



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002.23.09.2024-SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240731/0002-46

Torna-se público que a Secretaria de Educação e Desporto Escolar por meio da Agente de Contratação, realizará licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão pública: 15 de outubro de 2024

Horário da sessão pública: 09:00

Critério de julgamento: Menor Preço Global

Modo de disputa: Aberto e fechado

Link: compras.m2atecnologia.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E REFORMA PARA A 2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, SITUADO NO DISTRITO DE LAGOINHA, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE. e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço Global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto demandado, objeto da contratação onerarão a Dotação Orçamentária: 0801.12.361.1201.1.011 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações; Sub Elemento de Despesa: 4.90.51.91 - Obras em Andamento; Fonte de Recursos: 1540000000 - Transf. FUNDEB Imposto 30% / 1550000000 - Transf. Salário Educação / 1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação.

2.2. O valor global máximo estimado desta despesa importa em R\$ 316.234,36 trezentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos) e o valor máximo unitário estimado é aquele disposto na Planilha Orçamentária Referencial, parte integrante deste edital.



3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. Pessoa Física ou Jurídica, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou Pessoa Jurídica da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.6. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.7. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.8. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A vedação de que trata o item 3.6.7. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem ao item 3.6.2. poderá participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto no item 3.6.2. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

4.3.2. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

4.3.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

4.4. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.



4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3. ou 4.4. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.11. Será exigida, no momento da apresentação da proposta inicial, a comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.11.1. A garantia acima referida deverá ser anexada em campo apropriado no sistema, quando do cadastramento da referida proposta de preços inicial.

4.11.2. A não-apresentação da garantia junto à proposta inicial, ensejará a desclassificação da licitante concorrente.

4.11.3. A garantia de proposta poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

4.11.3.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

4.11.3.2. Seguro-garantia;

4.11.3.3. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.



4.11.3.4. Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;

5.1.2. Marca, quando cabível;

5.1.3. Fabricante, quando cabível;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Projeto Básico;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.



5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado por Menor Preço Global.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).

6.9. O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.9.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao agente de contratação para que o mesmo adote as providências cabíveis.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Será adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.2.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.11.3.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11.6. Serão considerados intermediários os lances:

I - Iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior lance;

II - Iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva da concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. Empresas brasileiras;

6.19.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para, a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. Agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.7 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros :

a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;

b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, [https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?](https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc)
[ordenarPor=nome&direcao=asc](https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc); e

c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, [https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?](https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc)
[ordenarPor=nome&direcao=asc](https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o agente de contratação diligenciará para verificar se



houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o agente de contratação verificará se faz jus ao benefício.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação, que comprove:

7.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e



7.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, no prazo de 02 (duas) horas, a partir da solicitação no sistema, prorrogável por igual período, diante da solicitação motivada da licitante.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.1.1. Habilitação Jurídica:

a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



- d)** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e)** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f)** decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- g)** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.1.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b)** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c)** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e)** prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f)** prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g)** caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



8.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

b) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

b.1. As empresas criadas no exercício financeiro da concorrência deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

b.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.1.4. Qualificação Técnica:

8.1.4.1. Prova de inscrição ou registro da empresa e do (s) responsável (is) técnico (s), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da localidade da sede da PROPONENTE.

8.1.4.2. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:

a) Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características com o objeto, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste a participante na condição de contratada, por execução de serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas de maior relevância e/ou maior valor significativo sejam:

a.1) EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022.(Quantidade mínima : 180,035 m²) .

a.2) FORRO PVC DE LAMBRI (100X6000 OU 200X6000) MM - FORNECIMENTO E MONTAGEM Quantidade mínima: 144,725 m²).

8.1.4.3. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:

a) Comprovação da participante possuir como responsável técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional (is), reconhecido (s) pelo conselho competente, caso necessário, detentor (es) de CERTIDÃO (ÕES) DE ACERVO TÉCNICO que comprove (m) a execução dos



serviços de características técnicas similares, ou de similar complexidade do objeto da presente dispensa contendo no mínimo:

a.1) EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022 .

a.2) FORRO PVC DE LAMBRI (100X6000 OU 200X6000) MM - FORNECIMENTO E MONTAGEM.

b) Apresentar comprovação do vínculo empregatício do profissional detentor do (s) atestado (s) e/ou da (s) certidões de acervo técnicos, deverá comprovar através de cópia, os seguintes requisitos:

b.1) EMPREGADO: Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, expedida pelo Ministério do Trabalho - DRT; Ficha de Registro de Empregado (FRE) que demonstre a identificação do profissional, bem como da informação da (GFIP) dos últimos 03 (três) meses imediatamente anteriores a presente dispensa;

b.2) SÓCIO: contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente, comprovando que participa da sociedade, pelo menos, desde o mês anterior ao da publicação deste aviso;

b.3) DIRETOR: cópia autenticada do contrato social registrado legalmente comprovando a função, pelo menos, desde o mês anterior ao da publicação deste aviso, em se tratando de firma individual ou limitada, ou ainda da ata assembleia de sua investidura no cargo, devidamente publicada na imprensa oficial, em se tratando de sociedade anônima; ou;

b.4) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: contrato de prestação de serviços, comprovando vínculo profissional da empresa para com o prestador de serviço, com firma reconhecida do contratado e do contratante.

c) Deverão constar, preferencialmente, das CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou dos ATESTADOS expedidos pelo CREA, em destaque, os seguintes dados: data de início e término dos serviços, local de execução, nome do contratante e da CONTRATADA, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contratos, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de



2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam anexados no sistema, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;



8.12. Na análise dos documentos de habilitação, a Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.10.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada no prazo máximo de 10 (dez) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br.

10. DO CONTRATO

10.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

10.2. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

10.3.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital.

10.4. Quando convocada a subscrever o contrato, a adjudicatária deverá apresentar:

10.4.1. Certidão atualizada de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA e/ou Conselho competente.

10.4.1.1. Caso a licitante vencedora da presente licitação esteja sediada em outro Estado, deverá providenciar, até a data da assinatura do Contrato, o visto do CREA e/ou Conselho competente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica.

10.4.2. Documento comprobatório de garantia do contrato, que deverá ser prestada antes de sua lavratura do contrato.



10.4.3. Declaração com a indicação do responsável técnico pela execução do objeto do contrato, necessariamente o indicado na licitação e o preposto que o representará durante a execução dos trabalhos;

10.4.4. Certidões referentes à Regularidade Fiscal.

10.4.5. As certidões acima citados deverão estar dentro do prazo de validade na data da assinatura do contrato.

10.4.6. A Minuta do Contrato a ser firmado entre a Administração e a licitante vencedora, constitui parte integrante deste Edital - ANEXO III, sendo que nela encontram-se definidas e especificadas todas as regras e condições da contratação, inclusive, regras de medição, condições de pagamento dos serviços executados, critérios de reajuste, penalidades contratuais e condições de recebimento.

10.4.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, nos termos do § 2º do art. 90 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

10.4.8. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.4.9. Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei 14.133/2021.

11. DA GARANTIA CONTRATUAL

11.1. A garantia está prevista no instrumento contratual em anexo.

12. DO PRAZO DOS CONTRATOS

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 05 (CINCO) MESES contados da assinatura do instrumento contratual.

12.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado por igual período, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no



período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da CONTRATADA, na forma do art. 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 13, de 28 de fevereiro de 2023.

As atividades de gestão e fiscalização do contrato serão realizadas de acordo com as seguintes disposições:

a) gestão do contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, e administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, saldo, dentre outros;

b) fiscalização técnica: é o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;

c) fiscalização administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto ao controle do contrato administrativo e às providências tempestivas nos casos de inadimplemento; e

d) fiscalização setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

13.2. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, devendo ser exercidas por agentes públicos, equipe de fiscalização ou único agente público, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão do contrato.

13.3. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:



- a)** coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que dispõe os incisos II, III e IV do art. 19 do Decreto Municipal nº 13, de 28 de fevereiro de 2023.
- b)** acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- c)** acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;
- d)** coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração Pública;
- e)** coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o inciso I do art. 19 do Decreto Municipal nº 13, de 28 de fevereiro de 2023;
- f)** constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração Pública, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações;
- g)** coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial;
- h)** emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento; e
- i)** diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso.



13.4. Cabe ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

a) prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

b) anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

c) emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

d) informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

e) comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

f) fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

g) comunicar ao gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;

h) participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo e/ou setorial, de que trata o inciso VII do art. 20 do Decreto Municipal nº 13, de 28 de fevereiro de 2023; e

i) auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, de que trata o inciso VIII do art. 20 do Decreto Municipal nº 13, de 28 de fevereiro de 2023.

13.5. Cabe ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do substituto, em especial:

a) prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

e



b) verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

c) examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária;

d) atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

e) participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal técnico e/ou setorial, de que trata o inciso VII do art. 20 do Decreto Municipal nº 13, de 28 de fevereiro de 2023; e

f) auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, de que trata o inciso VIII do art. 20 do Decreto Municipal nº 13, de 28 de fevereiro de 2023.

13.6. Cabe ao fiscal setorial do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do substituto, em especial, as atribuições de que tratam os arts. 21 e 22, ambos do Decreto Municipal nº 13, de 28 de fevereiro de 2023, no que couber.

13.7. O recebimento provisório ficará a cargo do fiscal técnico e o recebimento definitivo do gestor do contrato ou comissão designada pela autoridade competente.

13.8. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos no contrato, nos termos no § 3º do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021.

13.9. Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e subsidiar os fiscais de contrato de que trata o Decreto Municipal nº 13, de 28 de fevereiro de 2023, deverão ser observadas as seguintes regras:

a) a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato; e

b) a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

13.10. O gestor do contrato e os fiscais técnico, administrativo e setorial serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração vinculados ao órgão ou a entidade promotora da contratação, que



deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução do contrato.

13.11. Caberá ao gestor do contrato e aos fiscais técnico, administrativo e setorial avaliarem as manifestações, conforme o disposto no parágrafo único do art. 15 do Decreto Municipal nº 13, de 28 de fevereiro de 2023.

13.12. As decisões sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, ressalvados aquelas manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato, deverão ser efetuadas em até 1 (um) mês contado da instrução do requerimento.

13.13. As decisões serão tomadas pelo fiscal do contrato, gestor ou autoridade superior, nos limites de suas competências.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

14.1. Os critérios de medição e de pagamento serão definidos no instrumento contratual.

15. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

15.1. A responsabilidade da CONTRATADA será definida no instrumento contratual.

16. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

16.1. A responsabilidade da CONTRATANTE será definida no instrumento contratual.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. As sanções administrativas estão previstas no Instrumento Contratual em anexo.

18. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

18.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



18.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: compras.m2atecnologia.com.br.

18.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

19.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

19.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, exclui-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



19.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

19.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Projeto Básico

ANEXO II - Estudo Técnico Preliminar

ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato

Russas-CE, em 25 de setembro de 2024.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR

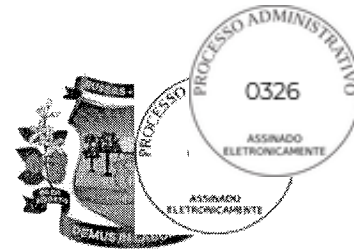
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
AV. DOM LINO, Nº 831 - CENTRO
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS URBANOS**
TV. JOÃO NOGUEIRA DA COSTA, Nº 001 - CENTRO



2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA

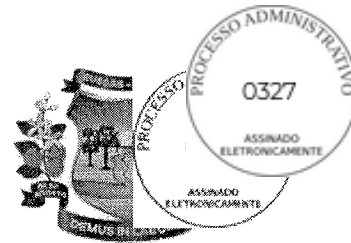
Assinado eletronicamente por: ALYSON DA SILVA
BELARMINO VIANA: 07151348339
CNPJ: 09.078.988/0001-18, CEP: 61944-338, Rua: DOM LINO, Nº 831, CENTRO, RUSSAS, CE - 61944-338
E-mail: sec@ru.sas.ce.gov.br
Data: 2024/08/08 11:17:32-0300
CPF: 07151348339

ALYSON DA SILVA BELARMINO VIANA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 061944338-3



Sumário

APRESENTAÇÃO	3
EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL	3
LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
CONSIDERAÇÕES SOBRE A OBRA	5
Considerações Gerais:.....	5
Localização do empreendimento:.....	5
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	6
DESCRIÇÃO DO PROJETO.....	6
ESTUDOS E PROJETOS ELABORADOS.....	7
Projeto Arquitetônico:.....	7
PREMISSAS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS	7
Orçamento Básico:.....	7
Fonte de Preços e Tabelas utilizadas:	7
Curva ABC:.....	8
Cronograma Físico Financeiro:	8
Memória de Cálculo dos Quantitativos:	8
Composição do BDI.....	8
Encargos Sociais.....	9
Composições de Preços.....	9
PREMISSAS PARA LICITAÇÃO	9
Regime de execução.....	9
Prazos	9
Classificação:.....	10
Acervo Técnico sugerido.....	10
ORÇAMENTO COMPARATIVO	10
CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DA OBRA.....	10
Normas	11
Materiais	11
Mão de Obra	11
Assistência Técnica e Administrativa.....	12
Despesas Indiretas e Encargos Sociais	12
Condições de Trabalho e Segurança da Obra.....	12
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA OBRA	13



APRESENTAÇÃO

Esse trabalho se propõe a descrever adequadamente a 2ª etapa da reforma da escola municipal Francisco das chagas lima, situado no Distrito de lagoinha, Zona Rural, no Município de Russas/CE, fornecendo informações importantes para execução da obra.

A obra deverá ser executada observando-se as normas técnicas da ABNT vigentes, à Lei 14.133/21 e ao edital e seus anexos, compostos pelos projetos, especificações, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

O relatório tem como finalidades:

- Apresentar soluções econômicas e viáveis para o problema ao nível de projeto executivo;
- Fornecer estimativas das quantidades dos serviços e custos das obras definidas para o Projeto da referida área;
- Fornecer peças gráficas (plantas baixas, cortes, seções e detalhes), memorial de cálculo e especificações técnicas.

O Relatório contém os seguintes capítulos:

- **Memorial Descritivo:**
 - Apresenta a estrutura do relatório, o resumo do projeto e a equipe que participou da elaboração do projeto, localiza e situação descreve os estudos e projetos desenvolvidos, especificações técnicas
- **Orçamentação:**
 - Descreve as definições e apresenta o Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial de Cálculo dos Quantitativos, Curva ABC, Fonte de Preços, Composições de Preço Unitário, Cotações de Preço, Composição do BDI, Composição dos Encargos Sociais.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

- **Engenheiro Civil Responsável:**

Alyson da Silva Belarmino Viana

- **Co-Participação:**

Francisco Emerson Martins de Almeida – Engenheiro Civil

Katyanne Marques Mendonça – Engenheira Civil

Assinada eletronicamente por ALYSON DA SILVA
BELARMINO VIANA 0715134833
NO CRIAR, CRIAR/CE 061944338-3
2025/05/01 15:02:00 (E) (C) (P) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z) (AA) (AB) (AC) (AD) (AE) (AF) (AG) (AH) (AI) (AJ) (AK) (AL) (AM) (AN) (AO) (AP) (AQ) (AR) (AS) (AT) (AU) (AV) (AW) (AX) (AY) (AZ) (BA) (BB) (BC) (BD) (BE) (BF) (BG) (BH) (BI) (BJ) (BK) (BL) (BM) (BN) (BO) (BP) (BQ) (BR) (BS) (BT) (BU) (BV) (BW) (BX) (BY) (BZ) (CA) (CB) (CC) (CD) (CE) (CF) (CG) (CH) (CI) (CJ) (CK) (CL) (CM) (CN) (CO) (CP) (CQ) (CR) (CS) (CT) (CU) (CV) (CW) (CX) (CY) (CZ) (DA) (DB) (DC) (DD) (DE) (DF) (DG) (DH) (DI) (DJ) (DK) (DL) (DM) (DN) (DO) (DP) (DQ) (DR) (DS) (DT) (DU) (DV) (DW) (DX) (DY) (DZ) (EA) (EB) (EC) (ED) (EE) (EF) (EG) (EH) (EI) (EJ) (EK) (EL) (EM) (EN) (EO) (EP) (EQ) (ER) (ES) (ET) (EU) (EV) (EW) (EX) (EY) (EZ) (FA) (FB) (FC) (FD) (FE) (FF) (FG) (FH) (FI) (FJ) (FK) (FL) (FM) (FN) (FO) (FP) (FQ) (FR) (FS) (FT) (FU) (FV) (FW) (FX) (FY) (FZ) (GA) (GB) (GC) (GD) (GE) (GF) (GG) (GH) (GI) (GJ) (GK) (GL) (GM) (GN) (GO) (GP) (GQ) (GR) (GS) (GT) (GU) (GV) (GW) (GX) (GY) (GZ) (HA) (HB) (HC) (HD) (HE) (HF) (HG) (HH) (HI) (HJ) (HK) (HL) (HM) (HN) (HO) (HP) (HQ) (HR) (HS) (HT) (HU) (HV) (HW) (HX) (HY) (HZ) (IA) (IB) (IC) (ID) (IE) (IF) (IG) (IH) (II) (IJ) (IK) (IL) (IM) (IN) (IO) (IP) (IQ) (IR) (IS) (IT) (IU) (IV) (IW) (IX) (IY) (IZ) (JA) (JB) (JC) (JD) (JE) (JF) (JG) (JH) (JI) (JJ) (JK) (JL) (JM) (JN) (JO) (JP) (JQ) (JR) (JS) (JT) (JU) (JV) (JW) (JX) (JY) (JZ) (KA) (KB) (KC) (KD) (KE) (KF) (KG) (KH) (KI) (KJ) (KK) (KL) (KM) (KN) (KO) (KP) (KQ) (KR) (KS) (KT) (KU) (KV) (KW) (KX) (KY) (KZ) (LA) (LB) (LC) (LD) (LE) (LF) (LG) (LH) (LI) (LJ) (LK) (LL) (LM) (LN) (LO) (LP) (LQ) (LR) (LS) (LT) (LU) (LV) (LW) (LX) (LY) (LZ) (MA) (MB) (MC) (MD) (ME) (MF) (MG) (MH) (MI) (MJ) (MK) (ML) (MM) (MN) (MO) (MP) (MQ) (MR) (MS) (MT) (MU) (MV) (MW) (MX) (MY) (MZ) (NA) (NB) (NC) (ND) (NE) (NF) (NG) (NH) (NI) (NJ) (NK) (NL) (NM) (NN) (NO) (NP) (NQ) (NR) (NS) (NT) (NU) (NV) (NW) (NX) (NY) (NZ) (OA) (OB) (OC) (OD) (OE) (OF) (OG) (OH) (OI) (OJ) (OK) (OL) (OM) (ON) (OO) (OP) (OQ) (OR) (OS) (OT) (OU) (OV) (OW) (OX) (OY) (OZ) (PA) (PB) (PC) (PD) (PE) (PF) (PG) (PH) (PI) (PJ) (PK) (PL) (PM) (PN) (PO) (PP) (PQ) (PR) (PS) (PT) (PU) (PV) (PW) (PX) (PY) (PZ) (QA) (QB) (QC) (QD) (QE) (QF) (QG) (QH) (QI) (QJ) (QK) (QL) (QM) (QN) (QO) (QP) (QQ) (QR) (QS) (QT) (QU) (QV) (QW) (QX) (QY) (QZ) (RA) (RB) (RC) (RD) (RE) (RF) (RG) (RH) (RI) (RJ) (RK) (RL) (RM) (RN) (RO) (RP) (RQ) (RR) (RS) (RT) (RU) (RV) (RW) (RX) (RY) (RZ) (SA) (SB) (SC) (SD) (SE) (SF) (SG) (SH) (SI) (SJ) (SK) (SL) (SM) (SN) (SO) (SP) (SQ) (SR) (SS) (ST) (SU) (SV) (SW) (SX) (SY) (SZ) (TA) (TB) (TC) (TD) (TE) (TF) (TG) (TH) (TI) (TJ) (TK) (TL) (TM) (TN) (TO) (TP) (TQ) (TR) (TS) (TT) (TU) (TV) (TW) (TX) (TY) (TZ) (UA) (UB) (UC) (UD) (UE) (UF) (UG) (UH) (UI) (UJ) (UK) (UL) (UM) (UN) (UO) (UP) (UQ) (UR) (US) (UT) (UU) (UV) (UW) (UX) (UY) (UZ) (VA) (VB) (VC) (VD) (VE) (VF) (VG) (VH) (VI) (VJ) (VK) (VL) (VM) (VN) (VO) (VP) (VQ) (VR) (VS) (VT) (VU) (VV) (VW) (VX) (VY) (VZ) (WA) (WB) (WC) (WD) (WE) (WF) (WG) (WH) (WI) (WJ) (WK) (WL) (WM) (WN) (WO) (WP) (WQ) (WR) (WS) (WT) (WU) (WV) (WW) (WX) (WY) (WZ) (XA) (XB) (XC) (XD) (XE) (XF) (XG) (XH) (XI) (XJ) (XK) (XL) (XM) (XN) (XO) (XP) (XQ) (XR) (XS) (XT) (XU) (XV) (XW) (XX) (XY) (XZ) (YA) (YB) (YC) (YD) (YE) (YF) (YG) (YH) (YI) (YJ) (YK) (YL) (YM) (YN) (YO) (YP) (YQ) (YR) (YS) (YT) (YU) (YV) (YW) (YX) (YZ) (ZA) (ZB) (ZC) (ZD) (ZE) (ZF) (ZG) (ZH) (ZI) (ZJ) (ZK) (ZL) (ZM) (ZN) (ZO) (ZP) (ZQ) (ZR) (ZS) (ZT) (ZU) (ZV) (ZW) (ZX) (ZY) (ZZ)

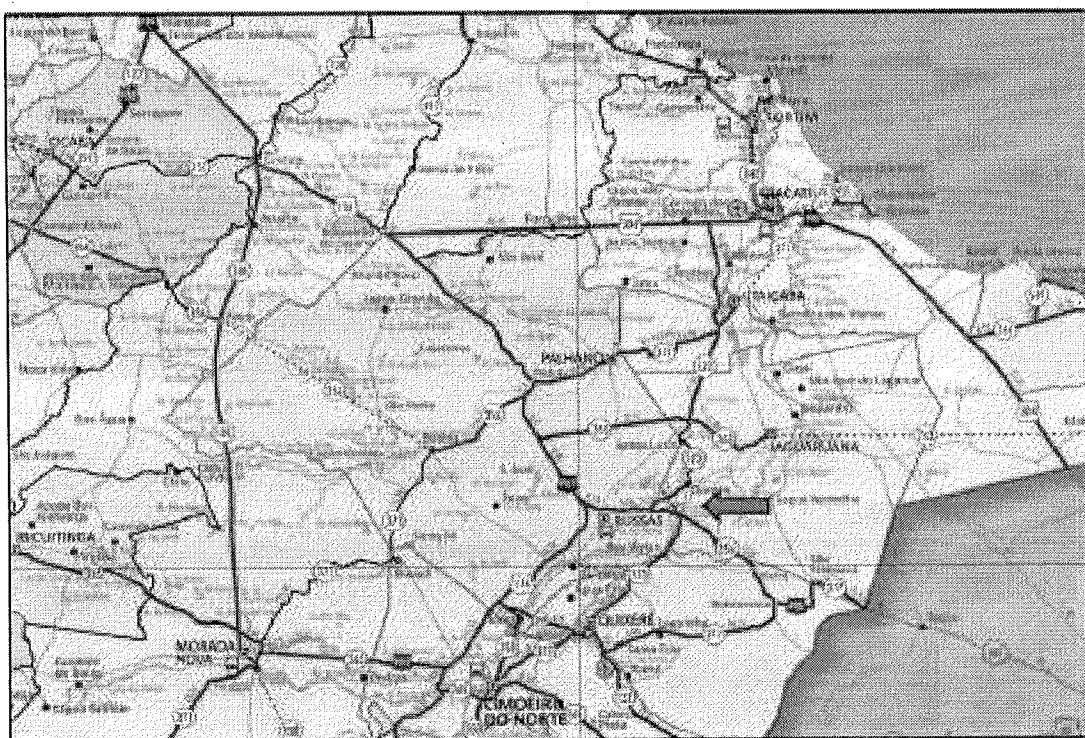
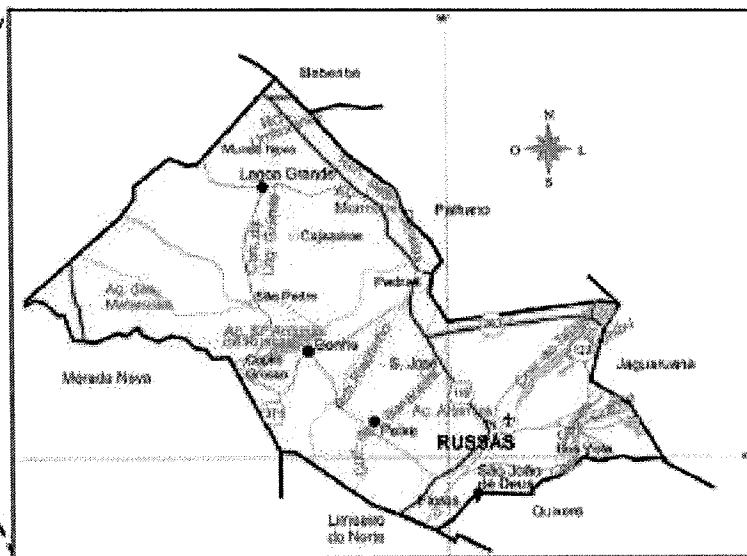
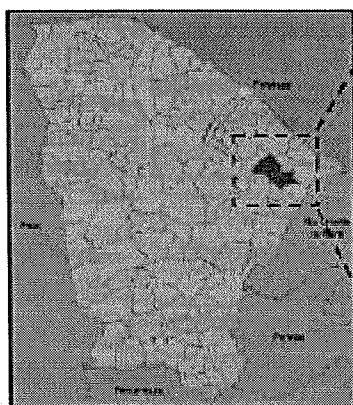
ALYSON DA SILVA BELARMINO VIANA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 061944338-3

• Engenheiro Fiscal:

Alyson da Silva Belarmino Viana

LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município está localizado conforme os mapas abaixo:



Assinado eletronicamente por: ALYSON DA SILVA
BELARMINO VIANA 07151348338
RG: 9.586.041-8 CPF: 884.848.840-14
E-MAIL: ALYSON.DA.SILVA.BELARMINO.VIANA@RUSSAS.CE.GOV.BR
VIANA.07151348338
Poder Público Municipal de Russas
Rua: R. João Nogueira da Costa, 831 - Centro
CE: 61944-338

ALYSON DA SILVA BELARMINO VIANA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 061944338-3

CONSIDERAÇÕES SOBRE A OBRA

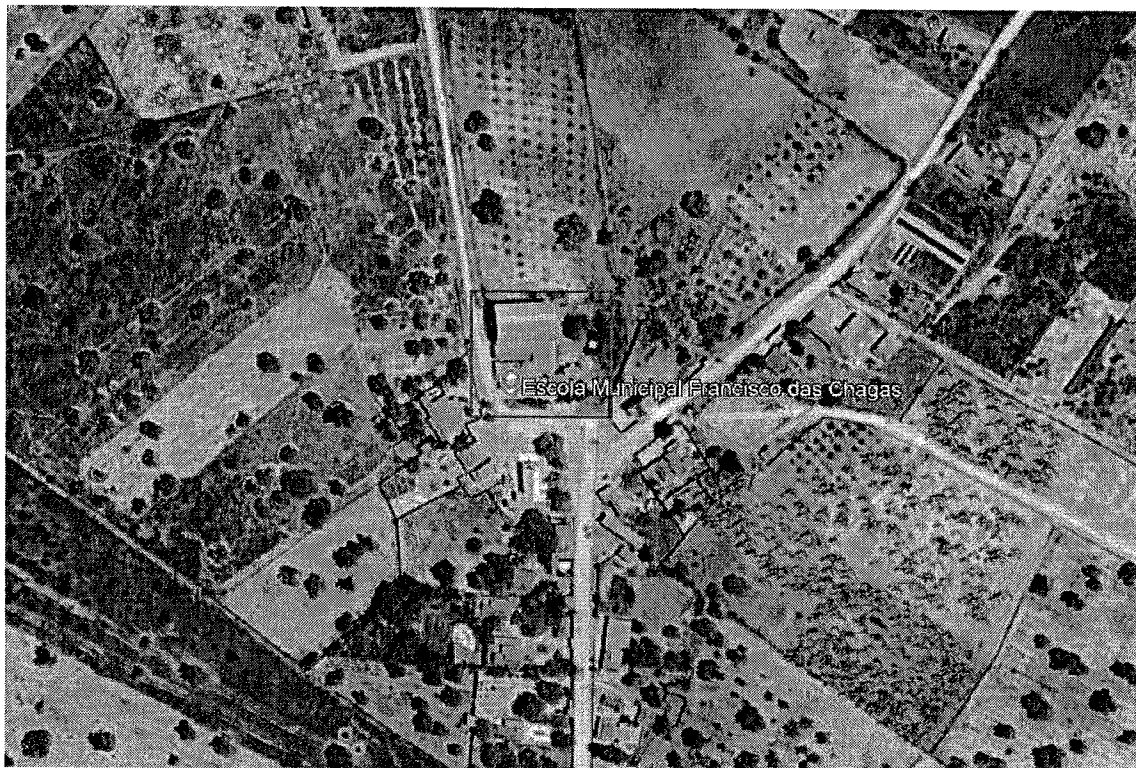
Considerações Gerais:

Trata-se de um projeto tem como objetivo a reforma da escola Francisco das Chagas Lima no distrito da Lagoinha, Russas/ce. A reforma abrangerá a troca de pisos, forros, redimensionamento de alguns ambientes e troca das instalações. Larguras e extensões foram projetadas e podem ser observadas nas Peças Gráficas, na Planta Baixa e nos Cortes.

O construtor, para executar a obra, deverá levar em consideração estas duas peças. Para melhor organizar as peças gráficas e planejamento, existe uma prancha de localização que identifica onde acontecerão as intervenções.

Localização do empreendimento:

Coordenadas Geográficas: -4.866617, -38.020242
Endereço: Distrito de Lagoinha
Bairro: Zona Rural
CEP: 62900-000
Cidade: Russas/CE



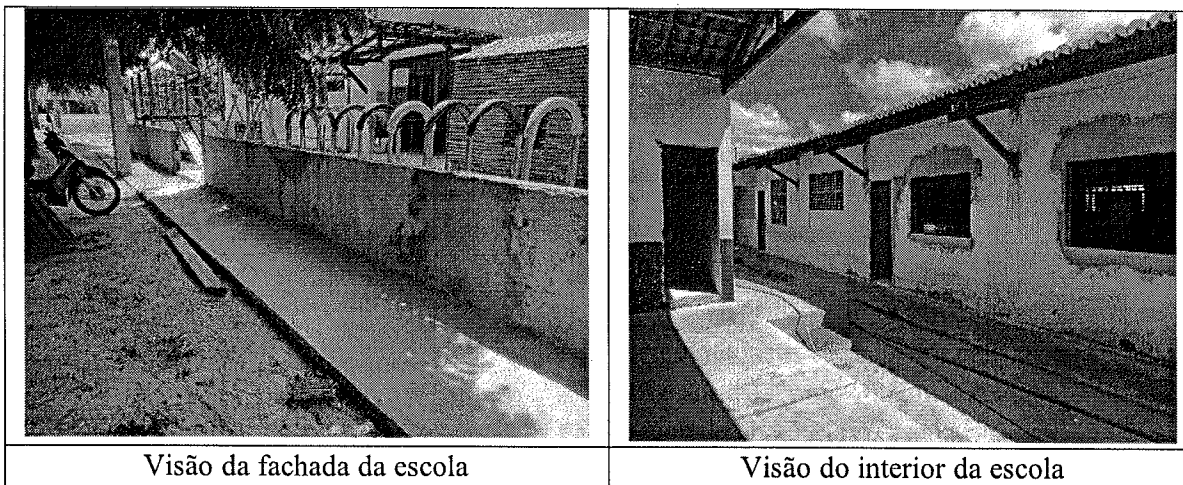
Fonte: Google Earth – data da imagem 03/09/2024

ALYSON DA SILVA
BELARMINO
VIANA:07151348338

Assinado eletronicamente por ALYSON DA SILVA
BELARMINO VIANA:07151348338
NO CRIAR DO CIP/BRASIL - CENAC SOLUTIA/BRASIL - CIP/BRASIL
PROFESSOR DE QUALIFICACAO - CENAC SOLUTIA/BRASIL - CIP/BRASIL
CHRYSTON DA SILVA BELARMINO VIANA:07151348338
Qualificacao de sua assinatura e/ou
Certificacao sua assinatura de estrutura e/ou
Data: 03/09/2024 11:17:02:07
RUA PCP Itaipava - Vila Bela - 70241-10

ALYSON DA SILVA BELARMINO VIANA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 061944338-3

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Visão da fachada da escola

Visão do interior da escola

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Essa escola, atualmente, possui uma área total de 1.689,33 m² a qual será toda reformada. Neste plano de trabalho será contemplada toda a extensão da escola, destacado no relatório fotográfico.

Durante os estudos preliminares realizados do projeto definiu-se as seguintes diretrizes:

- Construção de pisos.
- Instalação de forros.
- Redimensionamento de ambientes.
- Substituição da instalação elétrica.
- Substituição de parte da instalação elétrica.
- Pintura das áreas que necessitam.

A seguir exibimos de forma breve a descrição dos serviços a serem executados:

- **SERVIÇOS PRELIMINARES:** Para o início da construção, deverá constar no terreno a placa padrão da obra com as informações necessárias. Como se realizará a 2º etapa da reforma da escola, torna-se necessário a demolição de alvenarias e esquadrias.
- **PISO:** Será feito a recuperação e construção de piso cerâmico e intertravado.
- **FORRO E COBERTURA:** Será feito a instalação de forro PVC e a recuperação de parte da cobertura.
- **PAREDES:** Nessa etapa acontecerá o levantamento da alvenaria de vedação com os seus devidos revestimentos entre eles o revestimento cerâmico.
- **ESQUADRIAS:** Nessa etapa envolve a instalação de esquadrias, entre elas janelas, portas e grades.
- **INSTALAÇÃO ELÉTRICA:** Será feito a instalação elétrica de parte da escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
AV. DOM LINO, Nº 831 - CENTRO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
TV. JOÃO NOGUEIRA DA COSTA, Nº 001 - CENTRO



Será necessário um prazo de 30 dias para o recebimento definitivo pelo gestor do contrato.

Classificação:

O empreendimento se trata de uma **OBRA**, pois envolve intervenções no meio ambiente, por meio de um conjunto harmônico de ações, realizadas por profissionais de arquitetura e engenharia, que têm como objetivo inovar o espaço físico da natureza ou modificar a característica original de bens imóveis.

Acervo Técnico sugerido

- Primeira sugestão

EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_C4/2022

Quantidade mínima sugerida: $360,07 * 50\% = 180,035 \text{ m}^2$

- Segunda sugestão

FORRO PVC DE LAMBRI (100X6000 OU 200X6000)MM – FORNECIMENTO E MONTAGEM

Quantidade mínima sugerida: $289,45 * 50\% = 144,725 \text{ m}^2$

Justificativa: Dentre os itens classificados na categoria A da Curva ABC, o engenheiro responsável pelo orçamento e fiscalização julga os itens a seguir elencados como os de maior relevância para a execução da referida obra e, portanto, devem compor o acervo técnico sugerido dado o seu impacto econômico no orçamento.

ORÇAMENTO COMPARATIVO

ORÇA	DESCRIÇÃO	TOTAL
1	Orçamento sem desoneração	R\$ 326.873,42
2	Orçamento com desoneração	R\$ 316.234,36

CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DA OBRA

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal. Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Assinado eletronicamente por ALYSON DA SILVA
BELARMINO
VIANA:07151348338

ALYSON DA SILVA BELARMINO VIANA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 061944338-3

A handwritten mark, possibly a signature or initials, is located at the bottom right of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AV. DOM LINO, Nº 831 - CENTRO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

TV. JOÃO NOGUEIRA DA COSTA, Nº 001 - CENTRO



Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados à Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as Normas do DNIT e DER/CE, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e a Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Assinatura eletrônica por ALYSON DA SILVA
ALYSON DA SILVA 07151348339
Município de Russas - Ceará
Rua: ALYSON DA SILVA BRUNO VIANA 07151348339
Rua: ALYSON DA SILVA BRUNO VIANA 07151348339
Data: 2024-09-06 11:37:26:000
CPF: 07151348339

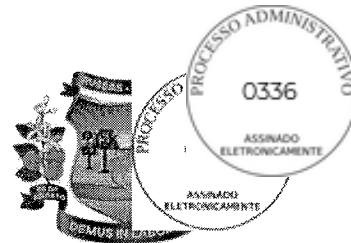
ALYSON DA SILVA BELARMINO VIANA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 061944338-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AV. DOM LINO, Nº 831 - CENTRO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

TV. JOÃO NOGUEIRA DA COSTA, Nº 001 - CENTRO



Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Despesas Indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer naturezas que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo serem apresentadas à Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil. Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livre os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

Assinatura eletrônica por ALYSON DA SILVA
BELARMINO
VIANA:07151348339
ALYSON DA SILVA BELARMINO VIANA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 061944338-3

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo “porte” concedido pelas autoridades policiais.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA OBRA

1. SERVIÇOS PRÉ-LIMINARES

Deverá seguir de acordo com as peças gráficas e descrições mencionadas.

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

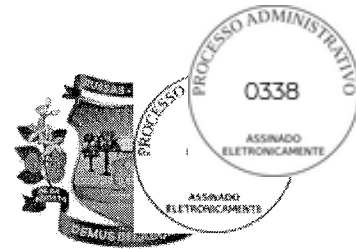
Deverá ser executada placa padrão de obra em aço galvanizado, na rua especificada em orçamento anexo. A placa da obra deverá ter tamanho igual ou superior à 3,00m x 1,50m (base x altura).

Executar-se-á placa de obra em chapa de aço galvanizado com as seguintes informações:

- Nome do empreendimento;
- Número do processo licitatório;
- Valor do empreendimento;
- Nome dos responsáveis técnicos pela fiscalização e execução com respectivos registros no CREA/CE e numerodas ARTs;
- Nome da empresa vencedora do certame;
- Timbres do município de Russas/CE
- Endereço da obra;
- Slogan do CREA/CE

1.2. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Este item descreve a demolição manual de alvenaria de blocos furados, onde a estrutura será desmontada utilizando ferramentas manuais como marretas e picaretas. A remoção será realizada sem reaproveitamento dos blocos, que serão descartados de acordo com as normas ambientais. A segurança será garantida por meio de medidas adequadas e a área será limpa e inspecionada após a conclusão dos trabalhos.



1.3. C1064 DEMOLIÇÃO DE PISC CERÂMICO

Este item descreve a remoção de piso cerâmico existente, utilizando ferramentas manuais ou elétricas para retirar as peças cerâmicas e o rejunte. A área será preparada com medidas de segurança adequadas, e os resíduos serão descartados de acordo com as normas ambientais. Após a demolição, a superfície será limpa e inspecionada para garantir que está pronta para novos acabamentos.

1.4. 104789 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Este item envolve a remoção manual de piso de concreto simples, utilizando ferramentas como marretas e picaretas para quebrar e retirar o material. A demolição será realizada sem reaproveitamento dos fragmentos, que serão descartados de acordo com as normas ambientais. A área será devidamente limpa e inspecionada após a remoção para garantir a preparação adequada para novos trabalhos.

1.5. C1045 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS

Este item descreve a remoção manual de uma cobertura com telhas cerâmicas. O processo inclui a retirada cuidadosa das telhas, começando pelas bordas e seguindo para o centro, e a desmontagem da estrutura de suporte, se necessário. Os materiais serão descartados conforme regulamentações ambientais, e a área será limpa e inspecionada após a remoção para garantir que esteja pronta para novas intervenções.

1.6. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE

Este item descreve a carga manual de entulho em um caminhão basculante. O processo inclui a coleta e transferência manual do entulho para o caminhão, garantindo a distribuição uniforme e a segurança da carga. Após o carregamento, o caminhão é transportado para o local de descarte ou tratamento, seguindo as regulamentações ambientais. A área é limpa e inspecionada após a conclusão da carga.

1.7. TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM

Este item envolve o transporte de materiais diversos (exceto rocha) utilizando um caminhão para distâncias de até 5 km. O processo inclui a carga segura e adequada do material, o transporte até o destino final, e o descarregamento cuidadoso. O material deve ser fixado corretamente durante o transporte e o caminhão e a carga devem estar em boas condições. Após o transporte, a área deve ser limpa e inspecionada para garantir que o material foi entregue corretamente e o local está em ordem.



1.8. C1061 DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA

Remoção manual de louças sanitárias (vasos, pias, bidês, etc.), incluindo a desconexão dos encanamentos e desmonte das peças. O material será descartado conforme regulamentações locais, sem reaproveitamento.

1.9 97633 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Remoção manual de revestimento cerâmico, incluindo o desmonte das peças e a quebra do rejunte. O revestimento será descartado sem reaproveitamento, e a área será limpa e preparada para novos acabamentos.

1.10 C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES

Remoção manual de portas e janelas, incluindo os batentes e quaisquer acessórios. As peças serão retiradas sem danos à estrutura existente, e o material será descartado ou armazenado conforme as necessidades do projeto.

1.11 C1047 DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS

Remoção manual de cobogós (blocos de ventilação decorativos), quebrando e desmontando os blocos da alvenaria. O material será removido e descartado, e a área será limpa para futuros trabalhos.

2. PISO

A etapa consiste na reconstrução do piso dos ambientes citados em projetos

2.1 C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO

Preparação e lançamento de piso de concreto com resistência característica de 13,5 MPa. Inclui mistura, aplicação e acabamento do concreto para criar uma base sólida e uniforme.

2.2 C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm

Aplicação de argamassa com traço de cimento e areia (1:3) para regularizar a base, com espessura de 3 cm. A argamassa não será peneirada, sendo usada para nivelar e preparar a superfície para revestimentos ou pisos.

2.3 103913 EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022

Ⓜ



Construção de piso industrial em concreto armado com resistência característica de 20 MPa e espessura de 12 cm. O piso é projetado para suportar cargas pesadas e proporcionar durabilidade em ambientes industriais.

2.4 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm

Aplicação de argamassa de cimento e areia com traço 1:3, sem peneirar, para nivelamento da base com espessura de 3 cm, preparando a superfície para acabamentos subsequentes.

2.5 102492 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021

Aplicação manual de tinta acrílica em piso, com três demãos, incluindo a aplicação de fundo preparador para garantir aderência e acabamento de qualidade.

2.6 C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO

Instalação de cerâmica esmaltada retificada, com dimensões superiores a 30x30 cm, e resistência PEI-5/PEI-4, adequada para pisos. Inclui o uso de argamassa pré-fabricada para assentamento.

2.7 C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

Rejuntamento de cerâmicas e porcelanatos com argamassa pré-fabricada, utilizando juntas com largura entre 2 mm e 6 mm, para acabamento e vedação das juntas entre as peças.

2.8 94991 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022

Construção de passeio ou piso de concreto moldado no local, utilizando concreto usinado C20, com acabamento convencional e sem armadura, adequado para áreas externas e calçadas.

3. FORRO E COBERTURA

Camada interna que cobre o teto, escondendo instalações e melhorando a estética e o isolamento, estrutura que protege o topo do edifício contra intempéries.

3.1 C4468 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Fornecimento e instalação de forro de PVC tipo lambril, disponível em dimensões de 100x6000 mm ou 200x6000 mm. Inclui o fornecimento dos painéis e a montagem no local.

3.2 C0778 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO

Aplicação de chapisco no teto usando argamassa de cimento e areia (traço 1:3) com espessura de 5 mm, sem peneirar a argamassa, para criar uma superfície áspera para aderência de revestimentos posteriores.

3.3 C2107 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:1.5 ESP=5 mm P/ TETO

Aplicação de reboco no teto utilizando argamassa de cal em pasta e areia peneirada (traço 1:1.5) com espessura de 5 mm, para criar uma superfície lisa e nivelada.

3.4 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023

Aplicação de massa látex no teto em duas demãos, incluindo lixamento manual entre as demãos para obter um acabamento suave e uniforme.

3.5 88484 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023

Aplicação manual de fundo selador acrílico no teto, com uma demão, para preparar a superfície para a pintura, melhorando a aderência e o acabamento.

3.6 104639 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Pintura do teto com tinta látex acrílica econômica, aplicada manualmente em duas demãos para garantir cobertura e acabamento uniforme.

3.7 100330 RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019

Instalação de telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, em telhados com até duas águas, incluindo o transporte vertical das telhas para o local de instalação.

3.8 C4459 MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)

Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 3 metros, projetada para suportar telhas cerâmicas ou de concreto, incluindo o içamento da estrutura para o local de montagem.



3.9 94201 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Este item abrange a instalação de telhas cerâmicas tipo capa-canal no estilo colonial para telhados com até duas águas. Inclui o fornecimento das telhas, transporte vertical até o local de instalação e a montagem das telhas no telhado.

O trabalho inclui a preparação da superfície, a colocação e fixação das telhas, e a limpeza final da área.

3.10 100357 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

Este item envolve a fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada com um vão de 3 metros, projetada para suportar telhas cerâmicas ou de concreto. O processo inclui a confecção da estrutura, o içamento até o local de instalação utilizando equipamentos adequados, e a fixação da meia tesoura na estrutura do telhado. A atividade finaliza com a inspeção para garantir a segurança e estabilidade da instalação.

4. PAREDES

A etapa descreve o levantamento de alvenarias junto com os seus devidos revestimentos.

4.1 C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)

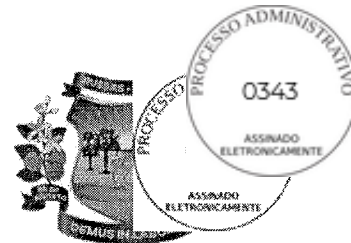
Construção de paredes com tijolos cerâmicos furados de 9x19x19 cm, utilizando argamassa mista de cal hidratada com traço 1:2:8 e espessura de 10 cm. A argamassa é aplicada para unir os tijolos e formar uma estrutura sólida.

4.2 C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE

Aplicação de chapisco em paredes com argamassa de cimento e areia (traço 1:3), sem peneirar, com espessura de 5 mm, para criar uma superfície áspera que favorece a aderência de revestimentos posteriores.

4.3 C3080 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5

Aplicação de emboço em paredes utilizando argamassa de cimento e areia peneirada (traço 1:5), para criar uma superfície nivelada e preparada para o reboco.



4.4 C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3

Aplicação de reboco sobre o emboço com argamassa de cimento e areia peneirada (traço 1:3), para proporcionar uma superfície lisa e uniforme pronta para pintura ou outros acabamentos.

4.5 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023

Aplicação manual de uma demão de fundo selador acrílico em paredes, para preparar a superfície para a pintura, garantindo melhor aderência e acabamento.

4.6 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Pintura de paredes com tinta látex acrílica premium em duas demãos, aplicada manualmente, para proporcionar um acabamento durável e de alta qualidade.

4.7 C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE

Instalação de cerâmica esmaltada retificada, com dimensões superiores a 30x30 cm e resistência PEI-5/PEI-4, adequada para paredes. Utilização de argamassa pré-fabricada para assentamento das peças.

4.8 C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

Rejuntamento das cerâmicas e porcelanatos com argamassa pré-fabricada, com largura de junta de até 2 mm, para acabamento e vedação das juntas entre as peças.

5. ESQUADRIAS

Esquadrias incluem portas, janelas e acessórios instalados nas aberturas das paredes, responsáveis pela vedação, ventilação, iluminação e segurança.

5.1 COMPOSIÇÃO 0101 PORTA DE ALUMÍNIO COM VISOR DE VIDRO (M²)

Fornecimento e instalação de portas de alumínio, com visor de vidro, medidas e acabamentos conforme especificações. O preço é calculado por metro quadrado.

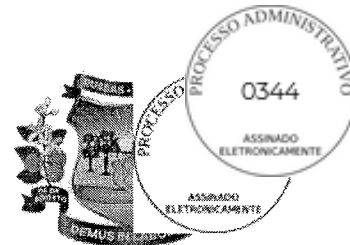
5.2 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AV. DOM LINO, Nº 831 - CENTRO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

TV. JOÃO NOGUEIRA DA COSTA, Nº 001 - CENTRO



Fornecimento e instalação de janela de alumínio de correr com duas folhas para vidro, incluindo vidros, batente, acabamento (acetato ou brilhante), ferragens, e montagem com alizar e contra-marco.

5.3 C4727 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Fornecimento e instalação de cerca/gradil Nylofor com altura de 1,53 m, malha de 5 x 20 cm, fio de 5,00 mm, fixadores de poliamida, postes de 40 x 60 mm chumbados em base de concreto, revestidos em poliéster (pintura eletrostática) nas cores verde ou branca.

5.4 C3681 GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO

Fornecimento e instalação de grade de ferro tubular com moldura em barra chata de ferro. O design proporciona segurança e resistência para áreas externas.

5.5 00037562 PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS

Fornecimento e instalação de portão de correr em gradil fixo com barra de ferro chata de 3 x 1/4" na vertical, sem requadro, com acabamento natural, incluindo trilhos e roldanas para o mecanismo de deslizamento.

5.6 C4557 PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Fornecimento e montagem de portão deslizante Nylofor, com quadro, painéis e acessórios, pintado com tinta poliéster por pintura eletrostática nas cores verde ou branca, com postes em aço revestido nas mesmas cores.

5.7 C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO

Aplicação de duas demãos de esmalte em esquadrias de ferro, para proteção e acabamento, proporcionando um acabamento durável e esteticamente agradável.

5.8 98689 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020

Assinado eletronicamente por ALYSON DA SILVA
ALYSON DA SILVA
BELARMINO
VIANA:07151348339

ALYSON DA SILVA BELARMINO VIANA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 061944338-3

Fornecimento e instalação de soleira em granito com largura de 15 cm e espessura de 2,0 cm, ideal para acabamentos em entradas e portas.

6. INSTAÇÕES ELÉTRICAS

Sistemas e componentes que distribuem e utilizam a eletricidade em um edifício, abrangendo iluminação, equipamentos e dispositivos elétricos.

6.1 C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V

Tomada dupla para embutir, com 2 polos e terra, capacidade de 10A e tensão de 250V, adequada para instalações elétricas residenciais ou comerciais.

6.2 C1479 INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V

Interruptor de duas teclas, simples, com capacidade de 10A e tensão de 250V, usado para controlar dois circuitos elétricos separadamente.

6.3 C2484 TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V

Tomada de 2 polos com terra, capacidade de 20A e tensão de 250V, adequada para aplicações que requerem maior corrente elétrica.

6.4 92027 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Interruptor simples com dois módulos, combinado com uma tomada de embutir de 2P+T 10A. Inclui suporte e placa para montagem, com fornecimento e instalação.

6.5 91936 CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Caixa octogonal de PVC, 4" x 4", para instalação em laje, utilizada para abrigar conexões elétricas. Inclui fornecimento e instalação.



6.6 91854 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Eletroduto flexível corrugado de PVC, diâmetro nominal 25 mm (3/4"), usado para proteção de circuitos terminais em instalações embutidas em parede. Inclui fornecimento e instalação.

6.7 C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20ª

Disjuntor monopolar de 20A para proteção de circuitos elétricos em um quadro de distribuição, evitando sobrecarga e curto-circuito.

6.8 C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"

Caixa de ligação de PVC com dimensões 4" x 2", utilizada para abrigar conexões elétricas e garantir a segurança da instalação.

6.9 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Cabo de cobre flexível isolado, com seção de 2,5 mm² e resistência a chamas (450/750 V), utilizado em circuitos terminais. Inclui fornecimento e instalação.

6.10 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Cabo de cobre flexível isolado, com seção de 4 mm² e resistência a chamas (450/750 V), usado para circuitos terminais. Inclui fornecimento e instalação.

6.11 C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V

Interruptor de uma tecla simples, com capacidade de 10A e tensão de 250V, usado para controlar um circuito elétrico.

6.12 C2095 RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")

Rasgo em alvenaria com dimensões adequadas para acomodar tubulações de 15 a 25 mm (1/2" a 1"), preparado para a instalação de conduítes ou eletrodutos.

6.13 C1238 ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")

Enchimento de rasgo em alvenaria utilizando argamassa, para tubulações com diâmetro de 15 a 25 mm (1/2" a 1"), assegurando o fechamento e acabamento adequado.

6.14 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022

Luminária tipo plafon circular, de sobrepor, com LED de 12/13 W, ideal para iluminação de ambientes internos. Inclui fornecimento e instalação.

6.15 C1130 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70ª

Disjuntor tripolar de 70A para proteção de circuitos trifásicos em um quadro de distribuição, prevenindo sobrecargas e curtos-circuitos.

6.16 101879 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, para embutir, com barramento trifásico e capacidade para 24 disjuntores DIN de 100A. Inclui fornecimento e instalação.

7. PEÇAS HIDROSSANITÁRIAS

Sistemas para distribuição de água potável e coleta de águas residuais em um edifício.

7.1 C1151 DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)

Ducha para banheiro com acabamento cromado, incluindo instalação. Proporciona um jato de água adequado para uso em sanitários.

7.2 C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA

Bacia sanitária de louça branca, equipada com caixa acoplada, ideal para instalações de banheiro.

7.3 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Assento sanitário convencional, com fornecimento e instalação incluídos. Adequado para bacias padrão.

7.4 100848 VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Vaso sanitário infantil de louça branca, com fornecimento e instalação. Projetado para atender às necessidades de crianças.

7.5 100851 ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Assento sanitário infantil, fornecimento e instalação incluídos. Adaptado para uso por crianças.

7.6 C3004 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR

Lavatório de louça branca sem coluna, acompanhado por torneira de metal e acessórios. Modelo padrão popular para uso geral.

7.7 93396 BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Bancada de granito cinza de 50 x 60 cm com cuba de embutir oval de louça branca, válvula de metal cromado, sifão flexível de PVC, engate plástico e torneira cromada de mesa. Inclui fornecimento e instalação.

7.8 0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)

Chuveiro de plástico, incluindo instalação. Projetado para fornecer um fluxo de água eficiente.

ALYSON DA SILVA
BELARMINO
VIANA:0715134833

ALYSON DA SILVA BELARMINO VIANA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 061944338-3

7.9 100868 BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Barra de apoio reta de aço inox polido com 80 cm de comprimento, fixada na parede. Inclui fornecimento e instalação, oferecendo suporte adicional em banheiros.

7.10 100866 BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Barra de apoio reta de aço inox polido com 60 cm de comprimento, fixada na parede. Inclui fornecimento e instalação, projetada para segurança e suporte.

8.0 DIVERSOS

O tópico "Diversos" abrange elementos e considerações que podem não se enquadrar em uma categoria específica.

8.1 C2021 PRATELEIRA DE MARMORITE NATURAL POLIDA DE 1 FACE

Prateleira feita de marmorite natural, com acabamento polido em uma face, ideal para aplicações decorativas e funcionais em ambientes internos.

8.2 C3674 SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS

Suporte feito em barra chata de ferro, fixado na parede para sustentar bancadas e prateleiras. Oferece suporte robusto e resistente.

8.3 I7895 DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm

Divisória de granito cinza com espessura de 2 cm, utilizada para separar ou dividir espaços, oferecendo durabilidade e um acabamento estético.

8.4 LIMPEZA GERAL

Serviço de limpeza geral, abrangendo a limpeza completa de áreas e superfícies, garantindo a remoção de sujeira e a manutenção da higiene.



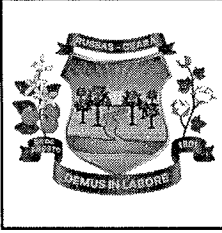
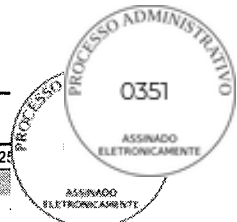
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
AV. DOM LINO, Nº 831 - CENTRO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
TV. JOÃO NOGUEIRA DA COSTA, Nº 001 - CENTRO



ALYSON DA SILVA
BELARMINO
VIANA:07151348339

Assinado eletronicamente por: A. LYSON DA SILVA BELARMINO
Data: 20/07/2015 15:28:30
Assinado eletronicamente por: A. LYSON DA SILVA BELARMINO
Data: 20/07/2015 15:28:30
Assinado eletronicamente por: A. LYSON DA SILVA BELARMINO
Data: 20/07/2015 15:28:30
Assinado eletronicamente por: A. LYSON DA SILVA BELARMINO
Data: 20/07/2015 15:28:30
Assinado eletronicamente por: A. LYSON DA SILVA BELARMINO
Data: 20/07/2015 15:28:30

ALYSON DA SILVA BELARMINO VIANA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 061944338-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																	
OBRA:	2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.	DATA : 06/09/2024 BDI : 2%															
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FERRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>47,67%</td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%			47,67%
FUNTE	VERSÃO	HORA															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%															
SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%															
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%															
		47,67%															
LOCAL:	LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS/CE																
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE																

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,0300	R\$ 39,8106
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,8800
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,0900	R\$ 72,4050
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,3985
TOTAL Material:						R\$ 146,4941

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,9200
VALOR:						R\$ 183,41

1.2. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35410000	R\$ 25,97	R\$ 9,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,19570000	R\$ 20,11	R\$ 44,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 53,34
VALOR:						R\$ 53,34

1.3. C1064 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,6912
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,9220
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,6132
VALOR:						R\$ 14,61

1.4. 104789 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,24620000	R\$ 25,97	R\$ 32,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,72650000	R\$ 20,11	R\$ 155,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 187,73
VALOR:						R\$ 187,73

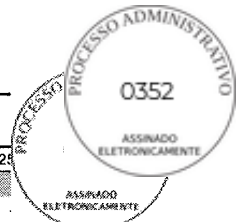
1.5. C1045 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,06000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,4496
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760

Handwritten signature

ALYSON DA SILVA BELARMINO

Assinado digitalmente por ALYSON DA SILVA BELARMINO VIANA 07151348339
 ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla vs, DN=20882551000110, OU=Presencial, OU=Certificado
 PP: ALYSON DA SILVA BELARMINO VIANA 07151348339



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS														
OBRA:	2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.	DATA : 06/09/2024 BDI : 2%												
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06% 47,87%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00% 0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,87%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
FUNTE	VERSÃO	HORA												
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%												
SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,87%												
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%												
LOCAL:	LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS/CE													
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE													

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,5256
VALOR:	R\$ 12,53

1.6. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 62,8491	R\$ 15,0838
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 15,0838

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,2912	

VALOR:	R\$ 28,37
---------------	------------------

1.7. C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,18520000	R\$ 173,7102	R\$ 32,1711
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 32,1711

VALOR:	R\$ 32,17
---------------	------------------

1.8. C1061 DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 23,4800	R\$ 4,6960
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 20,6040	

VALOR:	R\$ 20,60
---------------	------------------

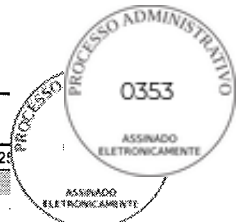
1.9. 97633 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23010000	R\$ 25,83	R\$ 5,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77400000	R\$ 20,11	R\$ 15,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 21,50	

VALOR:	R\$ 21,50
---------------	------------------

1.10. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 18,4600	R\$ 14,7680



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS														
OBRA:	2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.	DATA : 06/09/2024 BDI : 2%												
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HRRA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	HRRA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
FUNTE	VERSÃO	HRRA												
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%												
SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%												
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%												
LOCAL:	LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS/CE													
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE													

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,7008
VALOR:	R\$ 16,70

1.11. C1047 DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)

Mão de Obra	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 27,6900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 34,9380
VALOR:					R\$ 34,94

2.1. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Mão de Obra	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 159,0800

Serviço	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839 CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 487,9500	R\$ 487,9500
TOTAL Serviço:					R\$ 487,9500
VALOR:					R\$ 647,03

2.2. C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

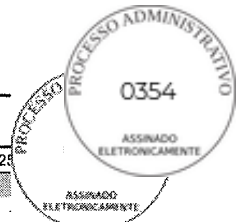
Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	R\$ 83,5800	R\$ 3,0507
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	14,58000000	R\$ 0,7100	R\$ 10,3518
TOTAL Material:					R\$ 13,4025

Mão de Obra	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 18,4600	R\$ 10,1530
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,1930
VALOR:					R\$ 29,60

2.3. 103913 EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95282 DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,00429500	R\$ 10,52	R\$ 0,04
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,04

Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042409 AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORACAO DA AGUA DE HIDRATACAO DO CONCRETO	SINAPI	KG	0,40000000	R\$ 13,13	R\$ 5,25



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.	DATA :	06/09/2024	BDI :	23
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,12715700	R\$ 485,00	R\$ 61,67
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,00177000	R\$ 13,87	R\$ 0,02
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,05133300	R\$ 3,94	R\$ 0,20
00043614	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,06416700	R\$ 14,51	R\$ 0,93
TOTAL Material:						R\$ 68,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03200600	R\$ 25,63	R\$ 0,82
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06519900	R\$ 25,97	R\$ 1,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09514700	R\$ 20,11	R\$ 1,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,42

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97115	APLICAÇÃO DE GRAXA EM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	KG	0,02337300	R\$ 59,54	R\$ 1,39
97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 1,76	R\$ 1,76
97090	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	SINAPI	KG	2,20000000	R\$ 12,98	R\$ 28,55
97116	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 16,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	KG	0,52600000	R\$ 21,45	R\$ 11,28
TOTAL Serviço:						R\$ 42,98

VALOR: R\$ 115,51

2.4. C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	R\$ 83,5800	R\$ 3,0507
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	14,58000000	R\$ 0,7100	R\$ 10,3518
TOTAL Material:						R\$ 13,4025

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 18,4600	R\$ 10,1530
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,1930

VALOR: R\$ 29,60

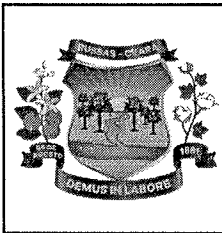
2.5. 102492 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 6,77	R\$ 0,06
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	R\$ 11,28	R\$ 1,80
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,53400000	R\$ 21,51	R\$ 11,48

Handwritten signature

ALYSON DA SILVA BELARMINO

Assinado digitalmente por ALYSON DA SILVA BELARMINO VIANA-07151348339
NÚMERO: 01-ICP-Brasil; OU=AC SOLUTUM Multipla v5, OU=28882551000110, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ALYSON DA SILVA BELARMINO VIANA-07151348339



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.	DATA : 06/09/2024	BDI : 2											
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06% 47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00% 0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
FUNTE	VERSÃO	HORA												
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%												
SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%												
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%												
LOCAL:	LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS/CE													
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE													

TOTAL Material:	R\$ 13,34
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36500000	R\$ 27,47	R\$ 10,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15200000	R\$ 20,11	R\$ 3,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,07

VALOR:	R\$ 26,41
--------	-----------

2.6. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 19,3600
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 52,9000	R\$ 58,1900
TOTAL Material:						R\$ 77,5500

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,5720

VALOR:	R\$ 103,12
--------	------------

2.7. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,42200000	R\$ 6,5700	R\$ 2,7725
TOTAL Material:						R\$ 2,7725

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,5240

VALOR:	R\$ 11,30
--------	-----------

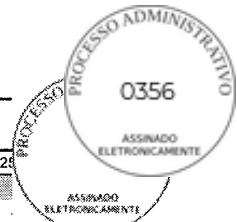
2.8. 94991 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,23150000	R\$ 485,00	R\$ 597,27
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02130000	R\$ 7,74	R\$ 0,16
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,29940000	R\$ 13,61	R\$ 4,07
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,12500000	R\$ 5,71	R\$ 17,84
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000	R\$ 3,94	R\$ 9,85
TOTAL Material:						R\$ 629,19

(Handwritten signature)

ALYSON DA SILVA BELARMINO

Assinado digitalmente por ALYSON DA SILVA BELARMINO VIANA 07151348339
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multisite v5, OU=28882551000110, OU=Presencial, OU=Certificado PF, ALYSON DA SILVA BELARMINO VIANA 07151348339



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 06/09/2024	BDI : 28
OBRA:	2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.	FONTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
LOCAL:	LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS/CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62680000	R\$ 25,63	R\$ 41,69
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15600000	R\$ 25,97	R\$ 4,05
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,78280000	R\$ 20,11	R\$ 35,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 81,59
VALOR:					R\$ 710,78

3.1. C4468 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18293 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm. DE 8MM A 10MM. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (INSTALADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 69,5400	R\$ 69,5400
TOTAL Material:					R\$ 69,5400
VALOR:					R\$ 69,54

3.2. C0778 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00720000	R\$ 83,5800	R\$ 0,6018
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,92000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,0732
TOTAL Material:					R\$ 2,6750

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,31000000	R\$ 18,4600	R\$ 5,7226
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,7626
VALOR:					R\$ 14,44

3.3. C2107 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:1.5 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
10442 CAL VIRGEM EM PO	SEINFRA	KG	1,69000000	R\$ 0,8800	R\$ 1,4872
TOTAL Material:					R\$ 1,9970

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,77000000	R\$ 18,4600	R\$ 14,2142
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,7102
VALOR:					R\$ 30,71

3.4. 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 06/09/2024	BDI : 23
OBRA:	2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
LOCAL:	LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE		

00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,71	R\$ 0,05
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 2,12	R\$ 2,83
					TOTAL Material:	R\$ 2,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74190000	R\$ 27,47	R\$ 20,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24730000	R\$ 20,11	R\$ 4,97
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 25,34
					VALOR:	R\$ 28,22

3.5. 88484 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 11,28	R\$ 1,87
					TOTAL Material:	R\$ 1,87

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09270000	R\$ 27,47	R\$ 2,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03090000	R\$ 20,11	R\$ 0,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,16
					VALOR:	R\$ 5,03

3.6. 104639 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

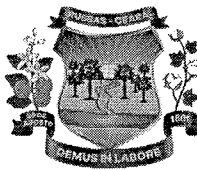
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00035693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	SINAPI	L	0,26780000	R\$ 13,38	R\$ 3,58
					TOTAL Material:	R\$ 3,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 27,47	R\$ 6,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R\$ 20,11	R\$ 1,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7,75
					VALOR:	R\$ 11,33

3.7. 100330 RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Equipamento.Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01030000	R\$ 24,68	R\$ 0,25
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00740000	R\$ 25,89	R\$ 0,19
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,44

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS														
	OBRA:	2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.	DATA : 06/09/2024	BDI : 2%											
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06% 47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00% 0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
	FONTES	VERSÃO	HORA												
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%													
SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%													
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%													
LOCAL:	LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS/CE														
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE														

00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,00550000	R\$ 980,00	R\$ 5,39
TOTAL Material:						R\$ 5,39

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28500000	R\$ 20,11	R\$ 5,73
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18300000	R\$ 25,41	R\$ 4,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 10,38	
VALOR:					R\$ 16,21	

3.8. C4459 MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO) (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 6,4000	R\$ 22,4000
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 17,0000	R\$ 1,7000
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 1,7200	R\$ 6,0200
TOTAL Material:					R\$ 30,1200	

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 19,1000	R\$ 13,3700
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 24,1600	R\$ 16,9120
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 30,2820	
VALOR:					R\$ 60,40	

3.9. 94201 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05160000	R\$ 24,68	R\$ 1,27
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,03720000	R\$ 25,89	R\$ 0,96
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,23	

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,02750000	R\$ 980,00	R\$ 26,95
TOTAL Material:					R\$ 26,95	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39900000	R\$ 20,11	R\$ 8,02
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13300000	R\$ 25,41	R\$ 3,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,39	
VALOR:					R\$ 40,57	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS															
OBRA:	2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.	DATA : 06/09/2024	BDI : 2												
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06% 47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00% 0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	ASSINADO ELETRONICAMENTE
FUNTE	VERSÃO	HORA													
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%													
SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%													
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%													
LOCAL:	LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS/CE														
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE														

3.10. 100357 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (UN)

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004400	CAIBRO NÃO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,00000000	R\$ 19,89	R\$ 39,78
00021142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 25,45	R\$ 25,45
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,67500000	R\$ 13,60	R\$ 9,18
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,00000000	R\$ 17,66	R\$ 52,98
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	7,50000000	R\$ 26,44	R\$ 198,30
TOTAL Material:						R\$ 325,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,72900000	R\$ 21,00	R\$ 36,30
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,49400000	R\$ 25,63	R\$ 192,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 228,37

Serviço		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92259	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 444,87	R\$ 444,87
TOTAL Serviço:						R\$ 444,87

VALOR:	R\$ 998,93
---------------	-------------------

4.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 83,5800	R\$ 1,2537
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,0928
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,5478
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 13,2500
TOTAL Material:						R\$ 18,1443

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,6752
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 44,8352

VALOR:	R\$ 62,98
---------------	------------------

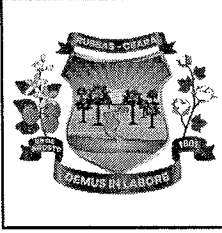
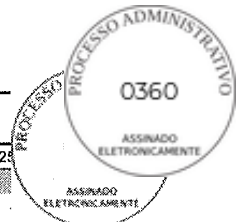
4.2. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098

Handwritten mark

ALYSON DA SILVA BELARMINO

Assinado digitalmente por ALYSON DA SILVA BELARMINO VIANA 07151348339
 Nº de Cert. 0-1-ICP-Brasil. OU=AC SOL UFM Multipla vs. OU=20882551000110. OU=Presencial. OU=Certificado
 PP AT: CN=ALYSON DA SILVA BELARMINO VIANA 07151348339



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.	DATA : 06/09/2024	BDI : 2%												
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS	<table border="1"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	47,67%
FONTES	VERSÃO	HORA													
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%													
SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%													
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%													
LOCAL:	LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS/CE														
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE														

10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253
TOTAL Material:						R\$ 2,2351

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,1850	

VALOR:	R\$ 7,42
---------------	-----------------

4.3. C3080 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 (M2)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,5720	

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 907,9800	R\$ 18,1596
TOTAL Serviço:					R\$ 18,1596	

VALOR:	R\$ 43,73
---------------	------------------

4.4. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,5720	

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 1.045,7200	R\$ 26,1430
TOTAL Serviço:					R\$ 26,1430	

VALOR:	R\$ 51,72
---------------	------------------

4.5. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 11,28	R\$ 1,87
TOTAL Material:					R\$ 1,87	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000	R\$ 27,47	R\$ 1,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	R\$ 20,11	R\$ 0,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,26	

VALOR:	R\$ 4,13
---------------	-----------------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																
OBRA:	2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.			DATA : 06/09/2024	BDI : 2%											
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS			<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06% 47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00% 0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
FONTES	VERSÃO	HORA														
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%														
SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%														
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%														
LOCAL:	LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS/CE															
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE															

4.6. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 32,08	R\$ 7,33
TOTAL Material:					R\$ 7,33	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 27,47	R\$ 4,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 20,11	R\$ 1,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,57	
VALOR:					R\$ 12,90	

4.7. C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 19,3600
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 52,9000	R\$ 58,1900
TOTAL Material:					R\$ 77,5500	
Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,1600	R\$ 17,3952
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 30,6864	
VALOR:					R\$ 108,24	

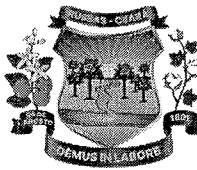
4.8. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	R\$ 6,5700	R\$ 1,1103
TOTAL Material:					R\$ 1,1103	
Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,5240	
VALOR:					R\$ 9,63	

5.1. COMPOSIÇÃO 0101 PORTA DE ALUMINIO COM VISOR DE VIDRO (M²) (M²)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 83,58	R\$ 83,58
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,00000000	R\$ 0,71	R\$ 0,71
11515	MASSA IGAS PARA CAIXILHO DE ALUMINIO	SEINFRA	KG	1,00000000	R\$ 9,34	R\$ 9,34
11623	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO FOSCO (DIVISORIA)	SEINFRA	KG	1,00000000	R\$ 38,68	R\$ 38,68
00010492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	0,12000000	R\$ 160,00	R\$ 19,20



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																
		OBRA:	2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.	DATA : 06/09/2024	BDI : 2%											
DESCRIÇÃO:		SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS		<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06% 47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00% 0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
FUNTE	VERSÃO	HORA														
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%														
SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%														
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%														
LOCAL:		LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS/CE		ASSINADO ELETRONICAMENTE												
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE														

TOTAL Material:	R\$ 151,51
-----------------	------------

Mão de Obra	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,16	R\$ 24,16
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,46	R\$ 18,46
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 42,62

VALOR:	R\$ 194,13
--------	------------

5.2. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036896 JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	R\$ 397,50	R\$ 331,23
00004377 PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	R\$ 0,20	R\$ 1,84
00039961 SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	R\$ 25,54	R\$ 15,91
TOTAL Material:					R\$ 348,98

Mão de Obra com Encargos Complementares	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	R\$ 25,97	R\$ 13,47
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	R\$ 20,11	R\$ 5,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 18,67

VALOR:	R\$ 367,65
--------	------------

5.3. C4727 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19048 FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	1,20000000	R\$ 7,0300	R\$ 8,4360
19041 PAINEL NYLOFOR 1,53m x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 557,0000	R\$ 222,8000
19047 POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,00M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 95,6500	R\$ 38,2600
19049 SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	1,53000000	R\$ 21,1000	R\$ 32,2830
TOTAL Material:					R\$ 301,7790

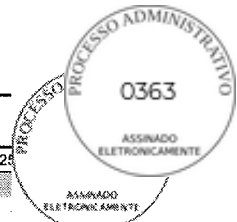
VALOR:	R\$ 301,78
--------	------------

5.4. C3681 GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO (M2)

Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16748 GRADE DE FERRO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D=15MM E MOLDURA C/BARRA CHATA DE FERRO 2"X3/8"	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 318,9000	R\$ 318,9000
TOTAL Material:					R\$ 318,9000

Mão de Obra	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.	DATA :	06/09/2024	BDI :	2%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS	FONTES:	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS/CE		SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 72,4800
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 55,3800
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 127,8600

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,01000000	R\$ 631,2900	R\$ 6,3129
					TOTAL Serviço:	R\$ 6,3129
					VALOR:	R\$ 453,07

5.5. 00037562 PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 629,82	R\$ 629,82
					TOTAL Material:	R\$ 629,82
					VALOR:	R\$ 629,82

5.6. C4557 PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18437	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 630,9100	R\$ 630,9100
					TOTAL Material:	R\$ 630,9100
					VALOR:	R\$ 630,91

C.1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,6087
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 2,1400	R\$ 0,6420
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 28,8100	R\$ 3,4572
					TOTAL Material:	R\$ 9,8087

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 34,6080
					VALOR:	R\$ 44,42

5.8. 98689 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 (M)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--------	------	-------------	----------------	-------





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 06/09/2024	BDI : 2%
OBRA:	2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
LOCAL:	LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE		

00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,29000000	R\$ 3,44	R\$ 4,43
00020232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 84,27	R\$ 84,27
TOTAL Material:						R\$ 88,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54700000	R\$ 25,44	R\$ 13,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27300000	R\$ 20,11	R\$ 5,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 19,40
VALOR:						R\$ 108,10

6.1. C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9106	ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,4800
I9107	SUORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,3000
I9108	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 5,5900
TOTAL Material:					R\$ 15,9600

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 19,1000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 24,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,5425
VALOR:					R\$ 28,50

6.2. C1479 INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

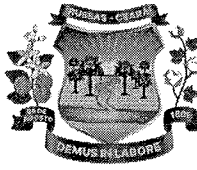
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1263	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,9000
TOTAL Material:					R\$ 14,9000

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	R\$ 19,1000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	R\$ 24,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,0025
VALOR:					R\$ 30,90

6.3. C2484 TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2107	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 10,7400
TOTAL Material:					R\$ 10,7400

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 19,1000

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS													
		OBRA:	2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.	DATA : 06/09/2024	BDI : 25										
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06% 47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00% 0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	
FONTES	VERSÃO	HORA													
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%													
SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%													
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%													
LOCAL:	LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS/CE														
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE														

12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,0035	
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 12,5425
					VALOR:		R\$ 23,28

6.4. 92027 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92026	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 53,46	R\$ 53,46
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,64	R\$ 10,64
					TOTAL Serviço:	R\$ 64,10
					VALOR:	R\$ 64,10

6.5. 91936 CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

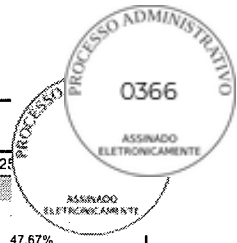
Material	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012001	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEI, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,06	R\$ 5,06
					TOTAL Material:	R\$ 5,06
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	R\$ 21,46	R\$ 4,76
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	R\$ 26,28	R\$ 5,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,59
					VALOR:	R\$ 15,65

6.6. 91854 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 2,44	R\$ 2,48
					TOTAL Material:	R\$ 2,48
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13400000	R\$ 21,46	R\$ 2,87
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13400000	R\$ 26,28	R\$ 3,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,39
					VALOR:	R\$ 8,87

6.7. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900
					TOTAL Material:	R\$ 11,0900



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																					
OBRA:	2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.		DATA : 06/09/2024	BDI : 2%																	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS		<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	ASSINADO ELETRONICAMENTE	
FONTES	VERSÃO	HORA																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%																			
SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																		
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																		
LOCAL:	LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS/CE																				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE																				

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,9750	
VALOR:					R\$ 24,06	

6.8. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 2,3600
TOTAL Material:					R\$ 2,3600	

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,8650
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,6225
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,4875	
VALOR:					R\$ 8,85	

6.9. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

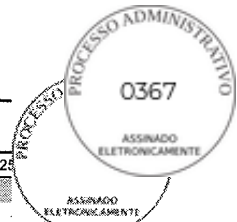
Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001014	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 2,41	R\$ 2,99
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,40	R\$ 0,03
TOTAL Material:					R\$ 3,02	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 21,46	R\$ 0,62
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 26,28	R\$ 0,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,38	
VALOR:					R\$ 4,40	

6.10. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000981	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 4,00	R\$ 4,97
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,40	R\$ 0,03
TOTAL Material:					R\$ 5,00	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 21,46	R\$ 0,83
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 26,28	R\$ 1,02



		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.	DATA :	06/09/2024	BDI :	25
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS	FORTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,85
VALOR:	R\$ 6,85

6.11. C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11255 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,4400	R\$ 8,4400
TOTAL Material:					R\$ 8,4400

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,0110
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 24,1500	R\$ 5,0715
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 9,0825
VALOR:					R\$ 17,52

6.12. C2095 RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,7750
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 23,4800	R\$ 2,3480
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7,1230
VALOR:					R\$ 7,12

6.13. C1238 ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00020000	R\$ 83,5800	R\$ 0,0167
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,03600000	R\$ 0,9600	R\$ 0,0346
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,00300000	R\$ 0,7100	R\$ 0,0021
TOTAL Material:					R\$ 0,0534

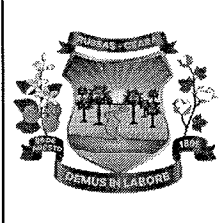
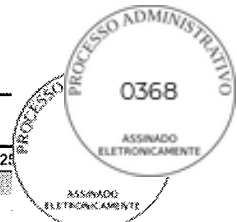
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 1,8460
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,4700
VALOR:					R\$ 5,52

6.14. 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039385 LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = 17* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,48	R\$ 11,48
TOTAL Material:					R\$ 11,48

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37000000	R\$ 21,46	R\$ 7,94





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.	DATA :	06/09/2024	BDI :	2%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS	FORTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37000000	R\$ 26,28	R\$ 9,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 17,66
					VALOR:	R\$ 29,14

6.15. C1130 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11018	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 104,8800	
					TOTAL Material:	R\$ 104,8800

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000	
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 21,7350	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 38,9250
					VALOR:	R\$ 143,81

6.16. 101879 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012039	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 483,48	
					TOTAL Material:	R\$ 483,48

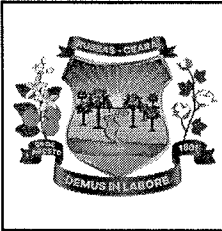
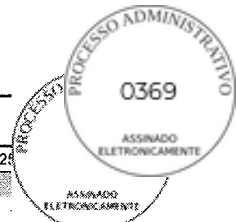
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53460000	R\$ 21,46	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53460000	R\$ 26,28	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 25,51

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01440000	R\$ 699,05	
					TOTAL Serviço:	R\$ 10,06
					VALOR:	R\$ 519,05

7.1. C1151 DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10797	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 51,4100	
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	R\$ 0,1008	
					TOTAL Material:	R\$ 51,5108

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,4800	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS															
OBRA:	2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.	DATA : 06/09/2024	BDI : 2%												
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06% 47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00% 0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	
FONTES	VERSÃO	HORA													
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%													
SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%													
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%													
LOCAL:	LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RÚSSAS/CE														
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RÚSSAS/CE														

VALOR:	R\$ 72,80
--------	-----------

7.2. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 237,2400	R\$ 237,2400
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 260,6300	R\$ 260,6300
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,5900	R\$ 22,5900
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,2016
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,4000	R\$ 18,8000
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 36,9300	R\$ 36,9300
TOTAL Material:						R\$ 576,3916

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 46,9600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 85,1600

VALOR:	R\$ 661,55
--------	------------

7.3. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 39,95	R\$ 39,95
TOTAL Material:						R\$ 39,95

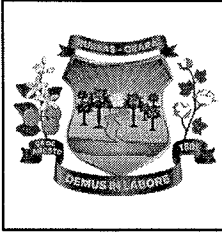
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15360000	R\$ 25,21	R\$ 3,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04840000	R\$ 20,11	R\$ 0,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,84

VALOR:	R\$ 44,79
--------	-----------

7.4. 100848 VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,96	R\$ 10,96
00011786	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 465,31	R\$ 465,31
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 24,10	R\$ 48,20
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	R\$ 138,51	R\$ 12,20
TOTAL Material:						R\$ 536,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49680000	R\$ 25,21	R\$ 12,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34950000	R\$ 20,11	R\$ 7,02



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS														
OBRA:	2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.	DATA : 06/09/2024	BDI : 2%											
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06% 47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00% 0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
FUNTE	VERSÃO	HORA												
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%												
SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%												
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%												
LOCAL:	LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS/CE													
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE													

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 19,54
--	-----------

VALOR:	R\$ 556,21
---------------	-------------------

7.5. 100851 ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011781	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 85,01	R\$ 85,01
TOTAL Material:						R\$ 85,01

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15360000	R\$ 25,21	R\$ 3,87
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04840000	R\$ 20,11	R\$ 0,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,84

VALOR:	R\$ 89,85
---------------	------------------

7.6. C3004 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,1500	R\$ 8,1500
I1344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 100,9600	R\$ 100,9600
I2483	PARAFUSO DE FIXAÇÃO 8MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,8500	R\$ 3,4000
I2420	SIFÃO PVC 1.1/2" PARA LAVATORIO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,3800	R\$ 14,3800
I2502	TORNEIRA DE METAL BRANCO 1/2", CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 57,3500	R\$ 57,3500
TOTAL Material:						R\$ 184,2400

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	R\$ 19,1000	R\$ 52,5250
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	R\$ 23,4800	R\$ 64,5700
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 117,0950

VALOR:	R\$ 301,34
---------------	-------------------

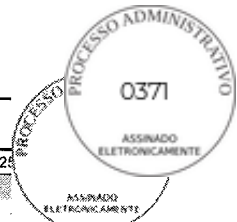
7.7. 93396 BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 355,24	R\$ 355,24
86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 234,67	R\$ 234,67
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,93	R\$ 10,93
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 69,10	R\$ 69,10
TOTAL Serviço:						R\$ 669,94

(Handwritten signature)

ALYSON DA SILVA BELARMINO

Assinado digitalmente por ALYSON DA SILVA BELARMINO VIANA:07151348339
 Nº: CBR_0-ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=D572682551000110, OU=Presencial, OU=Certificado PP 141-GRUPO ALYSON DA SILVA BELARMINO VIANA:07151348339



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS															
OBRA:	2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.	DATA : 06/09/2024	BDI : 28												
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06% 47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00% 0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	
FUNTE	VERSÃO	HORA													
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%													
SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%													
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%													
LOCAL:	LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS/CE														
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE														

VALOR:	R\$ 669,94
--------	------------

7.8. C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 7,2200	R\$ 7,2200
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,35000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,1260
TOTAL Material:						R\$ 7,3460

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 23,4800	R\$ 5,8700
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,8700

VALOR:	R\$ 13,22
--------	-----------

7.9. 100868 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 297,98	R\$ 297,98
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 17,87	R\$ 107,22
TOTAL Material:						R\$ 405,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	R\$ 25,21	R\$ 23,91
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	R\$ 20,11	R\$ 6,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 29,91

VALOR:	R\$ 435,11
--------	------------

7.10. 100866 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036204	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 251,64	R\$ 251,64
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 17,87	R\$ 107,22
TOTAL Material:						R\$ 358,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	R\$ 25,21	R\$ 23,91
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	R\$ 20,11	R\$ 6,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 29,91

VALOR:	R\$ 388,77
--------	------------

8.1. C2021 PRATELEIRA DE MARMORITE NATURAL POLIDA DE 1 FACE (M2)

(Handwritten mark)



		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		
		OBRA: 2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.	DATA : 06/09/2024	BDI : 2%
DESCRIÇÃO: SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS		FONTE: SEINFRA	VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA: 84,44%
LOCAL: LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS/CE		SINAPI: 2024/07 COM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA: PRÓPRIA	85,06% 47,67% 0,00% 0,00%
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE				

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00200000	R\$ 119,5800	R\$ 0,2392
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,30000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,6330
11645	GRANILITE, MAMORITE POLIDO 1 FACE	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 146,7500	R\$ 146,7500
TOTAL Material:						R\$ 148,6222

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,8450
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,9250
VALOR:						R\$ 174,55

8.2. C3674 SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10191	FERRO CHATO 2" x 3/8" (3,80KG/M)	SEINFRA	KG	0,50000000	R\$ 9,2700	R\$ 4,6350
TOTAL Material:						R\$ 4,6350

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 18,4600	R\$ 5,5380
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,1620

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	R\$ 1.045,7200	R\$ 1,0457
TOTAL Serviço:						R\$ 1,0457
VALOR:						R\$ 14,84

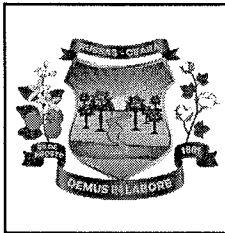
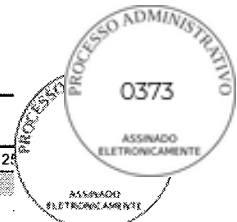
.17895 DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17895	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 316,0500	R\$ 316,0500
TOTAL Material:						R\$ 316,0500
VALOR:						R\$ 316,05

8.4. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,9220
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,9220
VALOR:						R\$ 12,92

R



COMPOSIÇÃO DO BDI															
OBRA:	2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.	DATA : 06/09/2024	BDI : 25,92%												
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06% 47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00% 0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	
FONTES	VERSÃO	HORA													
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%													
SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%													
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%													
LOCAL:	LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS/CE														
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE														

COD	DESCRIÇÃO	%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
	TOTAL	3,00%

R+S+G	RISCO, SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	%
R	RISCO	0,97%
S+G	Seguro + Garantia	0,80%
	TOTAL	1,77%

DF	DESPESAS FINANCEIRAS	%
	Despesas	0,59%
	TOTAL	0,59%

L	LUCRO	%
	Lucro	6,16%
	TOTAL	6,16%

I	IMPOSTOS	%
	COFINS	3,00%
	PIS	0,65%
	ISS	3,00%
	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta)	4,50%
	TOTAL	11,15%

BDI = 25,92%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: 2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.	DATA : 06/09/2024	VERSÃO	BDI : 2
DESCRIÇÃO: SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS	FONTE	HORA	
LOCAL: LAGOINHA, SIN, ZONA RURAL, RUSSAS/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,41%
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%
	PRÓPRIA		0,00%
			47,87%
			0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 24.024,10	100,00 % R\$ 24.024,10					100,00 % R\$ 24.024,10
2	PISO	R\$ 58.495,73				60,00 % R\$ 35.097,44	40,00 % R\$ 23.398,29	100,00 % R\$ 58.495,73
3	FORRO E COBERTURA	R\$ 57.730,49			50,00 % R\$ 28.865,25	50,00 % R\$ 28.865,24		100,00 % R\$ 57.730,49
4	PAREDES	R\$ 56.552,52	30,00 % R\$ 16.965,76	70,00 % R\$ 39.586,76				100,00 % R\$ 56.552,52
5	ESQUADRIAS	R\$ 58.812,84		50,00 % R\$ 29.406,42	50,00 % R\$ 29.406,42			100,00 % R\$ 58.812,84
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 22.040,03			30,00 % R\$ 6.612,01		70,00 % R\$ 15.428,02	100,00 % R\$ 22.040,03
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 15.904,83				100,00 % R\$ 15.904,83		100,00 % R\$ 15.904,83
8	DIVERSOS	R\$ 22.673,82		50,00 % R\$ 11.336,91			50,00 % R\$ 11.336,91	100,00 % R\$ 22.673,82
		R\$ 316.234,36	R\$ 40.989,86	R\$ 80.330,09	R\$ 64.883,68	R\$ 79.867,51	R\$ 50.163,22	R\$ 316.234,36
			R\$ 40.989,86	R\$ 121.319,95	R\$ 186.203,63	R\$ 266.071,14	R\$ 316.234,36	

Assinado eletronicamente por ALYSON DA SILVA
em 06/09/2024 às 11:00:45-09:00
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=26882551000110, OU=Presencial, OU=Certificado
de Assinatura, CN=ALYSON DA SILVA BELARMINO
Ribeirão Preto, SP, Brasil, E=ou e autor deste documento
Local:榕榕榕
Data: 2024.09.06 11:00:45-09:00
Fonte PDF: Roadair Versão: 2024.1.0

ALYSON DA SILVA
BELARMINO
VIANA:07151348339

Prefeitura Municipal de Russas - CE
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA
ec.infraestrutura@russas.ce.gov.br
engenharia.russas@hotmail.com

2



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: 2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.

DATA: 06/09/2024 BDI: 2

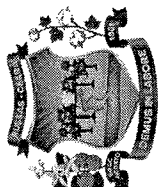
FONTE	VERSÃO	HORA
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	47,67%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%

DESCRIÇÃO: SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS

LOCAL: LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS/CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	SINAPI	Serviço	M2	360,07	R\$ 145,45	R\$ 52.372,18	16,56%	16,56%	A
C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	289,45	R\$ 87,56	R\$ 25.344,24	8,01%	24,58%	A
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	1.523,00	R\$ 16,24	R\$ 24.733,52	7,82%	32,40%	A
100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	747,19	R\$ 20,41	R\$ 15.250,15	4,82%	37,22%	A
C4727	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI4 - P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M	31,30	R\$ 380,00	R\$ 11.894,00	3,76%	40,98%	A
C4445	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M3	46,60	R\$ 236,39	R\$ 11.015,77	3,48%	44,72%	A
C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	SEINFRA	Serviço	M2	19,15	R\$ 570,51	R\$ 10.925,27	3,45%	51,65%	B
COMPOSIÇÃO O 0101	PORTA DE ALUMÍNIO COM VISOR DE VIDRO (M²)	PRÓPRIA	Serviço	M²	40,92	R\$ 244,45	R\$ 10.002,89	3,16%	54,82%	B
17895	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	Material	M2	25,12	R\$ 397,97	R\$ 9.997,01	3,16%	57,98%	B
C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	SEINFRA	Serviço	M2	112,08	R\$ 76,06	R\$ 8.524,80	2,70%	60,67%	B
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	18,12	R\$ 462,94	R\$ 8.388,47	2,65%	63,33%	B
00037562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	SINAPI	Material	M2	10,04	R\$ 793,07	R\$ 7.962,42	2,52%	65,84%	B
88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	1.523,00	R\$ 5,20	R\$ 7.919,60	2,50%	68,35%	B
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	R\$ 833,02	R\$ 6.664,16	2,11%	70,46%	B
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	728,70	R\$ 8,63	R\$ 6.288,68	1,99%	72,44%	B
C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	Serviço	M2	380,07	R\$ 16,27	R\$ 6.183,74	1,96%	74,40%	B
94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	112,08	R\$ 51,09	R\$ 5.726,17	1,81%	76,21%	B
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	1.022,10	R\$ 5,54	R\$ 5.662,43	1,79%	78,00%	B
C2021	PRATELEIRA DE MARMORITE NATURAL POLIDA DE 1 FACE	SEINFRA	Serviço	M2	24,44	R\$ 219,79	R\$ 5.371,67	1,70%	79,70%	B



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: 2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.

DESCRIÇÃO: SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS

LOCAL: LAGOINHA, SIN, ZONA RURAL, RUSSAS/SICE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/SICE

DATA: 06/09/2024

BDI: 2

FONTE: SEINFRA
SINAPI
PRÓPRIA

VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO
2024/07 COM DESONERAÇÃO

HORA: 84,44%
85,06%
0,00%

ACUMULADO: 47,67%
0,00%

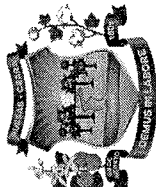
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	Serviço	M2	256,19	R\$ 18,40	R\$ 4.713,90	1,49%	81,19%	C
C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	Serviço	M2	64,86	R\$ 65,13	R\$ 4.224,33	1,34%	82,53%	C
91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	340,13	R\$ 11,17	R\$ 3.799,25	1,20%	83,73%	C
C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIÉSTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	4,70	R\$ 794,44	R\$ 3.733,87	1,18%	84,91%	C
C3080	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	SEINFRA	Serviço	M2	64,86	R\$ 55,06	R\$ 3.571,19	1,13%	86,04%	C
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	Serviço	M2	58,38	R\$ 55,93	R\$ 3.265,19	1,03%	87,07%	C
C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXGETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	Serviço	M3	69,93	R\$ 40,51	R\$ 2.832,86	0,90%	87,97%	C
100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 700,38	R\$ 2.801,52	0,89%	88,85%	C
98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M	19,40	R\$ 136,12	R\$ 2.640,73	0,84%	89,69%	C
C0073	ALVENARIA DE TJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP =10cm (1:2:8)	SEINFRA	Serviço	M2	33,23	R\$ 79,30	R\$ 2.635,14	0,83%	90,52%	C
94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NAO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M3	2,81	R\$ 895,01	R\$ 2.514,98	0,80%	91,32%	C
C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	Serviço	M3	69,93	R\$ 35,72	R\$ 2.497,90	0,79%	92,11%	C
100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 547,89	R\$ 2.191,56	0,69%	92,80%	C
103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	SINAPI	Serviço	UN	47,00	R\$ 36,69	R\$ 1.724,43	0,55%	93,34%	C
93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VALVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 843,59	R\$ 1.687,18	0,53%	93,88%	C
C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	Serviço	M2	10,62	R\$ 129,85	R\$ 1.379,01	0,44%	94,31%	C
C3674	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	SEINFRA	Serviço	UN	60,00	R\$ 18,69	R\$ 1.121,40	0,35%	94,67%	C
C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	86,66	R\$ 12,13	R\$ 1.051,19	0,33%	95,00%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	4,50	R\$ 230,95	R\$ 1.039,28	0,33%	95,33%	C



Assinado eletronicamente por: ALYSON DA SILVA
 BELARMINO VIANA:07151348339
 ND-C-6BR O-HCP-BaseL OU-AC-SOLUTI Multipla v.5
 OU-P-585551000110 OU-F-Preseleto OU-Certificado PF
 Assinado por: ALYSON DA SILVA BELARMINO
 VIANA:07151348339
 Razão: motivo da sua assinatura aqui
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data e Hora: 06/09/2024 14:05:00
 Fonte PDF: Recep - Versão: 2024.1.0

reifeitura Municipal de Russas - CE
 ecretaaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA
 ec.infraestrutura@russas.ce.gov.br
 ngenharia.russas@hotmail.com

Documento 2



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: 2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.

DATA : 06/09/2024

BDI : 2

DESCRIÇÃO: SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS

FONTE: SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
SINAPI 2024/07 COM DESONERAÇÃO 47,67%
PRÓPRIA 0,00%

LOCAL: LAGOINHA, SIN, ZONA RURAL, RUSSAS/CE

HORA: 4,11111

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE

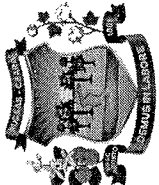
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	47,00	R\$ 19,71	R\$ 926,37	0,29%	95,62%	C
C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	SEINFRA	Serviço	M2	23,50	R\$ 37,27	R\$ 875,84	0,28%	95,90%	C
C2107	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:1,5 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	Serviço	M2	19,97	R\$ 38,67	R\$ 772,24	0,24%	96,14%	C
C3004	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 379,45	R\$ 758,90	0,24%	96,38%	C
88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	19,97	R\$ 35,53	R\$ 709,53	0,22%	96,61%	C
C2210	RETRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	Serviço	M2	33,18	R\$ 21,03	R\$ 697,78	0,22%	96,83%	C
101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 653,59	R\$ 653,59	0,21%	97,04%	C
102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M2	19,50	R\$ 33,26	R\$ 648,57	0,21%	97,24%	C
C-1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	Serviço	UN	21,00	R\$ 30,30	R\$ 636,30	0,20%	97,44%	C
100357	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	UN	0,50	R\$ 1.257,85	R\$ 628,92	0,20%	97,64%	C
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	64,86	R\$ 9,34	R\$ 605,79	0,19%	97,83%	C
C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	19,00	R\$ 29,31	R\$ 556,89	0,18%	98,01%	C
C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	0,68	R\$ 814,74	R\$ 554,02	0,18%	98,18%	C
C-1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R\$ 44,00	R\$ 528,00	0,17%	98,35%	C
C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	Serviço	UN	47,00	R\$ 11,14	R\$ 523,58	0,17%	98,52%	C
C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	Serviço	UN	14,00	R\$ 35,89	R\$ 502,46	0,16%	98,67%	C
100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 489,54	R\$ 489,54	0,15%	98,83%	C
100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 113,14	R\$ 452,56	0,14%	98,97%	C
100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 56,40	R\$ 451,20	0,14%	99,12%	C
C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	Serviço	M2	19,97	R\$ 18,18	R\$ 363,05	0,11%	99,23%	C
104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÓMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	19,97	R\$ 14,27	R\$ 284,97	0,09%	99,32%	C



Assinado eletronicamente por: ALYSON DA SILVA
 Assinado eletronicamente por: ALYSON DA SILVA
 NID: PBR-ONICP-Brazil-OU=AC Soluti Multias v5
 OU=88825100110-OU=Presencial-OU=Certificado PF
 At: ALYSON DA SILVA BELARMINO
 Razão: motivo da sua assinatura aqui
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2024.09.09 11:04:31-0300
 Post: PDF Reader - Versão: 2024.1.10

refeitura Municipal de Russas - CE
 secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA
 sc.infraestrutura@russas.ce.gov.br
 ngenharia.russas@hotmail.com

ALYSON DA SILVA
BELARMINO
VIANA:07151348339



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: 2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.

DATA : 06/09/2024
 VERSÃO :
 FONTE : SINAPI
 SINAPI PROPRIA
 HORA : 84,44%
 DESONERAÇÃO : 85,06%
 PROPRIA : 0,00%



DESCRIÇÃO: SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS
 LOCAL: LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS/CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M3	4,12	R\$ 67,17	R\$ 276,74	0,09%	99,41%	C
C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 91,67	R\$ 275,01	0,09%	99,49%	C
C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	Serviço	M2	16,80	R\$ 15,78	R\$ 265,10	0,08%	99,58%	C
92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 80,71	R\$ 242,13	0,08%	99,65%	C
C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	R\$ 38,91	R\$ 194,55	0,06%	99,72%	C
C1130	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 181,09	R\$ 181,09	0,06%	99,77%	C
C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	10,62	R\$ 14,23	R\$ 151,12	0,05%	99,82%	C
C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	R\$ 16,65	R\$ 133,20	0,04%	99,86%	C
C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	R\$ 22,06	R\$ 132,36	0,04%	99,91%	C
C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	R\$ 25,94	R\$ 129,70	0,04%	99,95%	C
88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	19,97	R\$ 6,33	R\$ 126,41	0,04%	99,99%	C
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	1,00	R\$ 27,07	R\$ 27,07	0,01%	99,99%	C
C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	Serviço	M	1,00	R\$ 8,97	R\$ 8,97	0,00%	100,00%	C
C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	Serviço	M	1,00	R\$ 6,95	R\$ 6,95	0,00%	100,00%	C

Subtotal até 100,00% R\$ 316.234,36

Outros R\$ 0,00

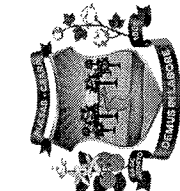
Valor total do Orçamento R\$ 316.234,36

Prefeitura Municipal de Russas - CE
 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA
 ac.infraestrutura@russas.ce.gov.br
 engenheria.russas@hotmail.com

ALYSON DA SILVA
 BELARMINO
 VIANA:07151348339

Assinado eletronicamente por: ALYSON DA SILVA
 BELARMINO VIANA:07151348339
 Nº C-BR: 0-HCP-Base1, OU=AC SOLLITI Multipla v5,
 OU=9698251000110, OU=Personal, OU=Certificado PF
 11/08/2024 15:05:11
 M:06/07/151348339
 Alyson da Silva Belarmino
 Razão: motivo da sua assinatura aqui
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 09/09/2024 15:05:11
 Post: PDF Release Versão: 2024.1.0





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.

OBRA: 2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.

DATA: 06/09/2024 BDI: 2

FONTE: SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84.44% HORA 47.87%

SINAPI 2024/07 COM DESONERAÇÃO 85.06% PROPRIA 0.00%

DESCRIÇÃO: SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS

LOCAL: LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS/CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS		
SERVIÇOS PRELIMINARES										
1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	4.50	R\$ 36,91	R\$ 146,50	R\$ 0,00	R\$ 47,54	R\$ 230,95
2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	4,12	R\$ 33,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,83	R\$ 67,17
3	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	256,19	R\$ 14,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,79	R\$ 18,40
4	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	46,60	R\$ 117,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48,66	R\$ 236,39
5	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	M2	16,80	R\$ 12,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,25	R\$ 15,78
6	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	69,93	R\$ 19,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,35	R\$ 35,72
7	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	69,93	R\$ 4,54	R\$ 12,57	R\$ 0,00	R\$ 8,34	R\$ 40,51
8	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 20,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,34	R\$ 25,94
9	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	1,00	R\$ 13,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,57	R\$ 27,07
10	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	33,18	R\$ 16,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,33	R\$ 21,03
11	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 34,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,06	R\$ 44,00
									R\$ 58.495,73	
PISO										
1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,68	R\$ 285,03	R\$ 359,22	R\$ 0,00	R\$ 167,71	R\$ 814,74
2	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	10,00	R\$ 16,19	R\$ 13,40	R\$ 0,00	R\$ 7,67	R\$ 37,27
3	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPa, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	SINAPI	M2	360,07	R\$ 8,05	R\$ 103,55	R\$ 0,00	R\$ 29,94	R\$ 145,45
4	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	13,50	R\$ 16,19	R\$ 13,40	R\$ 0,00	R\$ 7,67	R\$ 37,27
5	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	19,50	R\$ 8,40	R\$ 13,35	R\$ 0,00	R\$ 6,85	R\$ 33,26
6	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	10,62	R\$ 25,57	R\$ 77,55	R\$ 0,00	R\$ 26,73	R\$ 129,85
7	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	10,62	R\$ 8,52	R\$ 2,77	R\$ 0,00	R\$ 2,93	R\$ 14,23
									R\$ 151,12	

CALÇADA

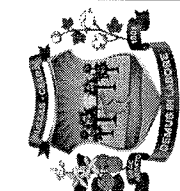
Prefeitura Municipal de Russas - CE
 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA
 ic.infraestrutura@russas.ce.gov.br
 genharia.russas@hotmail.com

ALYSON DA SILVA
 BELARMINO
 VIANA:07151348339

Assinado digitalmente por ALYSON DA SILVA BELARMINO
 CN=ALYSON DA SILVA BELARMINO VIANA, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=2892551000110, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, Razão: motivo de sua assinatura aqui
 Data: 2024.09.11 05:24:30
 Foxit PDF-Reader Versão: 2024.1.0



Distância: 1



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA: 2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.

DESCRIÇÃO: SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS

LOCAL: LAGOINHA, SIN, ZONA RURAL, RUSSAS/CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE

DATA: 06/09/2024 BDI: 2

FONTE: SEINFRA VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% HORA: 4,11

SINAPI: 2024/07 COM DESONERAÇÃO 85,08% 47,67%

PROPRIA: 0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS		
FORRO E COBERTURA										
8	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	2,81	R\$ 53,76	R\$ 629,19	R\$ 0,00	R\$ 27,83	R\$ 895,01
1	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	289,45	R\$ 0,00	R\$ 69,54	R\$ 0,00	R\$ 18,02	R\$ 87,56
2	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	19,97	R\$ 11,76	R\$ 2,67	R\$ 0,00	R\$ 3,74	R\$ 18,18
3	C2107	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:1,5 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	19,97	R\$ 28,71	R\$ 2,00	R\$ 0,00	R\$ 7,96	R\$ 38,67
4	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX. APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	19,97	R\$ 16,31	R\$ 2,89	R\$ 0,00	R\$ 7,31	R\$ 35,53
5	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	19,97	R\$ 2,03	R\$ 1,87	R\$ 0,00	R\$ 1,30	R\$ 6,33
6	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	19,97	R\$ 4,99	R\$ 3,57	R\$ 0,00	R\$ 2,94	R\$ 284,97
7	100330	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	747,19	R\$ 7,04	R\$ 5,39	R\$ 0,00	R\$ 3,78	R\$ 20,41
8	C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	SEINFRA	M2	112,08	R\$ 30,28	R\$ 30,12	R\$ 0,00	R\$ 15,66	R\$ 8.524,80
9	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	112,08	R\$ 8,79	R\$ 26,95	R\$ 0,06	R\$ 10,52	R\$ 51,09
10	100357	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	0,50	R\$ 245,67	R\$ 580,96	R\$ 58,85	R\$ 113,45	R\$ 628,93
PAREDES										
1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (8x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	33,23	R\$ 44,84	R\$ 18,14	R\$ 0,00	R\$ 16,32	R\$ 79,30
2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	64,86	R\$ 5,18	R\$ 2,24	R\$ 0,00	R\$ 1,92	R\$ 9,34
3	C3080	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	SEINFRA	M2	64,86	R\$ 37,55	R\$ 6,18	R\$ 0,00	R\$ 11,33	R\$ 3.571,19
4	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	64,86	R\$ 40,55	R\$ 11,17	R\$ 0,00	R\$ 13,41	R\$ 4.224,33
5	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.523,00	R\$ 1,45	R\$ 1,87	R\$ 0,00	R\$ 1,07	R\$ 9.919,60
6	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.523,00	R\$ 3,59	R\$ 7,33	R\$ 0,00	R\$ 3,34	R\$ 24.733,52



Assinado eletronicamente por ALYSSON DA SILVA BELARMINO
 Versão: 2024.03.03
 ND: CEBR - O-ICP-Brasil, OU=AC SOLTUT Multipla v5, OU=26892551000110, OU=Presencial, OU=Certificado PE A1, CN=ALYSSON DA SILVA BELARMINO VIANA/07151348339
 Razão: motivo de sua assinatura aqui
 Data: 2024.09.09 11:05:25-0300
 Font: PDF Reader Versão: 2024.1.0

ALYSSON DA SILVA BELARMINO
VIANA:07151348339

Página: 7

Prefeitura Municipal de Russas - CE
 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA
 e: infraestrutura@russas.ce.gov.br
 g: genharia.russas@hotmail.com

**ALYSON DA SILVA
BELARMINO**
VIANA:07151348339

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA: 2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.

DATA: 06/09/2024 BDI: 2

FONTE: SEINFRA
 SINAPI
 PRÓPRIA

VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO
 2024/07 COM DESONERAÇÃO

HORA: 84,44%
 47,67%
 0,00%

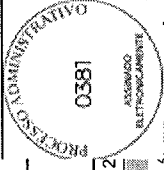
PROPRIA

DESCRIÇÃO: SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS

LOCAL: LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS/CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNIFARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS		
7	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	86,66	R\$ 30,69	R\$ 77,55	R\$ 0,00	R\$ 28,06	R\$ 136,30
8	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	86,66	R\$ 8,52	R\$ 1,11	R\$ 0,00	R\$ 2,50	R\$ 12,13
ESQUADRIAS										
1	COMPOSIÇÃO 0101	PORTA DE ALUMINIO COM VISOR DE VIDRO (M²)	PRÓPRIA	M²	40,92	R\$ 42,62	R\$ 151,51	R\$ 0,00	R\$ 50,32	R\$ 244,45
2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	M2	18,12	R\$ 12,53	R\$ 348,99	R\$ 6,13	R\$ 95,29	R\$ 462,94
3	C4727	CERCA/GRADIL NYLOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	31,30	R\$ 0,00	R\$ 301,78	R\$ 0,00	R\$ 78,22	R\$ 380,00
4	C3881	GRADE DE FERRO TUBULAR CIMOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	SEINFRA	M2	19,15	R\$ 129,70	R\$ 323,37	R\$ 0,00	R\$ 117,44	R\$ 570,51
5	00037562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDAÑAS	SINAPI	M2	10,04	R\$ 0,00	R\$ 629,82	R\$ 0,00	R\$ 163,25	R\$ 793,07
6	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	4,70	R\$ 0,00	R\$ 630,91	R\$ 0,00	R\$ 163,53	R\$ 794,44
7	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	58,38	R\$ 34,61	R\$ 9,81	R\$ 0,00	R\$ 11,51	R\$ 55,93
8	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	19,40	R\$ 12,93	R\$ 88,70	R\$ 6,47	R\$ 28,02	R\$ 136,12
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
1	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	14,00	R\$ 12,54	R\$ 15,96	R\$ 0,00	R\$ 7,39	R\$ 35,89
2	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 16,00	R\$ 14,90	R\$ 0,00	R\$ 8,01	R\$ 38,91
3	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	UN	19,00	R\$ 12,54	R\$ 10,74	R\$ 0,00	R\$ 6,03	R\$ 29,31
4	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	3,00	R\$ 25,01	R\$ 26,69	R\$ 12,40	R\$ 16,61	R\$ 80,71
									R\$ 22.040,03	



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.

DATA: 06/09/2024 BDI: 2
 FONTE: SEINFRA VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO 84.44%
 SINAPI 2024/07 COM DESONERAÇÃO 85.06% 47.67%
 PROPRIA 0.00%
 PROPRIA 0.00%

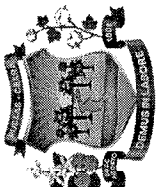
OBRA: SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS
 LOCAL: LAGOINHA, SIN, ZONA RURAL, RUSSAS/CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	OUTROS		
5	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	47,00	R\$ 7,08	R\$ 5,05	R\$ 0,00	R\$ 4,06	R\$ 19,71
6	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	340,13	R\$ 4,27	R\$ 2,48	R\$ 0,00	R\$ 2,30	R\$ 11,17
7	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	21,00	R\$ 12,97	R\$ 11,09	R\$ 0,00	R\$ 6,24	R\$ 30,30
8	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	47,00	R\$ 6,49	R\$ 2,36	R\$ 0,00	R\$ 2,29	R\$ 11,14
9	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM². ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1.022,10	R\$ 0,91	R\$ 3,03	R\$ 0,00	R\$ 1,14	R\$ 5,54
10	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM². ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	728,70	R\$ 1,24	R\$ 5,00	R\$ 0,00	R\$ 1,78	R\$ 8,63
11	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 9,08	R\$ 8,44	R\$ 0,00	R\$ 4,54	R\$ 22,06
12	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	1,00	R\$ 7,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,85	R\$ 8,97
13	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	1,00	R\$ 5,47	R\$ 0,05	R\$ 0,00	R\$ 1,43	R\$ 6,95
14	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	SINAPI	UN	47,00	R\$ 11,80	R\$ 11,48	R\$ 0,00	R\$ 7,55	R\$ 36,69
15	C1130	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 38,93	R\$ 104,88	R\$ 0,00	R\$ 37,28	R\$ 181,09
16	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 19,04	R\$ 490,29	R\$ 0,00	R\$ 134,54	R\$ 653,59
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS										
17	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 21,29	R\$ 51,51	R\$ 0,00	R\$ 18,87	R\$ 91,67
18	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 85,16	R\$ 576,39	R\$ 0,00	R\$ 171,47	R\$ 833,02
19	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 3,36	R\$ 39,95	R\$ 0,00	R\$ 11,61	R\$ 56,40
20	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 13,23	R\$ 536,67	R\$ 0,00	R\$ 144,17	R\$ 700,38
21	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 3,36	R\$ 85,01	R\$ 0,00	R\$ 23,29	R\$ 113,14
22	C3004	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 117,10	R\$ 184,24	R\$ 0,00	R\$ 78,11	R\$ 379,45
23	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL	SINAPI	UN	2,00	R\$ 74,84	R\$ 558,52	R\$ 0,00	R\$ 173,65	R\$ 843,59
									R\$ 15.904,83	

Assinado digitalmente por ALYSON DA SILVA BELARMINO
 ND: CBR O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=2686251000110, OU=Presencial, OU=Certificado PF AT, CN=ALYSON DA SILVA BELARMINO VIANA.07151348339
 Razão: motivo de sua assinatura aqui
 Data: 2024.08.09 11:05:25-0300
 Fonte: PDF Reader Versão: 2024.1.0

Prefeitura Municipal de Russas - CE
 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA
 e-mail: infraestrutura@russas.ce.gov.br
 engenharia.russas@hotmail.com

0382



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA: 2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.

DESCRIÇÃO: SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS

LOCAL: LAGOINHA, SIN, ZONA RURAL, RUSSAS/CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE

DATA: 06/09/2024

BDI: 2

FONTE	VERSÃO	HORA
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
		47,67%
		0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS		
8	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 5,87	R\$ 7,35	R\$ 0,00	R\$ 3,43	R\$ 133,20
9	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 20,72	R\$ 405,19	R\$ 0,00	R\$ 112,78	R\$ 2.191,56
10	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 20,72	R\$ 358,85	R\$ 0,00	R\$ 100,77	R\$ 489,54
DIVERSOS										
1	C2021	PRATELEIRA DE MARMORITE NATURAL POLIDA DE 1 FACE	SEINFRA	M2	24,44	R\$ 25,93	R\$ 148,62	R\$ 0,00	R\$ 45,24	R\$ 5.371,67
2	C3674	SUPOORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	SEINFRA	UN	60,00	R\$ 9,75	R\$ 5,09	R\$ 0,00	R\$ 3,85	R\$ 1.121,40
3	I7895	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	25,12	R\$ 0,00	R\$ 316,05	R\$ 0,00	R\$ 81,92	R\$ 9.997,01
4	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	380,07	R\$ 12,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,35	R\$ 6.183,74

VALOR BDI TOTAL: 55.092,24
 VALOR ORÇAMENTO: 251.142,12
 VALOR TOTAL: 316.234,36



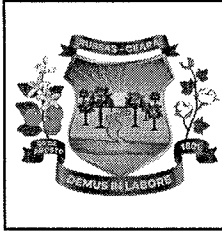
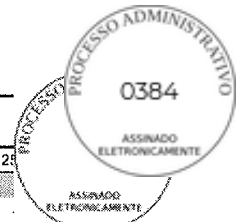


TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.	DATA :	06/09/2024	BDI :	2%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

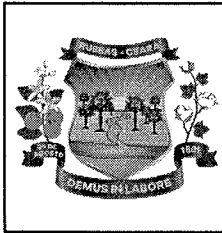


TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.	DATA :	06/09/2024	BDI :	28
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Ferriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	49,69%	19,86%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	9,75%	7,32%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
	TOTAL	8,82%	3,69%

A + B + C + D = 85,06% 47,67%

ALYSON DA SILVA BELARMINO

Assinado digitalmente por ALYSON DA SILVA BELARMINO VIANA.07151348339
 ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTIM Múltipla vs. GU=28892551000110, CN=Presencial, OUF=Certificado PF A1, CN=ALYSON DA SILVA

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.	DATA : 06/09/2024	BDI : 25
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			84,44%
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

PLACA DA OBRA	Largura * Altura	Largura	Altura	QTD
		3,00000000	1,50000000	4,50
				4,50

1.2. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

		Largura	Altura	Espessura	Quantidade	QTD
Sala de aula 05	Largura * Altura * Espessura * Quantidade	7,05000000	3,35000000	0,15000000	1,00000000	3,54
Abertura de janela	Largura * Altura * Espessura * Quantidade	1,60000000	0,60000000	0,15000000	4,00000000	0,58
						4,12

1.3. C1064 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

		Largura	Comprimento	QTD
SALA DOS PROFESSORES	Largura * Comprimento	3,00000000	6,05000000	18,15
SALA DE AULA 04	Largura * Comprimento	8,00000000	6,05000000	48,40
SALA DE AULA 05	Largura * Comprimento	7,25000000	6,05000000	43,86
SALA DE AULA 06	Largura * Comprimento	5,90000000	6,45000000	38,06
SALA DE AULA 07	Largura * Comprimento	5,70000000	7,80000000	44,46
SALA DE AULA 08	Largura * Comprimento	6,70000000	5,70000000	38,19
SALA DE AULA 09	Largura * Comprimento	3,49000000	4,14000000	14,45
BANHEIROS INFANTIS	Largura * Comprimento	1,50000000	5,56000000	8,34
BANHEIRO PROFESSORES	Largura * Comprimento	1,90000000	1,20000000	2,28
				256,19

1.4. 104789 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

		Largura	Comprimento	Espessura	QTD
CIRCULAÇÃO 1	Largura * Comprimento * Espessura	18,65000000	1,35000000	0,05000000	1,26
CIRCULAÇÃO 2	Largura * Largura * Comprimento * Espessura	20,85000000	1,75000000	0,05000000	38,04
CIRCULAÇÃO 3	Largura * Comprimento * Espessura	6,05000000	1,35000000	0,05000000	0,41
CIRCULAÇÃO 4	Largura * Comprimento * Espessura	8,90000000	3,51000000	0,05000000	1,56
CIRCULAÇÃO 5	Largura * Comprimento * Espessura	7,39000000	1,84000000	0,05000000	0,68
CIRCULAÇÃO 6	Largura * Comprimento * Espessura	5,45000000	2,20000000	0,05000000	0,60
RAMPA	Largura * Comprimento * Espessura	2,00000000	6,75000000	0,30000000	4,05
					46,60





MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.	DATA : 06/09/2024	BDI : 28
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			84,44%
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%

1.5. C1045 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

	Largura	Comprimento	QTD
SALA DE AULA 05	Largura * Comprimento	8,40000000	2,00000000
			16,80
			16,80

1.6. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

	Volume	Espessura	Área	QTD
Item 1.2	Volume	3,54000000	0,00000000	0,00000000
Item 1.3	Área * Espessura	0,00000000	0,05000000	372,24000000
Item 1.4	Volume	46,60000000	0,00000000	0,00000000
Item 1.5	Área * Espessura	0,00000000	0,07000000	16,80000000
				69,93

1.7. C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

	Volume	QTD
Item 1.6	Volume	69,93000000
		69,93

1.8. C1061 DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

	Quantidade	QTD
BANHEIROS INFANTIS	Quantidade	4,00000000
BANHEIRO PROFESSORES	Quantidade	1,00000000
		5,00

1.10. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

	Largura	Altura	Quantidade	QTD
G1	Largura * Altura * Quantidade	1,75000000	2,10000000	1,00000000
G2	Largura * Altura * Quantidade	1,27000000	2,10000000	1,00000000
G3	Largura * Altura * Quantidade	0,80000000	2,10000000	4,00000000
C28	Largura * Altura * Quantidade	1,00000000	2,10000000	2,00000000
JANELAS DE MADEIRA	Largura * Altura * Quantidade	1,60000000	1,60000000	4,00000000
P4	Largura * Altura * Quantidade	0,60000000	2,10000000	3,00000000
P1	Largura * Altura * Quantidade	0,90000000	2,10000000	1,00000000
				33,18

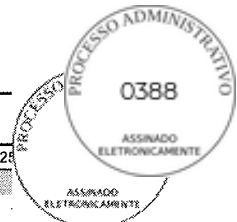
1.11. C1047 DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)

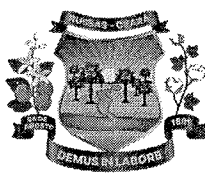
	Largura	Altura	Quantidade	QTD
COBOGÓS	Largura * Altura * Quantidade	2,00000000	1,00000000	6,00000000
				12,00

2.1. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

	Largura	Comprimento	Espessura	QTD
RAMPA - QUADRA	Largura * Comprimento * Espessura	2,00000000	6,75000000	0,05000000
				0,68





MEMÓRIAS DE CÁLCULO															
	OBRA:	2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.	DATA : 06/09/2024 BDI : 2%												
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06% 47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00% 0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA													
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%													
SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%													
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%													
	LOCAL:	LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS/CE													
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE													

2.2. C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

	Largura	Compriment	QTD
ACESSO ENTRADA	Largura * Comprimento	2,00000000	5,00000000
			10,00

2.3. 103913 EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022 (M2)

	Largura	Compriment	QTD
SALA DOS PROFESSORES	Largura * Comprimento	3,00000000	6,05000000
			18,15
SALA DE AULA 04	Largura * Comprimento	8,00000000	6,05000000
			48,40
SALA DE AULA 05	Largura * Comprimento	7,25000000	6,05000000
			43,86
SALA DE AULA 06	Largura * Comprimento	5,90000000	6,45000000
			38,06
SALA DE AULA 07	Largura * Comprimento	5,70000000	7,80000000
			44,46
SALA DE AULA 08	Largura * Comprimento	6,70000000	5,70000000
			38,19
SALA DE AULA 09	Largura * Comprimento	3,49000000	4,14000000
			14,45
CIRCULAÇÃO 1	Largura * Comprimento	18,65000000	1,35000000
			25,18
CIRCULAÇÃO 2	Largura * Comprimento	1,75000000	20,75000000
			36,31
CIRCULAÇÃO 3	Largura * Comprimento	6,05000000	1,35000000
			8,17
CIRCULAÇÃO 4	Largura * Comprimento	8,90000000	3,51000000
			31,24
CIRCULAÇÃO 5	Largura * Comprimento	7,39000000	1,84000000
			13,60
			360,07

2.4. C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

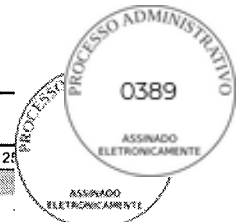
	Largura	Compriment	QTD
RAMPA	Largura * Comprimento	2,00000000	6,75000000
			13,50
			13,50

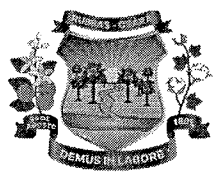
2.5. 102492 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)

	Largura	Compriment	QTD
RAMPA - BANHEIRO	Largura * Comprimento	1,20000000	5,00000000
			6,00
RAMPA - QUADRA	Largura * Comprimento	2,00000000	6,75000000
			13,50
			19,50

2.6. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

	Largura	Compriment	QTD
BANHEIROS INFANTIS	Largura * Comprimento	1,50000000	5,56000000
			8,34
BANHEIRO PROFESSORES	Largura * Comprimento	1,90000000	1,20000000
			2,28
			10,62



MEMÓRIAS DE CÁLCULO														
	OBRA:	2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.	DATA : 06/09/2024											
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS	BDI : 25											
LOCAL:	LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA												
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%												
SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%												
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td>47,67%</td> </tr> </tbody> </table>							47,67%					
		47,67%												

2.7. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

		Largura	Compriment	QTD
BANHEIROS INFANTIS	Largura * Comprimento	1,50000000	5,56000000	8,34
BANHEIRO PROFESSORES	Largura * Comprimento	1,90000000	1,20000000	2,28
				10,62

2.8. 94991 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

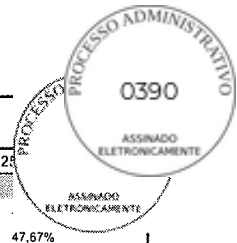
		QUANTIDADE	ÁREA	QTD
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO	QUANTIDADE * ÁREA	1,00000000	2,80800000	2,81
				2,81

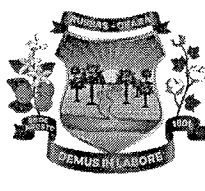
3.1. C4468 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

		Largura	Compriment	QTD
SALA DE AULA 01	Largura * Comprimento	6,70000000	4,24000000	28,41
SALA DE AULA 02	Largura * Comprimento	6,47000000	4,54000000	29,37
SALA DE AULA 03	Largura * Comprimento	6,47000000	4,54000000	29,37
COZINHA	Largura * Comprimento	4,85000000	4,34000000	21,05
DEPÓSITO 1 COZINHA	Largura * Comprimento	2,70000000	1,90000000	5,13
DEPÓSITO 2 COZINHA	Largura * Comprimento	2,70000000	2,30000000	6,21
DEPÓSITO 1 ÁREA COBERTA	Largura * Comprimento	3,20000000	1,90000000	6,08
DEPÓSITO 2 ÁREA COBERTA	Largura * Comprimento	3,20000000	1,90000000	6,08
DEPÓSITO 3 ÁREA COBERTA	Largura * Comprimento	2,44000000	1,90000000	4,64
SALA DE AULA 04	Largura * Comprimento	8,00000000	6,05000000	48,40
SALA DE AULA 05	Largura * Comprimento	7,25000000	6,05000000	43,86
SALA DE AULA 06	Largura * Comprimento	5,90000000	6,45000000	38,06
SALA 08	Largura * Comprimento	3,49000000	4,14000000	14,45
BANHEIRO INF. FEM	Largura * Comprimento	2,78000000	1,50000000	4,17
BANHEIRO INF. MASC	Largura * Comprimento	2,78000000	1,50000000	4,17
				289,45

3.2. C0778 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

		Largura	Compriment	QTD
BANHEIRO MASC	Largura * Comprimento	4,58000000	2,10000000	9,62
BANHEIRO FEM	Largura * Comprimento	4,58000000	2,26000000	10,35
				19,97



MEMÓRIAS DE CÁLCULO																			
	OBRA:	2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.	DATA : 06/09/2024																
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS	BDI : 25																
	LOCAL:	LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS/CE																	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE																	
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FONTES	VERSÃO	HORA																	
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%																	
SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																

3.3. C2107 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:1.5 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

		Largura	Compriment	QTD
BANHEIRO MASC	Largura * Comprimento	4,58000000	2,10000000	9,62
BANHEIRO FEM	Largura * Comprimento	4,58000000	2,26000000	10,35
				19,97

3.4. 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

		Largura	Compriment	QTD
BANHEIRO MASC	Largura * Comprimento	4,58000000	2,10000000	9,62
BANHEIRO FEM	Largura * Comprimento	4,58000000	2,26000000	10,35
				19,97

3.5. 88484 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

		Largura	Compriment	QTD
BANHEIRO MASC	Largura * Comprimento	4,58000000	2,10000000	9,62
BANHEIRO FEM	Largura * Comprimento	4,58000000	2,26000000	10,35
				19,97

3.6. 104639 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

		Largura	Compriment	QTD
BANHEIRO MASC	Largura * Comprimento	4,58000000	2,10000000	9,62
BANHEIRO FEM	Largura * Comprimento	4,58000000	2,26000000	10,35
				19,97

3.7. 100330 RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

		Área	QTD
ESCOLA	Área	747,19000000	747,19
			747,19

3.8. C4459 MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO) (M2)

		Área	Porcentage	QTD
ESCOLA	Área * Porcentagem	747,19000000	0,15000000	112,08
				112,08

3.9. 94201 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

		Área	Porcentage	QTD
ESCOLA	Área * Porcentagem	747,19000000	0,15000000	112,08
				112,08

3.10. 100357 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019



MEMÓRIAS DE CÁLCULO																		
OBRA:	2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.	DATA : 06/09/2024	BDI : 25															
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%																
SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
LOCAL:	LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS/CE																	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE																	

(UN)

	QUANTIDADE	COEFICIENT	QTD
MÃO FRTANCESA	QUANTIDADE * COEFICIENTE	1,00000000	0,50000000
			0,50

4.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

	Largura	Altura	Quantidade	QTD
Parede sala de aula 05	Largura * Altura	7,05000000	4,60000000	0,00000000
Fechar abertura dos cobogós	Largura * Altura	2,00000000	0,40000000	12,00000000
				33,23

2. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

	Quantidade	Largura	Altura	QTD
Parede sala de aula 05	Quantidade * Largura * Altura	2,00000000	7,05000000	4,60000000
				64,86

4.3. C3080 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 (M2)

	Quantidade	Largura	Altura	QTD
Parede sala de aula 05	Quantidade * Largura * Altura	2,00000000	7,05000000	4,60000000
				64,86

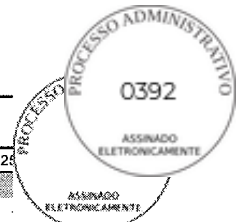
4.4. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

	Quantidade	Largura	Altura	QTD
Parede sala de aula 05	Quantidade * Largura * Altura	2,00000000	7,05000000	4,60000000
				64,86

4.5. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

	Largura	Altura	QTD
Sala de aula 01	Largura * Altura	21,88000000	2,70000000
Sala de aula 02	Largura * Altura	22,04000000	2,70000000
Sala de aula 03	Largura * Altura	22,04000000	2,70000000
Diretoria	Largura * Altura	18,18000000	2,70000000
Paredes internas	Largura * Altura	134,61000000	4,00000000
Paredes externas	Largura * Altura	0,00000000	0,00000000
Sala de aula 04	Largura * Altura	28,00000000	2,70000000
Sala de aula 05	Largura * Altura	26,50000000	2,70000000
Sala de aula 06	Largura * Altura	24,70000000	2,70000000
Sala de aula 07	Largura * Altura	27,00000000	2,70000000
Sala de aula 08	Largura * Altura	24,80000000	2,70000000
Sala de aula 09	Largura * Altura	15,26000000	2,70000000
Fachada	Largura * Altura	26,79000000	5,50000000
Lateral	Largura * Altura	26,10000000	3,20000000
Fundos	Largura * Altura	32,90000000	4,00000000
			1.523,00





MEMÓRIAS DE CÁLCULO																		
OBRA:	2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.	DATA : 06/09/2024	BDI : 25															
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA																
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%																
SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
LOCAL:	LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS/CE																	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE																	

4.6. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

		Largura	Altura	QTD
Sala de aula 01	Largura * Altura	21,88000000	2,70000000	59,08
Sala de aula 02	Largura * Altura	22,04000000	2,70000000	59,51
Sala de aula 03	Largura * Altura	22,04000000	2,70000000	59,51
Diretoria	Largura * Altura	18,18000000	2,70000000	49,09
Paredes internas	Largura * Altura	134,61000000	4,00000000	538,44
Paredes externas	Largura * Altura	0,00000000	0,00000000	0,00
Sala de aula 04	Largura * Altura	28,00000000	2,70000000	75,60
Sala de aula 05	Largura * Altura	26,50000000	2,70000000	71,55
Sala de aula 06	Largura * Altura	24,70000000	2,70000000	66,69
Sala de aula 07	Largura * Altura	27,00000000	2,70000000	72,90
Sala de aula 08	Largura * Altura	24,80000000	2,70000000	66,96
Sala de aula 09	Largura * Altura	15,26000000	2,70000000	41,20
Fachada	Largura * Altura	26,79000000	5,50000000	147,34
Lateral	Largura * Altura	26,10000000	3,20000000	83,52
Fundos	Largura * Altura	32,90000000	4,00000000	131,60
				1.523,00

4.7. C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

	ÁREA	QTD
BANHEIRO FEMININO	13,74000000	13,74
BANHEIRO MASCULINO	13,74000000	13,74
BANHEIRO PROFESSORES	15,48000000	15,48
BANHEIROS INFANTIS	43,70000000	43,70
		86,66

4.8. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

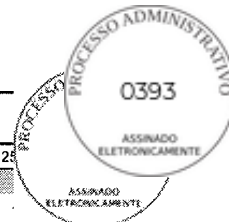
	ÁREA	QTD
BANHEIRO FEMININO	13,74000000	13,74
BANHEIRO MASCULINO	13,74000000	13,74
BANHEIRO PROFESSORES	15,48000000	15,48
BANHEIROS INFANTIS	43,70000000	43,70
		86,66

5.1. COMPOSIÇÃO 0101 PORTA DE ALUMINIO COM VISOR DE VIDRO (M²) (M²)

	Largura	Altura	Quantidade	QTD	
P1	Largura * Altura * Quantidade	0,80000000	2,10000000	15,00000000	25,20
P2	Largura * Altura * Quantidade	0,70000000	2,10000000	2,00000000	2,94
P3	Largura * Altura * Quantidade	1,00000000	2,10000000	2,00000000	4,20
P4	Largura * Altura * Quantidade	0,60000000	2,10000000	3,00000000	3,78
P5	Largura * Altura * Quantidade	0,60000000	1,60000000	5,00000000	4,80
					40,92

5.2. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS,





MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.	DATA :	06/09/2024
DESCRICO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
		HORA	BDI : 28
			84,44%
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%

BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

		Largura	Altura	Quantidade	QTD
J01	Largura * Altura * Quantidade	1,20000000	1,00000000	2,00000000	2,40
J02	Largura * Altura * Quantidade	1,50000000	0,40000000	3,00000000	1,80
J03	Largura * Altura * Quantidade	1,60000000	1,00000000	4,00000000	6,40
J04	Largura * Altura * Quantidade	1,00000000	0,60000000	12,00000000	7,20
J05	Largura * Altura * Quantidade	0,80000000	0,40000000	1,00000000	0,32
					18,12

3. C4727 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

		Compriment	QTD
Fachada	Comprimento	31,30000000	31,30
			31,30

5.4. C3681 GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO (M2)

		Largura	Altura	Quantidade	QTD
Fachada	Largura * Altura * Quantidade	3,08000000	2,40000000	1,00000000	7,39
Lateral	Largura * Altura * Quantidade	1,60000000	2,30000000	1,00000000	3,68
Depósito cozinha	Largura * Altura * Quantidade	1,00000000	0,40000000	1,00000000	0,40
Janelas de acesso à quadra	Largura * Altura * Quantidade	1,60000000	0,60000000	8,00000000	7,68
					19,15

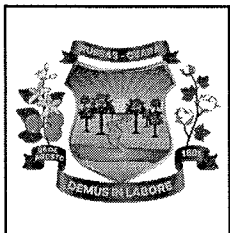
5.5. 00037562 PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM QUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (M2)

		Largura	Altura	QTD
PORTÃO DE ACESSO À QUADRA	Largura * Altura	2,00000000	2,30000000	4,60
PORTÃO DE ACESSO AO INFANTIL	Largura * Altura	3,40000000	1,60000000	5,44
				10,04

5.6. C4557 PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

		Largura	Altura	QTD
Entrada	Largura * Altura	2,00000000	2,35000000	4,70
				4,70

5.7. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.	DATA :	06/09/2024	BDI :	25
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

		Largura	Altura	Coefficiente	Quantidade	QTD
Fachada	Largura * Altura * Coeficiente * Quantidade	3,08000000	2,40000000	2,00000000	1,00000000	14,78
Lateral	Largura * Altura * Coeficiente * Quantidade	1,60000000	2,30000000	2,00000000	1,00000000	7,36
Depósito cozinha	Largura * Altura * Coeficiente * Quantidade	1,00000000	0,40000000	2,00000000	1,00000000	0,80
Portão de acesso à quadra	Largura * Altura * Coeficiente * Quantidade	2,00000000	2,30000000	2,00000000	1,00000000	9,20
Portão de acesso ao infantil	Largura * Altura * Coeficiente * Quantidade	3,40000000	1,60000000	2,00000000	1,00000000	10,88
Janelas de acesso à quadra	Largura * Altura * Coeficiente * Quantidade	1,60000000	0,60000000	2,00000000	8,00000000	15,36
						58,38

5.8. 98689 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 (M)

		QUANTIDADE	COMP	QTD
SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM	QUANTIDADE * COMP	1,00000000	19,40000000	19,40
				19,40

6.1. C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

		QUANTIDADE	UN	QTD
TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	QUANTIDADE * UN	1,00000000	14,00000000	14,00
				14,00

6.2. C1479 INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

		QUANTIDADE	UN	QTD
INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	QUANTIDADE * UN	1,00000000	5,00000000	5,00
				5,00

6.3. C2484 TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V (UN)

		QUANTIDADE	UN	QTD
TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	QUANTIDADE * UN	1,00000000	19,00000000	19,00
				19,00

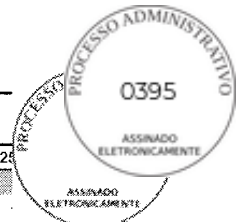
6.4. 92027 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

		QUANTIDADE	UN	QTD
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A	QUANTIDADE * UN	1,00000000	3,00000000	3,00
				3,00

6.5. 91936 CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

		QUANTIDADE	UN	QTD
CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC	QUANTIDADE * UN	1,00000000	47,00000000	47,00
				47,00





MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.	DATA : 06/09/2024	BDI : 2
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
LOCAL:	LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS/CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

6.6. 91854 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

	QUANTIDADE	COMP	QTD
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM	QUANTIDADE * COMP	1,00000000	340,13000000
			340,13

6.7. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

	QUANTIDADE	UN	QTD
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	QUANTIDADE * UN	1,00000000	21,00000000
			21,00

6.8. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

	QUANTIDADE	UN	QTD
CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	QUANTIDADE * UN	1,00000000	47,00000000
			47,00

6.9. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

	QUANTIDADE	COMP	QTD
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	QUANTIDADE * COMP	1,00000000	1.022,10000000
			1.022,10

6.10. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

	QUANTIDADE	COMP	QTD
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	QUANTIDADE * COMP	1,00000000	728,70000000
			728,70

6.11. C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

	QUANTIDADE	UN	QTD
INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	QUANTIDADE * UN	1,00000000	6,00000000
			6,00

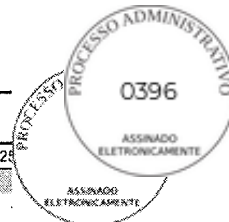
6.14. 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022 (UN)

	QUANTIDADE	UN	QTD
LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR	QUANTIDADE * UN	1,00000000	47,00000000
			47,00

6.15. C1130 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A (UN)

	QUANTIDADE	UN	QTD
DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A	QUANTIDADE * UN	1,00000000	1,00000000
			1,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.	DATA : 06/09/2024	BDI : 2%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
LOCAL:	LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS/CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%



6.16. 101879 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

	QUANTIDADE * UN	QUANTIDADE	UN	QTD
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR		1,00000000	1,00000000	1,00
				1,00

7.1. C1151 DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)

	Quantidade	QTD
BANHEIRO FEM	Quantidade 3,00000000	3,00
		3,00

7.2. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

	Quantidade	QTD
Banheiro feminino	Quantidade 3,00000000	3,00
Banheiro Masculino	Quantidade 3,00000000	3,00
Banheiro acessível	Quantidade 1,00000000	1,00
Banheiro professores	Quantidade 1,00000000	1,00
		8,00

7.3. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

	Quantidade	QTD
Banheiro Feminino	Quantidade 3,00000000	3,00
Banheiro Masculino	Quantidade 3,00000000	3,00
Banheiro acessível	Quantidade 1,00000000	1,00
Banheiro professores	Quantidade 1,00000000	1,00
		8,00

7.4. 100848 VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

	Quantidade	QTD
Banheiros infantis	Quantidade 4,00000000	4,00
		4,00

7.5. 100851 ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

	Quantidade	QTD
Banheiros infantis	Quantidade 4,00000000	4,00
		4,00

7.6. C3004 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR (UN)

	Quantidade	QTD
Banheiro acessível	Quantidade 1,00000000	1,00
Banheiro professores	Quantidade 1,00000000	1,00
		2,00

7.7. 93396 BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO.





MEMÓRIAS DE CÁLCULO																		
OBRAS:	2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.	DATA : 08/09/2024	BDI : 25															
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%																
SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
LOCAL:	LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS/CE																	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE																	

AF_01/2020 (UN)

	Quantidade	QTD
Banheiro Feminino	1,00000000	1,00
Banheiro Masculino	1,00000000	1,00
		2,00

7.8. C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

	Quantidade	QTD
Banheiro Feminino	2,00000000	2,00
Banheiro Masculino	2,00000000	2,00
Banheiro acessível	1,00000000	1,00
Banheiro professores	1,00000000	1,00
Banheiros infantis	2,00000000	2,00
		8,00

7.9. 100868 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

	QUANTIDADE	UN	QTD
BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM	1,00000000	4,00000000	4,00
			4,00

7.10. 100866 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

	QUANTIDADE	UN	QTD
BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM	1,00000000	1,00000000	1,00
			1,00

8.1. C2021 PRATELEIRA DE MARMORITE NATURAL POLIDA DE 1 FACE (M2)

	Largura	Compriment	Quantidade	QTD	
Depósito 01 cozinha	Largura * Comprimento * Quantidade	4,20000000	0,45000000	3,00000000	5,67
Depósito 02 cozinha	Largura * Comprimento * Quantidade	4,60000000	0,45000000	3,00000000	6,21
Depósito 01 área coberta	Largura * Comprimento * Quantidade	4,65000000	0,45000000	3,00000000	6,28
Depósito 02 área coberta	Largura * Comprimento * Quantidade	4,65000000	0,45000000	3,00000000	6,28
					24,44

8.2. C3674 SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS (UN)

	Quantidade	QTD
Suporte para prateleiras	60,00000000	60,00
		60,00

8.3. I7895 DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)





MEMÓRIAS DE CÁLCULO															
OBRA:	2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.	DATA : 06/09/2024	BDI : 24												
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06% 47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00% 0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	ASSINADO ELETRONICAMENTE
FONTE	VERSÃO	HORA													
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%													
SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%													
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%													
LOCAL:	LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS/CE														
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE														

		Largura	Altura	QTD
Banheiro Masculino	Largura * Altura	6,78000000	1,80000000	12,20
Banheiro Feminino	Largura * Altura	7,18000000	1,80000000	12,92
				25,12

8.4. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

		QUANTIDAD	ÁREA	QTD
LIMPEZA GERAL DA ÁREA CONSTRUÍDA	QUANTIDADE * ÁREA	1,00000000	380,07000000	380,07
				380,07

(Handwritten mark)



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: 2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.

DESCRIÇÃO: SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS

LOCAL: LAGOINHA, SIN, ZONA RURAL, RUSSAS/CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE

DATA : 06/09/2024

BDI : 2

FONTE: SEINFRA

VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO

HORA: 84,44%

SINAPI

2024/07 COM DESONERAÇÃO

PROPRIA

85,06%

47,67%

PROPRIA

0,00%

0,00%

0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	4,50	R\$ 183,41	R\$ 230,95	R\$ 19.078,22	R\$ 24.024,10
2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	4,12	R\$ 53,34	R\$ 67,17	R\$ 219,76	R\$ 276,74
3	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	256,19	R\$ 14,61	R\$ 18,40	R\$ 3.742,94	R\$ 4.713,90
4	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	46,60	R\$ 187,73	R\$ 236,39	R\$ 8.748,22	R\$ 11.015,77
5	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA CTELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	M2	16,80	R\$ 12,53	R\$ 15,78	R\$ 210,50	R\$ 265,10
6	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	69,93	R\$ 28,37	R\$ 35,72	R\$ 1.983,91	R\$ 2.497,90
7	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	69,93	R\$ 32,17	R\$ 40,51	R\$ 2.249,65	R\$ 2.832,86
8	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 20,60	R\$ 25,94	R\$ 103,00	R\$ 129,70
9	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	1,00	R\$ 21,50	R\$ 27,07	R\$ 21,50	R\$ 27,07
10	C2210	RETRADA DE PORTAS E JANELAS. INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	33,18	R\$ 16,70	R\$ 21,03	R\$ 554,11	R\$ 697,78
11	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 34,94	R\$ 44,00	R\$ 419,28	R\$ 528,00
PISO								R\$ 46.454,70	R\$ 58.495,73
1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,68	R\$ 647,03	R\$ 814,74	R\$ 439,98	R\$ 554,02
2	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	10,00	R\$ 29,60	R\$ 37,27	R\$ 296,00	R\$ 372,70
3	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	SINAPI	M2	360,07	R\$ 115,51	R\$ 145,45	R\$ 41.591,69	R\$ 52.372,18
4	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	13,50	R\$ 29,60	R\$ 37,27	R\$ 399,60	R\$ 503,15
5	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	19,50	R\$ 26,41	R\$ 33,26	R\$ 515,00	R\$ 648,57
6	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/PISO	SEINFRA	M2	10,62	R\$ 103,12	R\$ 129,85	R\$ 1.095,13	R\$ 1.379,01
7	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	10,62	R\$ 11,30	R\$ 14,23	R\$ 120,01	R\$ 151,12
CALÇADA									
8	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	2,81	R\$ 710,78	R\$ 895,01	R\$ 1.997,29	R\$ 2.514,98
FORRO E COBERTURA								R\$ 45.848,40	R\$ 57.730,49
1	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	289,45	R\$ 69,54	R\$ 87,56	R\$ 20.128,35	R\$ 25.344,24
2	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	19,97	R\$ 14,44	R\$ 18,18	R\$ 288,37	R\$ 363,05

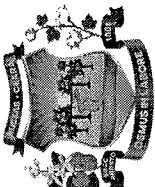
Prefeitura Municipal de Russas - CE
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA
sc.infraestrutura@ussas.ce.gov.br
genhantia.russas@hotmail.com

R

ALYSON DA SILVA
BELARMINO
VIANA:07151348339

Assinado digitalmente por ALYSON DA SILVA
SEINFRA - VIANA:07151348339
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLLITI Multisig
v5, OU=2682551000110, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ALYSON DA SILVA
Data: 2024.09.09 10:57:33-03'00"
Razão: motivo de sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Fonte: PDF Reader versão: 2024.1.0





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: 2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.

DESCRIÇÃO: SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS

LOCAL: LAGOINHA, SIN, ZONA RURAL, RUSSAS/CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE

DATA : 06/09/2024 BDI : 2

VERSÃO 4.1.1.1

HORA 84,44%

028.1 COM DESONERAÇÃO 47,67%

2024.07 COM DESONERAÇÃO 0,00%

PROPRIA 0,00%

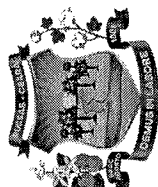
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTID	VALOR UNIFARIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
3	C2107	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:1.5 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	19,97	R\$ 30,71	R\$ 38,67	R\$ 613,28	R\$ 772,24
4	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	SINAPI	M2	19,97	R\$ 28,22	R\$ 35,53	R\$ 563,55	R\$ 709,53
5	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO, AF_04/2023	SINAPI	M2	19,97	R\$ 5,03	R\$ 6,33	R\$ 100,45	R\$ 126,41
6	104639	PINTURA LATEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	SINAPI	M2	19,97	R\$ 11,33	R\$ 14,27	R\$ 226,26	R\$ 284,97
7	100330	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS AGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, AF_07/2019	SINAPI	M2	747,19	R\$ 16,21	R\$ 20,41	R\$ 12.111,95	R\$ 15.250,15
8	C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	SEINFRA	M2	112,08	R\$ 60,40	R\$ 76,06	R\$ 6.769,63	R\$ 8.524,80
9	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	SINAPI	M2	112,08	R\$ 40,57	R\$ 51,09	R\$ 4.547,09	R\$ 5.726,17
10	100357	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VAO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO, AF_07/2019	SINAPI	UN	0,50	R\$ 998,93	R\$ 1.257,85	R\$ 499,47	R\$ 628,93
PAREDES									
1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	33,23	R\$ 62,98	R\$ 79,30	R\$ 2.092,83	R\$ 2.635,14
2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	64,86	R\$ 7,42	R\$ 9,34	R\$ 481,26	R\$ 605,79
3	C3080	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	SEINFRA	M2	64,86	R\$ 43,73	R\$ 55,06	R\$ 2.836,33	R\$ 3.571,19
4	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	64,86	R\$ 51,72	R\$ 65,13	R\$ 3.354,56	R\$ 4.224,33
5	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023	SINAPI	M2	1.523,00	R\$ 4,13	R\$ 5,20	R\$ 6.289,99	R\$ 7.919,60
6	88489	PINTURA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	SINAPI	M2	1.523,00	R\$ 12,90	R\$ 16,24	R\$ 19.646,70	R\$ 24.733,52
7	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEL-5/PEL-4 - P/PAREDE	SEINFRA	M2	86,66	R\$ 108,24	R\$ 136,30	R\$ 9.380,08	R\$ 11.811,76
8	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	86,66	R\$ 9,63	R\$ 12,13	R\$ 834,54	R\$ 1.051,19
ESQUADRIAS									
1	COMPOSIÇÃO 0101	PORTA DE ALUMINIO COM VISOR DE VIDRO (M²)	PRÓPRIA	M²	40,92	R\$ 194,13	R\$ 244,45	R\$ 7.943,80	R\$ 10.002,89
2	94570	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	SINAPI	M2	18,12	R\$ 367,65	R\$ 462,94	R\$ 6.661,82	R\$ 8.388,47
3	C4727	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) . REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	31,30	R\$ 301,78	R\$ 380,00	R\$ 9.445,71	R\$ 11.894,00
4	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	SEINFRA	M2	19,15	R\$ 453,07	R\$ 570,51	R\$ 8.676,29	R\$ 10.925,27
5	00037562	PORTA DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	SINAPI	M2	10,04	R\$ 629,82	R\$ 793,07	R\$ 6.323,39	R\$ 7.962,42

Secretaria Municipal de Russas - CE
 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA
 e: infraestrutura@russas.ce.gov.br
 genharia.russas@hotmail.com

ALYSON DA SILVA
 BELARMINO
 VIANA:07151348339

Assinado digitalmente por: ALYSON DA SILVA
 BELARMINO VIANA:07151348339
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
 v5, OU=88251000110, OU=Presencial, OU=Certificado PF AT: CN=ALYSON DA SILVA
 Data: 2024.09.10 09:57:33.00707
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Razão: motivo da sua assinatura aqui
 Data: 2024.09.10 09:57:33.00707
 Font: PDF Reader Versão: 2024.1.0





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: 2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.

DESCRIÇÃO: SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS

LOCAL: LAGOINHA, SIN, ZONA RURAL, RUSSAS/CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE

DATA: 06/09/2024

BDI: 2

FONTE	VERSÃO	HORA
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	4,17%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
6	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	4,70	R\$ 630,91	R\$ 794,44	R\$ 2.965,28	R\$ 3.733,87
7	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	58,38	R\$ 44,42	R\$ 55,93	R\$ 2.593,24	R\$ 3.265,19
8	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	19,40	R\$ 108,10	R\$ 136,12	R\$ 2.097,14	R\$ 2.640,73
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
1	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	14,00	R\$ 28,50	R\$ 35,89	R\$ 399,00	R\$ 502,46
2	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 30,90	R\$ 38,91	R\$ 154,50	R\$ 194,55
3	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	UN	19,00	R\$ 23,28	R\$ 29,31	R\$ 442,32	R\$ 556,89
4	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	3,00	R\$ 64,10	R\$ 80,71	R\$ 192,30	R\$ 242,13
5	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	47,00	R\$ 15,65	R\$ 19,71	R\$ 735,55	R\$ 926,37
5	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	340,13	R\$ 8,87	R\$ 11,17	R\$ 3.016,95	R\$ 3.799,25
7	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	21,00	R\$ 24,06	R\$ 30,30	R\$ 505,26	R\$ 636,30
8	C4782	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	47,00	R\$ 8,85	R\$ 11,14	R\$ 415,95	R\$ 523,58
9	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1.022,10	R\$ 4,40	R\$ 5,54	R\$ 4.497,24	R\$ 5.662,43
10	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	728,70	R\$ 6,85	R\$ 8,63	R\$ 4.991,60	R\$ 6.288,68
11	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 17,52	R\$ 22,06	R\$ 105,12	R\$ 132,36
12	C2095	RASGO EM ALVENARIA PTUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	1,00	R\$ 7,12	R\$ 8,97	R\$ 7,12	R\$ 8,97
13	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM. = 15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	1,00	R\$ 5,52	R\$ 6,95	R\$ 5,52	R\$ 6,95
14	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREFOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	SINAPI	UN	47,00	R\$ 29,14	R\$ 36,69	R\$ 1.369,58	R\$ 1.724,43
15	C1130	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 143,81	R\$ 181,09	R\$ 143,81	R\$ 181,09
16	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 519,05	R\$ 653,59	R\$ 519,05	R\$ 653,59
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS									
1	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 72,80	R\$ 91,67	R\$ 218,40	R\$ 275,01
2	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 661,55	R\$ 833,02	R\$ 5.282,40	R\$ 6.664,16
3	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 44,79	R\$ 56,40	R\$ 358,32	R\$ 451,20
						R\$ 17.500,87		R\$ 22.040,03	
						R\$ 12.630,89		R\$ 15.904,83	

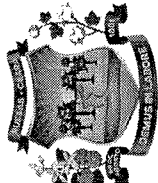


ALYSON DA SILVA
BELARMINO
VIANA:07151348339

Assinado eletronicamente por: ALYSON DA SILVA
 BELARMINO VIANA:07151348339
 Nº: C-ER-01CP-BaseI, OU-AC SOLUTI Multiple
 v5, OU-2882551000110, OU-Preseccal, OU-
 Certificado PF AT: CN=ALYSON DA SILVA
 CN=ALYSON DA SILVA
 CN=ALYSON DA SILVA
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2024.09.09 10:57:33-03707
 Font: PDF Reader - Versão: 2024.1.0

R

Prefeitura Municipal de Russas - CE
 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA
 c.infraestrutura@russas.ce.gov.br
 engenharia.russas@hotmail.com



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: 2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.

DESCRIÇÃO: SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS

LOCAL: LAGOINHA, SIN, ZONA RURAL, RUSSAS/CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE

DATA: 06/09/2024

BDI: 2

FONTE: SEINFRA

VERSÃO: 028.1

HORA: 84,44%

SINAPI: 2024/07

COM DESONERAÇÃO: 95,06%

47,67%

PROPRIA: 0,00%

0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
4	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 556,21	R\$ 700,38	R\$ 2.224,84	R\$ 2.801,52
5	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 89,85	R\$ 113,14	R\$ 359,40	R\$ 452,56
6	C3004	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA G/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 301,34	R\$ 379,45	R\$ 602,68	R\$ 758,90
7	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM. INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM. VÁLVULA METAL CROMADO. SIFÃO FLEXÍVEL PVC. ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 669,94	R\$ 843,59	R\$ 1.339,88	R\$ 1.687,18
8	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 13,22	R\$ 16,65	R\$ 105,76	R\$ 133,20
9	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM. FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 435,11	R\$ 547,89	R\$ 1.740,44	R\$ 2.191,56
10	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM. FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 388,77	R\$ 489,54	R\$ 388,77	R\$ 489,54
DIVERSOS								R\$ 18.006,08	R\$ 22.673,82
1	C2021	PRATELEIRA DE MARMORITE NATURAL POLIDA DE 1 FACE	SEINFRA	M2	24,44	R\$ 174,55	R\$ 219,79	R\$ 4.266,00	R\$ 5.371,67
2	C3674	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE PIBANCADAS E/OU PRATELEIRAS	SEINFRA	UN	60,00	R\$ 14,84	R\$ 18,69	R\$ 890,40	R\$ 1.121,40
3	17895	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	25,12	R\$ 316,05	R\$ 397,97	R\$ 7.939,18	R\$ 9.997,01
4	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	380,07	R\$ 12,92	R\$ 16,27	R\$ 4.910,50	R\$ 6.183,74
								VALOR BDI TOTAL:	R\$ 65.092,24
								VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 251.142,12
								VALOR TOTAL:	R\$ 316.234,36

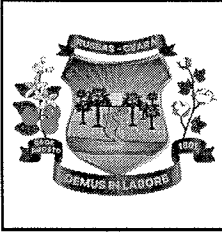


Assinado digitalmente por ALYSON DA SILVA
 BELARMINO VIANA 07151348339
 Nº: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLLUTI Multipla
 v5, OU=2682551000110, OU=Presencial, OU=SEINFRA, OU=SEINFRA SILVA
 BELARMINO VIANA 07151348339
 Razão: motivo de sua assinatura aqui
 Localizado: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2024.09.09 10:57:33-0300*
 Para: PDF Reader versão: 2024.1.0

R

ALYSON DA SILVA
 BELARMINO
 VIANA:07151348339

Prefeitura Municipal de Russas - CE
 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA
 ec.infraestrutura@russas.ce.gov.br
 engenharia.russas@hotmail.com



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRAS:	2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.	DATA :	06/09/2024	BDI :	25
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, PISO, FORRO E COBERTURA, PAREDES, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DIVERSOS	FORTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	LAGOINHA, S/N, ZONA RURAL, RUSSAS/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 24.024,10	7,60%
2	PISO	R\$ 58.495,73	18,50%
3	FORRO E COBERTURA	R\$ 57.730,49	18,26%
4	PAREDES	R\$ 56.552,52	17,88%
5	ESQUADRIAS	R\$ 58.812,84	18,60%
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 22.040,03	6,97%
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 15.904,83	5,03%
8	DIVERSOS	R\$ 22.673,82	7,17%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 65.092,24 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 251.142,12
		VALOR TOTAL:	R\$ 316.234,36

ALYSON DA SILVA
BEI ARMINO

Assinado digitalmente por ALYSON DA SILVA
 BELARMINO VIANA:07151348339
 NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTUM Multipla
 vs, CN=28582551000110, OU=Presencial, OU=
 Certificado PF A1, CN=ALYSON DA SILVA



Prefeitura de
Russas

LEGENDA

IMAGEM DE SATELITE LOCALIZANDO O LOTE



PREFEITURA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

OBJETO

ATIVO DA MANUTENÇÃO PREDIAL DO GRUPO - VARZEZA ALEGRE

ENDEREÇO

RUA FRANCISCO SCHAIO SIMÕES, 163, VARZEZA ALEGRE - RUISSAS-CE

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUISSAS

DATA

SETEMBRO/2024

CONTEÚDO

ESCALA INDICADA

FRANQUIA

03/03

ÁREAS

ÁREA DE PROJETO

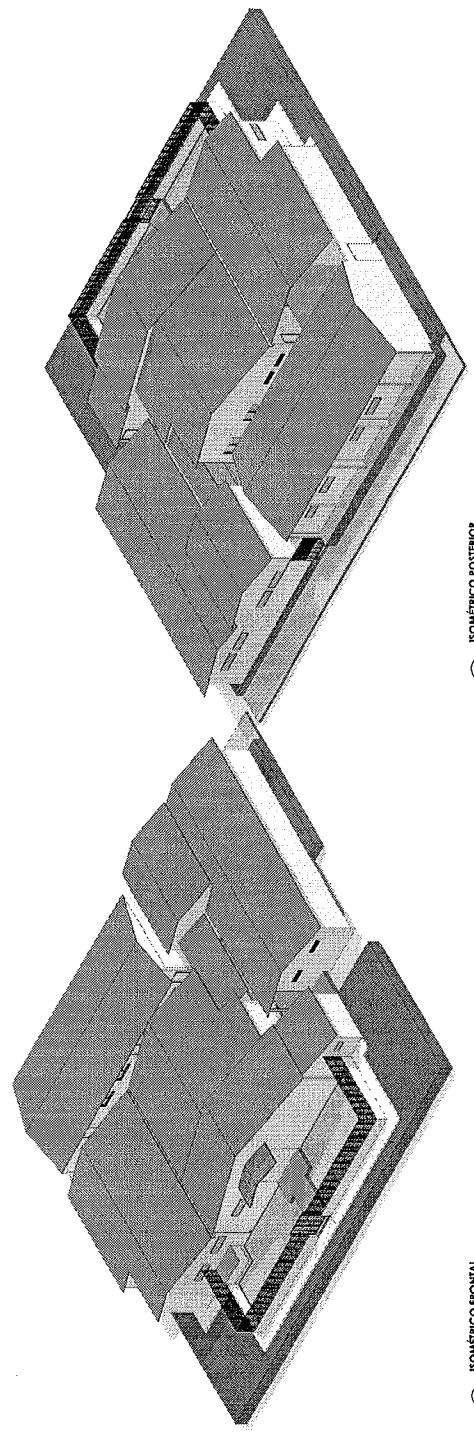
ÁREA DE OBRAS

ÁREA DE SERVIÇOS

CREATICE

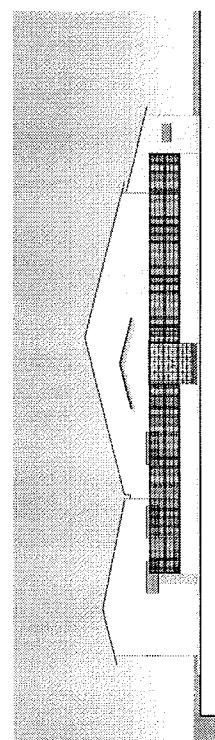
06/19443

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0404
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

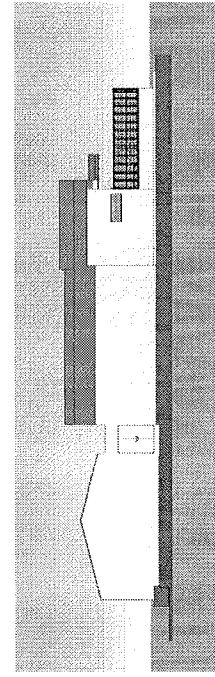


1 ISOMÉTRICO FRONTAL

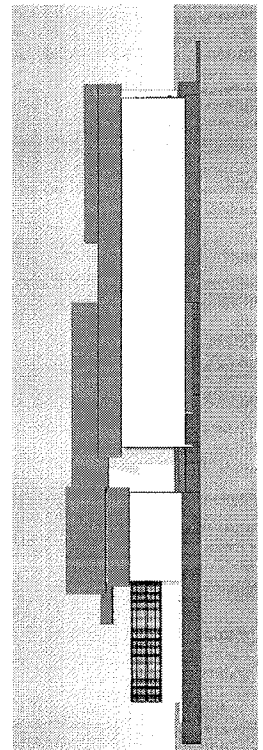
2 ISOMÉTRICO POSTERIOR



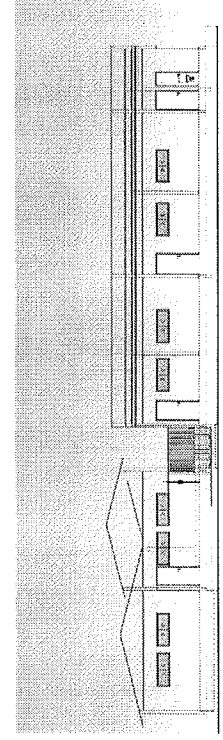
3 FACHADA LATERAL ESQUERDA
1 : 1,25



4 FACHADA LATERAL DIREITA
1 : 1,25

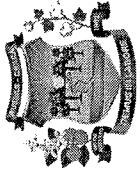


5 FACHADA POSTERIOR
1 : 1,25



6 FACHADA ANTERIOR
1 : 1,25

Handwritten mark or signature.



Prefeitura de
Russas

LEGENDA

IMAGEM DE SATELITE LOCALIZACAO DO IMOVEL



PREFEITURA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

OBJETO

ADITIVO DA MANUTENÇÃO PREDIAL DO CRAS - VARZEZA ALEGRE

ENDEREÇO
RUA FRANCISCO SODRÃO SIMÕES, 163, VARZEZA ALEGRE - RUISSAS-CE

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUISSAS

DATA
SETEMBRO/2024

CONTEÚDO

PLANTA BAIXA

RESPONSÁVEL
ALYSSON DA SILVA BELARMINO VIANA

PRONONIA

ESCALA

INDICADA

01/03

FABRASIL

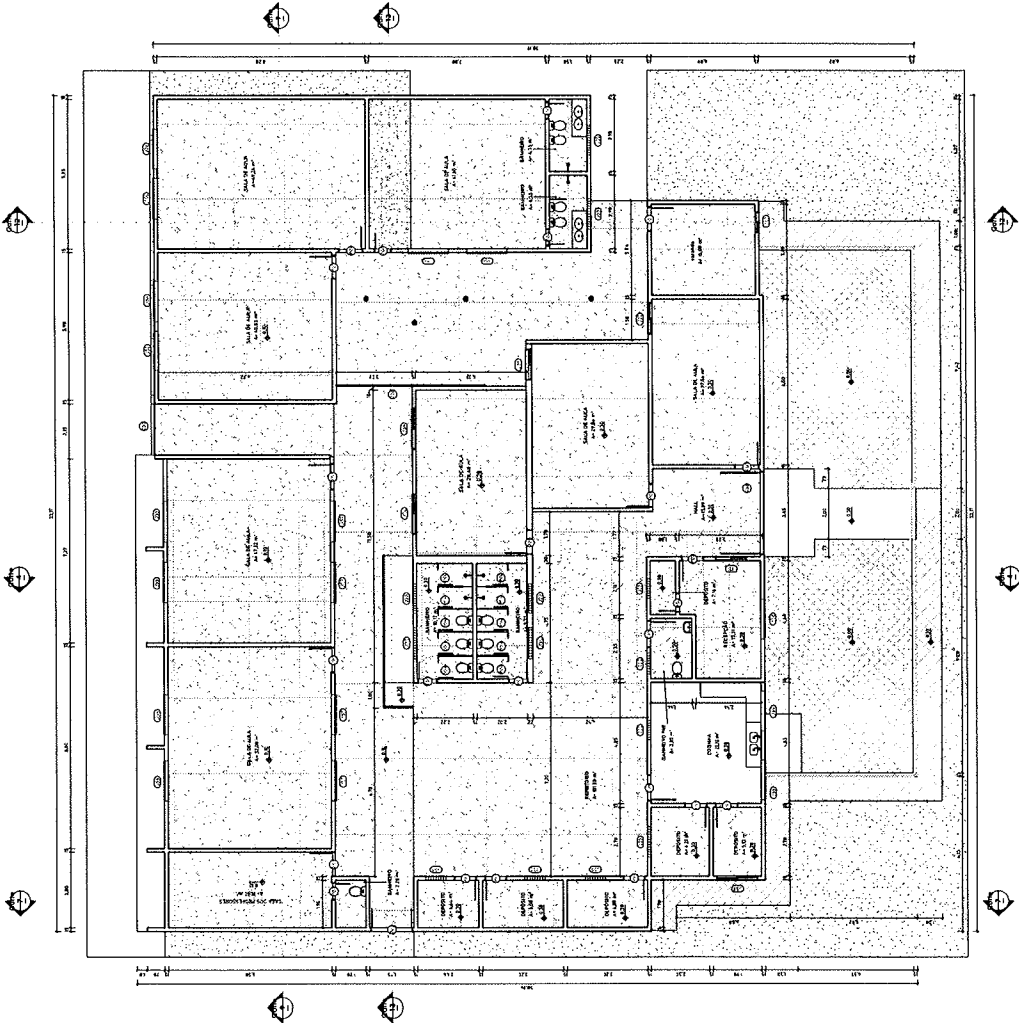
PROJETO

PROJETO

PROJETO

CRIBAC

06/1944



DETALHE PLANTA BAIXA - APÓS REFORMA
ES: 1:100

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0405

ASSINADO
ELETRONICAMENTE

2



Prefeitura de
Russas

LEGENDA

IMAGEM DE SATÉLITE LOCALIZANDO O LOCAL



PREFEITURA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

OBJETO: ADITIVO DA MANUTENÇÃO PREDIAL DO GRAS - VARZEZA ALEGRE

ENDERECO: RUA FRANCISCO SCIPÃO SIMÕES, 163, VARZEZA ALEGRE - RUISSACE

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

DATA: SETEMBRO/2024

CONTEUDO: ESCALA INDICADA

FRANCHA: 02/03

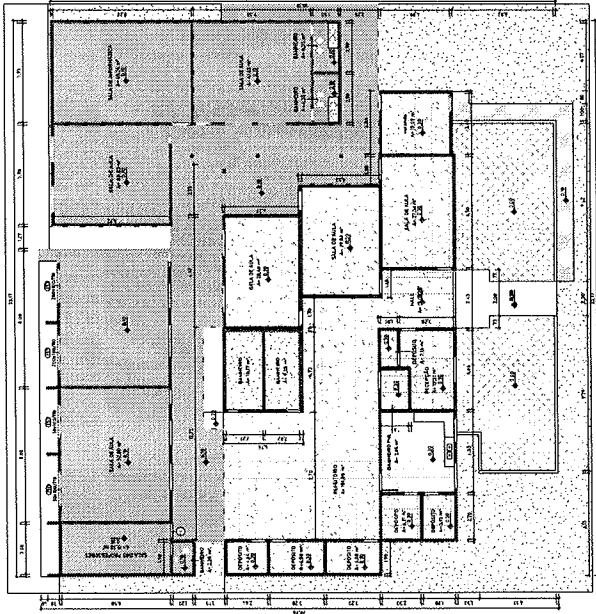
ÁREAS: Área de Habitação, Área de Serviço, Área de Estacionamento, Área de Recreação

RESPONSÁVEL: ANA MARIA DE CARVALHO

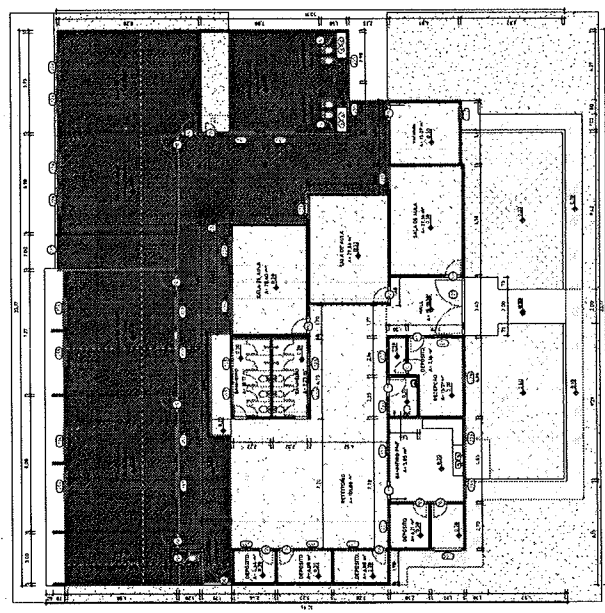
CRESCA: 08/194433

ALYSON DA SILVA BELARMINO VIANA

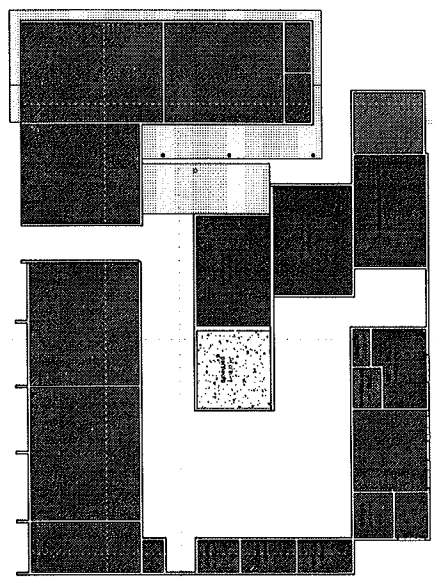
PROCESSO ADMINISTRATIVO
0406
ASSINADO ELETRONICAMENTE



1 PLANTA BAIXA EXISTENTE
1:150



3 PLANTA BAIXA REFORMA - CONSTRUÇÃO
1:150



4 PLANTA BAIXA REFORMA - DEMOLIÇÃO
1:150

Handwritten mark resembling a stylized 'B' or 'D' with a checkmark.



Prefeitura de Russas

INTERRUPTORES

- Interruptor de 20A
- Interruptor de 30A
- Interruptor de 40A
- Interruptor de 50A
- Interruptor de 60A
- Interruptor de 70A
- Interruptor de 80A
- Interruptor de 90A
- Interruptor de 100A

TOMADAS

- Tomada de 20A
- Tomada de 30A
- Tomada de 40A
- Tomada de 50A
- Tomada de 60A
- Tomada de 70A
- Tomada de 80A
- Tomada de 90A
- Tomada de 100A

SÍMBOLOS E LEGENDAS

- Chuveiro de 10A
- Chuveiro de 15A
- Chuveiro de 20A
- Chuveiro de 25A
- Chuveiro de 30A
- Chuveiro de 35A
- Chuveiro de 40A
- Chuveiro de 45A
- Chuveiro de 50A
- Chuveiro de 55A
- Chuveiro de 60A
- Chuveiro de 65A
- Chuveiro de 70A
- Chuveiro de 75A
- Chuveiro de 80A
- Chuveiro de 85A
- Chuveiro de 90A
- Chuveiro de 95A
- Chuveiro de 100A

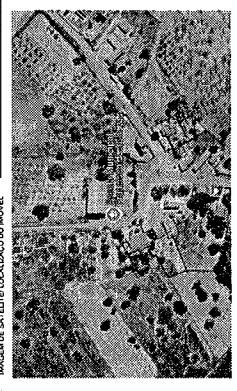


IMAGEM SATELITICA DO LOCAL

PREFEITURA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

OBJETO
PROJETO ELÉTRICO DAS SALAS DA ESCOLA FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA

MUNICÍPIO
LACONINA, ZONA RURAL, RUSSAS/CE

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE

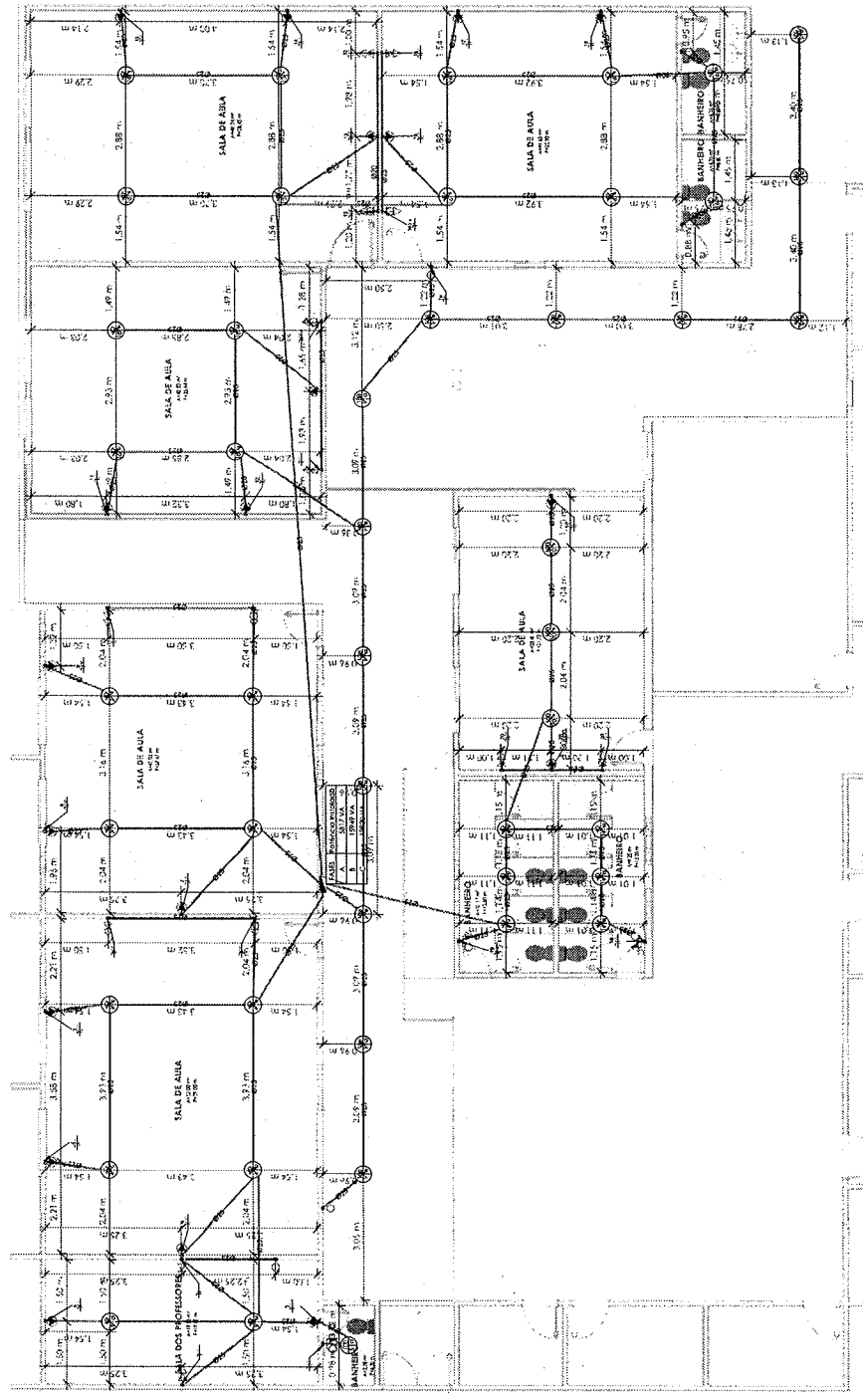
DATA
SETEMBRO DE 2014

CONTÉUDO
ESQUEMA DE LIGAÇÃO

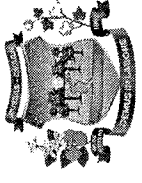
PRINCIPAIS
ÁREA DO TERRENO
ÁREA DE CONSTRUÇÃO
ÁREA DE SERVIÇOS
ÁREA DE REPOZICIONAMENTO

RESPONSÁVEL
ALYSON DA SILVA BELARMINO VIANA

CREA
067944336-3



Handwritten signature or initials



Prefeitura de Russas

LEGENDA

- INTERMEDIADORES**
- B B Interceptor em cova 4/2
 - B B Interceptor em cova 6/4
 - B B Interceptor em cova 8/6
 - B B Interceptor em cova 10/8
 - B B Interceptor em cova 12/10
 - B B Interceptor em cova 14/12
 - B B Interceptor em cova 16/14
 - B B Interceptor em cova 18/16
 - B B Interceptor em cova 20/18
 - B B Interceptor em cova 22/20
 - B B Interceptor em cova 24/22
 - B B Interceptor em cova 26/24
 - B B Interceptor em cova 28/26
 - B B Interceptor em cova 30/28
 - B B Interceptor em cova 32/30
 - B B Interceptor em cova 34/32
 - B B Interceptor em cova 36/34
 - B B Interceptor em cova 38/36
 - B B Interceptor em cova 40/38
 - B B Interceptor em cova 42/40
- TOADAS**
- B B Toca de furo em cova com boca de 10 cm de diâmetro
 - B B Toca de furo em cova com boca de 15 cm de diâmetro
 - B B Toca de furo em cova com boca de 20 cm de diâmetro
 - B B Toca de furo em cova com boca de 25 cm de diâmetro
 - B B Toca de furo em cova com boca de 30 cm de diâmetro
 - B B Toca de furo em cova com boca de 35 cm de diâmetro
 - B B Toca de furo em cova com boca de 40 cm de diâmetro
 - B B Toca de furo em cova com boca de 45 cm de diâmetro
 - B B Toca de furo em cova com boca de 50 cm de diâmetro
 - B B Toca de furo em cova com boca de 55 cm de diâmetro
 - B B Toca de furo em cova com boca de 60 cm de diâmetro
 - B B Toca de furo em cova com boca de 65 cm de diâmetro
 - B B Toca de furo em cova com boca de 70 cm de diâmetro
 - B B Toca de furo em cova com boca de 75 cm de diâmetro
 - B B Toca de furo em cova com boca de 80 cm de diâmetro
 - B B Toca de furo em cova com boca de 85 cm de diâmetro
 - B B Toca de furo em cova com boca de 90 cm de diâmetro
 - B B Toca de furo em cova com boca de 95 cm de diâmetro
 - B B Toca de furo em cova com boca de 100 cm de diâmetro
- SÍMBOLOS E LEGENDAS**
- Círculo
 - △ Triângulo
 - Quadrado
 - ◻ Retângulo
 - Círculo com ponto
 - △ Triângulo com ponto
 - Quadrado com ponto
 - ◻ Retângulo com ponto
 - Círculo com traço
 - △ Triângulo com traço
 - Quadrado com traço
 - ◻ Retângulo com traço
- ÍNDICE**
- Círculo com traço
 - △ Triângulo com traço
 - Quadrado com traço
 - ◻ Retângulo com traço
- ÍNDICE**
- Círculo com traço
 - △ Triângulo com traço
 - Quadrado com traço
 - ◻ Retângulo com traço

LEGENDA DE INTERMEDIADORES



PREFEITURA

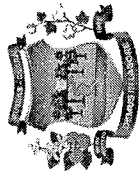
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Pav. 1 - Térreo Projeto 2
1 : 50

B

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0409
ASSINADO ELETRONICAMENTE

OBJETO: PROJETO ELÉTRICO DAS SALAS DA ESCOLA FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
ENDEREÇO: LACONCHA, ZONA RURAL, RUISSASSICE
MUNICÍPIO: RUISSASSICE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUISSASSICE
DATA: SETEMBRO DE 2018
CONTENIDO: ESCALA INDICADA PRONCHA
ÁREAS: ÁREA DO PROJETO
ÁREA DA PLANÍCIE
ÁREA DA RESERVA
PLANTA BAIXA 2
RESPONSÁVEL: ALYSON DA SILVA BELARMINO VIANA
CREA: 06194339-3



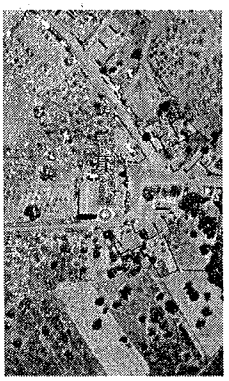
Prefeitura de Russas

Quantitativo Cabos table with columns for material type, quantity, and unit.

Quantitativo Cabos table with columns for material type, quantity, and unit.

LEGENDA

IMAGEM DE SATÉLITE LOCALIZANDO O LOCAL



PREFEITURA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Administrative form with fields for project name, location, and contact information.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0410 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Quantitativo Componentes table listing various electrical components and their quantities.

Main electrical bill of materials table with columns for item, description, quantity, and specifications.

Legenda: FP - Fator de Potência, FCA - Fator de Correção do Fator de Potência, etc.

Summary table for power demand and conductor requirements.

Notas

Handwritten signature or mark



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SER
Nº CE20241490



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALYSON DA SILVA BELARMINO VIANA
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0619443383**
 Registro: **349024CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura municipal de Russas.**
TRAVESSA Joaquim Nogueira da Costa
 Complemento:
 Cidade: **RUSSAS**

Bairro: **Centro**
 UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.535.446/0001-60**
 Nº: **0001**
 CEP: **62900000**
 ART Vinculada: **CE20241380362**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
 Valor: **R\$ 1,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

DISTRITO LAGOINHA

Nº: **S/N**

Complemento:
 Cidade: **RUSSAS**

Bairro: **ZONA RURAL**
 UF: **CE**

CEP: **62900000**

Data de Início: **05/09/2024** Previsão de término: **05/09/2025** Coordenadas Geográficas: **-4.869269, -38.014631**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura municipal de Russas.**

CPF/CNPJ: **07.535.446/0001-60**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1.689,33	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1.689,33	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	1.689,33	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1.689,33	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1.689,33	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1.689,33	m2
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1.689,33	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1.689,33	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	1.689,33	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1.689,33	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1.689,33	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1.689,33	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

e

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BWcA0
 Impresso em: 09/09/2024 às 11:02:30 por: , ip: 187.19.149.129





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

**ART OBRA / SER
Nº CE20241490**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

8. Assinaturas _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

ALYSON DA SILVA
BELARMINO
VIANA:07151348339

Assinado digitalmente por ALYSON DA SILVA BELARMINO VIANA 07151348339
Módulo Cripto: D:\CER\Brasil_01\AC-SOLU\Tráfego-V5_004\0865551000110_024-
Profissional_CDU\Certificado PF A1_CN=ALYSON DA SILVA BELARMINO
VIANA\07151348339
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.09 11:03:46-0307
Form PDF Reader Versão: 2024.1.0

ALYSON DA SILVA BELARMINO VIANA - CPF: 071.513.483-39

Prefeitura municipal de Russas. - CNPJ: 07.535.446/0001-60

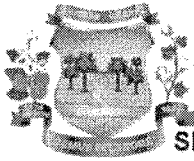
9. Informações _____

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____

Valor da ART: **R\$ 99,64** Registrada em: **05/09/2024** Valor pago: **R\$ 99,64** Nosso Número: **8217303091**





LICENÇA AMBIENTAL Nº 049/2024

Validade até 09/09/2027

REGULARIZAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente de Russas - SEMA, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
CPF / CNPJ: 07.535.446/0001-60
Endereço: AVENIDA DOM LINO, Nº 831, CENTRO
Município: RUSSAS
Protocolo de Processo SEMA: 055/2024/NLA


LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO PARA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL – REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, REALIZADA NUMA ÁREA DE 1.689,33 M², LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE LAGOINHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ.

CONDICIONANTES

1. Submeter à prévia análise da Secretaria de Meio Ambiente de Russas qualquer alteração que se faça no empreendimento;
2. A Secretaria de Meio Ambiente de Russas, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
3. - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
4. - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiariam a expedição da anuência;
5. - Superveniência de riscos ambientais e de saúde.
6. Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA Nº 01, de 28 de fevereiro de 2000;
7. Classificar, Armazenar e promover a destinação final dos resíduos sólidos produzidos na empresa seguindo criteriosamente a NBR 10.004/04, a Lei Nº 12.305 de 02/08/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a Lei 1.808/2019, que institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos;
8. No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar a Secretaria de Meio Ambiente de Russas;
9. Para verificar o cumprimento das normas relativas à preservação do meio ambiente, o município, a qualquer tempo, poderá inspecionar o estabelecimento ou equipamento, determinando as modificações que forem julgadas necessárias estabelecendo instruções para o seu funcionamento.

CONDICIONANTES COM PRAZO

1. Publicar o recebimento desta Licença no prazo de 30 (trinta) dias corridos subsequentes a data da sua concessão, em cumprimento ao Decreto Federal Nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281 de 12 de julho de 2001;
2. A renovação desta licença poderá ser protocolada em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA 02/2019, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMA. Caso o interessado protocole a solicitação de renovação antes do vencimento da licença, porém após o mencionado prazo, não terá direito a prorrogação automática da validade da Licença;


Elton de Oliveira Gonçalves
Secretário de Meio Ambiente
Portaria Nº 012/2021

Russas, 09 de setembro de 2024





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000820240731000246

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade da contratação de uma empresa de engenharia especializada para realizar os serviços de construção e reforma, correspondentes à 2ª etapa da reforma da Escola Francisco das Chagas Lima, situada no distrito de Lagoinha, zona rural do município de Russas/CE, está fundamentada nos seguintes pontos principais:

- **Melhoria das Infraestruturas Educacionais:** A Escola Francisco das Chagas Lima atende a uma significativa parcela da população estudantil do distrito de Lagoinha. A infraestrutura atual da escola demanda melhorias urgentes para garantir um ambiente adequado e seguro para o ensino e o aprendizado dos alunos. A reforma visa aprimorar as condições físicas da escola, incluindo serviços preliminares, pisos, forros e coberturas, paredes, esquadrias, instalações elétricas e hidrossanitárias, entre outros.
- **Continuidade do Projeto:** A obra já passou por uma primeira etapa de reforma. Esta contratação é necessária para dar continuidade ao projeto, garantindo que a segunda etapa seja executada com qualidade e dentro do cronograma estabelecido, de modo a finalizar todas as intervenções planejadas.
- **Adequação às Normas Técnicas e de Segurança:** A segunda etapa da reforma incluirá a utilização de materiais de construção certificados conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e outras especificações técnicas, como a utilização de concreto de alta resistência, esquadrias de alumínio anodizado, instalações elétricas com cabeamento anti-chamas e quadros de distribuição conforme a NBR 5410, entre outras. Estas medidas são essenciais para assegurar a durabilidade, eficácia e segurança das instalações escolares.
- **Impacto Social Positivo:** A reforma da escola terá um impacto direto e positivo na comunidade local, proporcionando um ambiente de aprendizado mais adequado e seguro para os alunos, o que poderá refletir em melhor desempenho escolar e minimizar problemas relacionados à precariedade das instalações educacionais.
- **Conformidade Legal e Regulamentar:** A realização da contratação atende às regulamentações municipais e estaduais relativas à construção civil e à reforma de prédios públicos, conforme estabelecido pelas normas técnicas de engenharia e pela Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021.

Portanto, a execução da 2ª etapa da reforma da Escola Francisco das Chagas Lima é de interesse público, pois visa melhorar substancialmente a infraestrutura escolar,



contribuir para a segurança e bem-estar dos alunos e garantir a continuidade e qualidade das intervenções previamente iniciadas.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	FRANCISCA EDCLÉCIA DA SILVA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para garantir a adequação da escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. A definição precisa dos requisitos visa garantir uma licitação eficiente, justa e competitiva, atendendo às necessidades públicas de forma sustentável e econômica.

Requisitos Gerais

- Utilização de materiais certificados conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- Garantia de mão de obra qualificada e supervisionada por profissional habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);
- Conformidade com as especificações técnicas estipuladas para a obra, incluindo estabelecimentos de prazos, padrões de execução e segurança.

Requisitos Legais

- Atendimento às normas da NBR 5410 para instalações elétricas;
- Conformidade com a legislação ambiental vigente, especialmente no que se refere ao descarte de resíduos da construção civil;
- Obediência às diretrizes de acessibilidade previstas na NBR 9050.

Requisitos de Sustentabilidade

- Utilização de tintas com baixo Composto Orgânico Volátil (VOC) para promover a saúde e segurança dos usuários;
- Implementação de práticas de construção sustentável, incluindo o uso racional de água e energia;
- Descarte adequado dos resíduos gerados pela obra, com prioridade para reciclagem e reutilização;
- Utilização de materiais termoacústicos adequados para melhoria do conforto e eficiência energética;



Requisitos da Contratação

- Materiais de construção certificados conforme normas da ABNT;
- Concreto de alta resistência para estruturas de piso e fundação;
- Argamassa de boa qualidade para emassamento das paredes internas e externas;
- Forro termo acústico para redução de ruídos e melhores condições de climatização;
- Esquadrias em alumínio anodizado com vidros de segurança;
- Instalações elétricas com cabeamento anti-chamas e quadros de distribuição conforme normas da NBR 5410;
- Instalações hidrossanitárias com tubos em PEX ou PVC de alta resistência;
- Medidas mitigadoras para minimizar impactos ambientais, como instalação de barreiras contra poeira e restrição de horários para atividades ruidosas.

Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da necessidade especificada, incluem a descrição detalhada dos materiais e métodos a serem utilizados, garantias de conformidade com normas técnicas, práticas sustentáveis e medidas de mitigação de impactos ambientais. Esses requisitos visam assegurar a qualidade, durabilidade e sustentabilidade da obra, promovendo condições ideais para a comunidade escolar e alinhando-se às melhores práticas de engenharia e construção.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a contratação de empresa de engenharia especializada para a 2ª etapa da reforma da Escola Francisco das Chagas Lima, situada no distrito de Lagoinha, zona rural do município de Russas/CE, contempla várias análises e considerações. A seguir, estão listadas as principais soluções de contratação observadas entre fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor:

Esta solução envolve a seleção de uma única empresa de engenharia especializada diretamente contratada para executar os serviços. A vantagem desta abordagem é a simplicidade e a clareza no processo de responsabilidade, uma vez que um único fornecedor está encarregado de todas as etapas da obra.

- Contratação através de terceirização:

Nesta modalidade, uma empresa principal é contratada, mas ela pode subcontratar outras empresas ou profissionais especializados para realizar partes da obra. Este método pode acelerar o processo, pois diferentes fornecedores trabalham paralelamente em suas áreas de especialização, mas requer uma gestão mais robusta para coordenar todas as subcontratações.

- Formas alternativas de contratação:

Inclui métodos como parcerias público-privadas (PPP) ou sistemas de consórcio



entre empresas. Neste contexto, a complexidade e os custos administrativos podem ser maiores, mas pode-se obter maior expertise técnica e partilha de riscos.

Avaliação da solução mais adequada

Analisando as necessidades específicas da reforma da Escola Francisco das Chagas Lima e os objetivos da Prefeitura Municipal de Russas, a solução mais adequada parece ser a contratação direta com uma empresa de engenharia especializada pelos seguintes motivos:

- Controle centralizado:

Uma única empresa responsável por todas as fases da obra permite uma melhor coordenação e controle, facilitando a gestão do projeto.

- Redução de riscos:

A responsabilidade por possíveis falhas técnicas ou atrasos é mais claramente definida quando há um único fornecedor, o que pode simplificar a resolução de problemas e a fiscalização da obra.

- Qualidade e conformidade técnica:

Ao contratar diretamente uma empresa especializada, pode-se garantir que todos os materiais e métodos atendam às especificações técnicas exigidas, conforme as normas estabelecidas pela ABNT e outras normas pertinentes.

- Viabilidade econômica:

Os custos gerais podem ser mais bem gerenciados e potencialmente reduzidos, evitando sobreposições de serviços e garantindo maior transparência no uso dos recursos públicos.

Portanto, recomenda-se a adoção da contratação direta com uma empresa de engenharia especializada para a execução da 2ª etapa da reforma da Escola Francisco das Chagas Lima, considerando a complexidade do projeto e a necessidade de um elevado padrão técnico e de gestão.

5. Descrição da solução como um todo

O objeto da presente contratação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E REFORMA PARA A 2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, localizada no Distrito de Lagoinha, zona rural, no Município de Russas/CE. A contratação visa a continuidade das melhorias na infraestrutura da escola, que é de fundamental importância para o atendimento das necessidades educacionais da comunidade local. A solução proposta inclui os seguintes serviços:



- Serviços Preliminares: Mobilização, instalação do canteiro de obras e preparo do terreno para as fases subseqüentes, ou seja, deverá constar no terreno a placa padrão da obra com as informações necessárias.
- Piso: Execução de novo piso em concreto, com revestimento apropriado para uso escolar.
- Forro e Cobertura: Substituição da cobertura atual por materiais termoacústicos, instalação de forro e ajuste das estruturas de suporte.
- Paredes: Recuperação e emassamento das paredes internas e externas com argamassa conforme especificações técnicas.
- Esquadrias: Instalação de esquadrias em alumínio com vidros de segurança, melhorando a segurança e a durabilidade.
- Instalações Elétricas: Atualização das instalações elétricas com cabeamento anti-chamas e quadros de distribuição em conformidade com a NBR 5410.
- Instalações Hidrossanitárias: Substituição das instalações hidrossanitárias utilizando tubos de alta resistência para garantir a impermeabilidade e durabilidade.
- Diversos: Serviços complementares como pintura com tintas de baixo VOC, recuperação de calçadas e instalações de acessibilidade.

A escolha desta solução é respaldada pela fundamentação constante na Lei 14.133/2021, a qual afirma que a seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público deve considerar a eficácia, eficiência e economicidade (art. 11, inciso I). A análise do mercado e das alternativas possíveis demonstrou que esta é a solução mais adequada para as necessidades da Escola Francisco das Chagas Lima, garantindo a continuidade e a coerência com a primeira etapa da reforma já realizada. Além disso, a escolha cumpre com as diretrizes de sustentabilidade e normativas técnicas aplicáveis, assegurando a qualidade e longevidade das intervenções.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Obras civis públicas (construção)	1,000	Serviço
Especificação: OBRAS CIVIS PÚBLICAS (CONSTRUÇÃO)			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Obras civis públicas (construção)	1,000	Serviço	316.234,36	316.234,36
Especificação: OBRAS CIVIS PÚBLICAS (CONSTRUÇÃO)					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 316.234,36 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos)



8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Com base nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, realizou-se uma análise aprofundada quanto ao parcelamento do objeto desta contratação. A seguir, são apresentadas as justificativas para a decisão de não parcelar a contratação:

1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

A obra a ser realizada na 2ª etapa da reforma da Escola Francisco das Chagas Lima envolve diversas atividades interligadas, como serviços preliminares, piso, forro e cobertura, paredes, esquadrias, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias e diversos outros serviços. A fragmentação dessas atividades poderia comprometer a integração das obras e a funcionalidade do resultado final, tendo em vista a necessidade de continuidade e compatibilidade técnica entre as fases concluídas e a nova etapa de reforma.

2. Viabilidade Técnica e Econômica:

A divisão do objeto em diversas partes poderia resultar em custos adicionais devido à coordenação e gestão de contratos múltiplos, o que impactaria negativamente a eficiência econômica da contratação. Além disso, a falta de integração plena entre os diferentes serviços poderia comprometer a qualidade e eficácia dos resultados esperados.

3. Economia de Escala:

O parcelamento desta obra poderia causar uma perda significativa na economia de escala, uma vez que a contratação de uma única empresa especializada para a execução da totalidade dos serviços assegura um melhor aproveitamento dos recursos e redução de custos sobrepostos. A consolidação das tarefas em um único contrato proporciona uma economia decorrente da aquisição em maior volume de materiais e da execução simultânea dos serviços.

4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

Embora o parcelamento possa aumentar a competitividade permitindo a participação de mais fornecedores, a natureza especializada da obra e a necessidade de um gerenciamento coeso justificam a escolha de uma empresa única para garantir a uniformidade e a coordenação técnica das atividades. O mercado dispõe de empresas capazes de executar a totalidade do projeto, oferecendo soluções integradas que atendem aos requisitos de qualidade e prazo estabelecidos.

5. Decisão pelo Não Parcelamento:

Concluiu-se que a divisão do objeto acarretaria prejuízos significativos, como aumento de custos devido à perda de economia de escala, riscos de incompatibilidades técnicas e dificuldades na coordenação das diferentes fases



do projeto. Portanto, a decisão pelo não parcelamento assegura a eficiência e a eficácia da execução da 2ª etapa da reforma, promovendo a entrega de um resultado final coeso e de qualidade.

6. Análise do Mercado:

A análise de mercado confirmou que existem empresas de engenharia especializadas e com capacidade técnica e operacional para realizar integralmente a 2ª etapa da reforma. A contratação de uma única empresa está alinhada às práticas do setor, que privilegia soluções integradas para obras de médio e grande porte como essa.

7. Consideração de Lotes:

Mesmo sendo considerada a possibilidade de divisão em lotes, concluiu-se que isso não é aplicável neste caso, pois poderia comprometer a integração dos serviços e causar ineficiências operacionais. Assim, a melhor prática identificada é tratar a contratação como um serviço único e contínuo.

Portanto, a decisão pelo não parcelamento, embasada em análises técnicas e de mercado, busca garantir a melhor solução para o interesse público, assegurando a economicidade e a qualidade da obra contratada.

9. Resultados pretendidos

A contratação da empresa de engenharia especializada para a 2ª etapa da reforma da Escola Francisco das Chagas Lima tem como objetivo final proporcionar um ambiente educacional seguro, moderno e adequado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, beneficiando diretamente os alunos e a comunidade local do distrito de Lagoinha, zona rural do município de Russas/CE. Os resultados esperados são detalhados a seguir:

- Melhoria das instalações físicas:
 - Execução de pisos e fundações com concreto de alta resistência, garantindo durabilidade e segurança;
 - Aplicação de emassamento nas paredes internas e externas com argamassa de qualidade, promovendo maior durabilidade e acabamento estético;
 - Instalação de forro com material termo acústico para redução de ruídos e melhoria na climatização interna;
 - Utilização de esquadrias em alumínio anodizado com vidros de segurança, proporcionando durabilidade e segurança aos usuários.
- Atualização das instalações elétricas e hidrossanitárias:
 - Renovação das instalações elétricas conforme normas da NBR 5410, com cabeamento anti-chamas e quadros de distribuição adequados, assegurando a segurança dos usuários e evitando acidentes;
 - Instalação de tubos e conexões em PEX ou PVC de alta resistência nas instalações hidrossanitárias, garantindo impermeabilidade e longevidade do sistema.



- Impacto ambiental minimizado:
 - Implementação de um plano de gestão de resíduos sólidos, assegurando a segregação correta, armazenamento temporário e destinação final dos resíduos;
 - Adoção de materiais sustentáveis, como tintas com baixo composto orgânico, promovendo a saúde e segurança dos usuários da escola;
 - Implantação de sistemas de captação de água da chuva e painéis solares, se aplicável, para reduzir o consumo de recursos naturais.
- Impacto social positivo:
 - Geração de empregos diretos e indiretos durante o período de execução da obra, contribuindo para a economia local;
 - Melhora na qualidade do ambiente escolar, promovendo um espaço mais propício ao aprendizado e ao desenvolvimento humano dos alunos;
 - Valorização da infraestrutura pública, aumentando a satisfação dos usuários e da comunidade local.
- Conformidade com as regulamentações e normas vigentes:
 - Garantia de que todos os trabalhos atenderão as normas técnicas e regulamentações municipais, estaduais e federais aplicáveis à construção civil e reformas de prédios públicos.

10. Providências a serem adotadas

Para a execução da 2ª etapa da reforma da Escola Francisco das Chagas Lima, situada no distrito de Lagoinha, zona rural do município de Russas/CE, serão adotadas as seguintes providências detalhadas:

1. Obtenção das Licenças Necessárias:
 - Licença Ambiental, caso aplicável, obtida junto aos órgãos ambientais competentes.
 - Alvará de Construção expedido pela Prefeitura Municipal de Russas.
 - Autorizações específicas para intervenção em áreas rurais, conforme a legislação municipal e estadual.
2. Elaboração de Projetos Executivos:
 - Contratação de profissionais qualificados para a elaboração do projeto executivo de engenharia, garantindo que todos os requisitos técnicos e de segurança sejam contemplados.
 - Revisão e aprovação dos projetos por parte dos órgãos técnicos competentes antes do início da execução.
3. Gestão Ambiental:
 - Implementação das medidas mitigadoras para os impactos ambientais identificados, como controle de poeira, gestão de resíduos e redução de ruídos.
 - Monitoramento contínuo dos impactos ambientais durante a execução da obra para garantir conformidade com as normas e diretrizes ambientais.
4. Monitoramento de Custos e Prazo:
 - Utilização de ferramentas de gestão de projeto para monitoramento dos custos e prazos da obra, garantindo que o orçamento e o cronograma sejam



cumpridos.

- o Adoção de medidas corretivas imediatas em caso de desvios financeiros ou de cronograma, assegurando a execução eficiente e eficaz do projeto.

11. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a participação de empresas na forma de consórcio em licitações é regulamentada pelo art. 15 e seus parágrafos, que estabelecem as condições e limites para essa prática. O dispositivo prevê, entre outras coisas, a comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, a indicação da empresa líder do consórcio, e a responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio.

No entanto, para a presente contratação de empresa especializada para a realização da 2ª etapa da reforma da Escola Francisco das Chagas Lima, localizada no distrito de Lagoinha, zona rural do município de Russas/CE, decidiu-se pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio.

Os principais fundamentos para essa vedação são:

- **Complexidade e Responsabilidade Técnica:** A obra de reforma da Escola Francisco das Chagas Lima envolve especificações técnicas rigorosas e a necessidade de uma gestão de obra eficiente.
- **Facilidade de Fiscalização:** Trabalhar com uma única empresa facilita o processo de fiscalização, monitoramento e gestão do contrato. Isso reduz riscos relacionados à fragmentação de responsabilidades e melhora a eficiência na gestão da obra.
- **Prevenção de Conflitos:** A exclusão de consórcios evita potenciais conflitos de interesse e disputas internas entre as empresas consorciadas, que poderiam comprometer prazos, qualidade do serviço e custos previstos.

A vedação está também em consonância com os objetivos da nova lei de licitações, conforme estabelecido no art. 11, entre eles assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Portanto, a decisão de não permitir a participação de empresas na forma de consórcio está amplamente fundamentada em alinhamento com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e visa garantir a eficiência, eficácia e segurança desta contratação específica.

12. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Durante a execução da 2ª etapa da reforma da Escola Francisco das Chagas Lima, situada no distrito de Lagoinha, zona rural do município de Russas/CE, os seguintes possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras foram identificados, conforme diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021:



- Impacto: Emissão de poeira e partículas durante a demolição e construção.
 - Medida Mitigadora: Instalação de barreiras físicas como tapumes ao redor do local da obra para contenção da poeira. Utilização de sistemas de supressão de poeira, como borrifadores de água, para minimizar a dispersão de partículas.
 - Fundamentação: Art. 18, § 1º, inciso XII da Lei 14.133/2021, que menciona a necessidade de descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras.
- Impacto: Ruídos provenientes do uso de maquinário pesado.
 - Medida Mitigadora: Restrição das atividades mais ruidosas a horários específicos, preferencialmente durante o dia, para evitar incômodos à comunidade local. Utilização de equipamentos que atendam às normas de controle de ruído, minimizando a propagação de sons de alta intensidade.
 - Fundamentação: Art. 23, § 1º da Lei 14.133/2021, que recomenda a compatibilidade com valores praticados pelo mercado, incluindo a conformidade com regulamentações de segurança e ambientais.
- Impacto: Geração de resíduos da construção civil.
 - Medida Mitigadora: Implementação de um plano de gestão de resíduos sólidos, incluindo a segregação e armazenamento temporário dos resíduos gerados. Destinação final correta dos resíduos, priorizando a reciclagem e a reutilização sempre que possível.
 - Fundamentação: Art. 18, § 1º, inciso XII da Lei 14.133/2021 fala sobre a logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos.
- Impacto: Consumo elevado de água e energia.
 - Medida Mitigadora: Adoção de práticas de construção sustentável, como o uso racional de água e energia durante a obra. Instalação de sistemas de captação de água da chuva e painéis solares, se aplicável, para reduzir o consumo de recursos naturais.
 - Fundamentação: Art. 18, § 1º, inciso XII da Lei 14.133/2021 que recomenda medidas de baixo consumo de energia e outros recursos.
- Impacto: Potencial contaminação de solo e águas subterrâneas.
 - Medida Mitigadora: Controle rigoroso do manuseio e armazenamento de materiais que possam causar contaminação, como tintas e solventes. Implementação de sistemas de contenção de efluentes para evitar infiltrações no solo.
 - Fundamentação: Art. 23, § 6º da Lei 14.133/2021 estabelece requisitos ambientais e de segurança para contratações e execuções de obras.

Essas medidas visam minimizar os impactos ambientais decorrentes da obra e garantir a conformidade com as legislações ambientais vigentes, contribuindo para a sustentabilidade do projeto. A implementação adequada dessas medidas não só reduzirá os danos ao meio ambiente, mas também garantirá um ambiente mais seguro e saudável para a comunidade local e futuros usuários da escola.

13. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

R



Conforme análise detalhada e fundamentada nas disposições da Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da 2ª etapa da reforma da Escola Francisco das Chagas Lima, situada no distrito de Lagoinha, zona rural do município de Russas/CE, é viável e razoável, atendendo ao interesse público de maneira eficiente e econômica.

Abaixo, os principais pontos que embasam esta conclusão:

- **Interesse Público:** A reforma visa melhorar as condições estruturais e de segurança da Escola Francisco das Chagas Lima, proporcionando um ambiente mais adequado e seguro para alunos e funcionários, o que está em consonância com o princípio do interesse público previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.
- **Planejamento e Necessidade:** A necessidade da reforma foi identificada e detalhada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme exigido pelo art. 18, § 1º, incisos I e VIII, da Lei nº 14.133/2021. A obra já faz parte do planejamento estratégico do município, garantindo alinhamento com as diretrizes administrativas e orçamentárias.
- **Eficiência e Economicidade:** A contratação será realizada mediante concorrência eletrônica, garantindo transparência e competitividade, conforme os princípios estabelecidos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021. A estimativa de valor levantada demonstra economicidade, compatível com os valores praticados no mercado, conforme art. 23, permitindo a otimização dos recursos públicos.
- **Levantamento de Mercado:** O levantamento de mercado foi conduzido de forma a identificar as melhores soluções técnicas e econômicas, conforme determina o art. 18, § 1º, inciso V. A utilização de materiais certificados e tecnologias atualizadas garantirá a durabilidade e qualidade da obra.
- **Impacto Ambiental:** As medidas mitigadoras para os impactos ambientais foram definidas e estão em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, promovendo uma obra sustentável e em linha com as regulamentações ambientais.
- **Governança e Riscos:** O processo licitatório prevê a inserção de práticas de governança e gestão de riscos, conforme exigido pelo art. 7º e pelo art. 11, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, assegurando a integridade, eficiência e efetividade da contratação.

Portanto, após criteriosa análise técnica e legal, posicionamo-nos favoravelmente à contratação, considerando sua viabilidade técnica, econômica e a razoabilidade no atendimento à necessidade pública, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.



Russas / CE, 9 de setembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA
PRESIDENTE

RAFAEL DE SOUSA MELO
MEMBRO

Maria Saúry Santiago da Silva
MEMBRO

R

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002.23.09.2024-SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240731/0002-46

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
E

O(A) , com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Maria Vieira Lima Coelho, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no, sediado(a) na, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) do, tendo em vista o que consta no Processo nº 00008.20240731/0002-46 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E REFORMA PARA A 2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, SITUADO NO DISTRITO DE LAGOINHA, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE., nas condições estabelecidas neste edital.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Projeto Básico;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 05(cinco) meses, contados da assinatura do presente instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado por igual período, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da CONTRATADA, previstas neste instrumento, na forma do art. 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA compromete-se a executar o serviço de acordo com os Projetos Básico e Executivo, respeitando todas as especificações técnicas, normas aplicáveis e legislação vigente. A execução será pautada no princípio da eficiência e na busca pela minimização de impactos ambientais, garantindo a segurança em todas as etapas do processo construtivo.

3.2. Qualquer necessidade de alteração, seja por imprevistos técnicos, adaptações necessárias ou melhorias durante a execução, deverá ser formalmente comunicada à CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá apresentar uma justificativa técnica detalhada, incluindo impactos no cronograma e orçamento. Tais alterações só poderão ser implementadas após expressa autorização da CONTRATANTE, assegurando que não haverá comprometimento da qualidade final da obra, do prazo de entrega e do custo previamente acordado.

3.3. A CONTRATADA deverá adotar uma gestão eficaz de riscos, identificando, avaliando e implementando medidas de mitigação para riscos potenciais que possam afetar a execução da obra, sua qualidade, prazos ou custos. Este gerenciamento de riscos inclui, mas não se limita a, condições climáticas adversas, erros de projeto, escassez de materiais e atrasos na entrega de fornecimentos.

3.4. A CONTRATADA assegura a execução do serviço em estrita conformidade com os Projetos Básico e Executivo, comprometendo-se com a qualidade dos materiais, equipamentos e mão de obra empregada. A responsabilidade da CONTRATADA abrange a integralidade do serviço, garantindo sua adequação ao uso para o qual foi destinada, a segurança de sua utilização e a observância de práticas sustentáveis.

3.5. CONTRATADA implementará procedimentos de controle de qualidade, assegurando que todos os materiais e serviços estejam em conformidade com os projetos e especificações técnicas. Este controle incluirá inspeções regulares, testes de materiais e avaliações de desempenho das estruturas implantadas, documentando todas as verificações realizadas para futura referência.

3.6. Em caso de identificação de não conformidades, defeitos ou falhas, a CONTRATADA será obrigada a realizar, às suas expensas, todas as correções necessárias, reparos ou substituições de materiais e serviços, sem prejuízo aos prazos estabelecidos e sem custos adicionais à CONTRATANTE. A responsabilidade da CONTRATADA estende-se pelo período de garantia após a entrega da obra, conforme estabelecido contratualmente, para assegurar a resolução de quaisquer problemas decorrentes de vícios construtivos ou materiais inadequados.

3.7. A CONTRATADA compromete-se a adotar práticas que minimizem o impacto ambiental da obra, incluindo a gestão adequada de resíduos, a utilização de materiais sustentáveis sempre que possível e a implementação de medidas que reduzam o consumo de recursos naturais durante a construção. Este compromisso visa não apenas o cumprimento das normativas ambientais vigentes, mas também a promoção de um legado positivo para a comunidade e o meio ambiente.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto.

4.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual., cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.3. A subcontratação depende de autorização prévia da CONTRATANTE, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.4. A CONTRATADA apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.5. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO, PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

5.1. O valor total da contratação é de R\$
(.....).

5.2. A fatura relativa aos serviços executados em cada período, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria, para fins de conferência e atestação, que providenciará o pagamento.

5.3. O pagamento será realizado de acordo com as medições, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo fiscal do contrato, observadas as condições da proposta através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

5.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

5.4.1. Prova de Regularidade para os Tributos Federais e à Dívida Ativa da União", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, dentro do prazo de validade, abrangendo também prova de regularidade junto a Previdência Social, Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS), Fazendas Estadual e Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, GIP do mês anterior, bem como cópias das ART'S, diário de obras, e matrícula CEI (Cadastro Específico do INSS).

5.5. As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados, e entregues junto à CONTRATANTE até o 10º (décimo) dia útil de cada mês.

5.6. Os pagamentos serão efetivados até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao vencido, devidamente acompanhado do protocolo da Medição dos projetos ou serviços executados, desde que tenha sido apresentada fatura devidamente certificada pelo setor competente da CONTRATANTE. As faturas serão calculadas com base nos serviços efetivamente executados conforme discriminado em cada ordem de serviço, obedecendo sempre os valores unitários constantes da proposta vencedora multiplicado pelos quantitativos efetivamente realizados.

5.7. Será descontado na fonte o valor relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, conforme alíquota prevista no Código Tributário Municipal, e retido o INSS na alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra declarada na proposta contratada e o Imposto de Renda.

5.8. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

5.9. Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

5.10. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos: a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado; b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE; c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

5.11. O valor do contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual as faturas serão reajustadas com base na variação do índice Nacional da Construção Civil (INCC) ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

5.11.1. A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês após a data-limite da apresentação da proposta de preços, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por 12 meses, e assim sucessivamente a cada 12 meses.

5.12. A data base de referência da proposta de preços será a data de apresentação da proposta de preços ou a data de elaboração do orçamento básico, e os possíveis reajustes, calculados a partir destas.

5.13. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

5.14. Fica a CONTRATADA obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

5.15. O reajuste será realizado por apostilamento.

5.16. Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis,

retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;

6.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

6.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

6.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.8. Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico;

6.9. Aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na lei e neste Contrato;

6.10. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas judiciais cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;

6.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

6.12. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro feitos pela CONTRATADA;

6.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

6.14. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

6.15. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

6.16. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

6.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela CONTRATADA, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

6.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

7.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

7.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

7.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

7.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

7.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

7.7. Efetuar comunicação à CONTRATANTE, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente da CONTRATANTE ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE.

7.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

7.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

7.12. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

7.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina. 7.15. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

7.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

7.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação.

7.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

7.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas.

7.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

7.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação.

7.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da CONTRATANTE.

7.23. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da CONTRATANTE ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

7.24. Ceder à CONTRATANTE todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização da CONTRATADA.

7.25. Considerando que o projeto contratado se refere a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere o subitem acima inclui o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.

7.26. Manter os empregados nos horários predeterminados pela CONTRATANTE.

7.27. Apresentar os empregados devidamente identificado por meio de crachá.

7.28. Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

7.29. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

7.30. Atender às solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

7.31. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da CONTRATANTE.

7.32. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

7.33. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios.

7.34. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

7.35. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

7.36. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

7.37. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

7.38. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

7.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

7.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

7.39.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação;

7.39.3. Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de

"bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

7.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, O CONTRATADA comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. ABNT NBR nS. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

7.40. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

7.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

7.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

7.41. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

7.42. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

7.43. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias

de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

7.44. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos.

7.45. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes no Projeto Básico e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES Á LGPD

8.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

8.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

8.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

8.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela CONTRATADA.

8.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADA eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para

fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

8.6. É dever da CONTRATADA orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

8.7. O CONTRATADA deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

8.8. A CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a CONTRATADA atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

8.9. A CONTRATADA deverá prestar, no prazo fixado pela CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

8.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

8.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

8.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9. CLÁUSULA NONA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. A contratação conta com garantia de execução em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

9.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

9.2.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia

autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

9.2.2. Seguro-garantia;

9.2.3. fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

9.2.4. Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

9.3. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

9.4. O seguro-garantia tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado perante à Administração, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento, observadas as seguintes regras:

9.4.1. O prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido neste contrato e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;

9.4.2. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do contrato;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. 10.2. Serão aplicadas à CONTRATADA que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §28, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 48, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

IV) Multa;

10.3. A multa será calculada por meio de processo administrativo sancionatório e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no subitem 10.1.

10.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à CONTRATANTE (art. 156, §9, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo sancionatório que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §19, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei;

10.11. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA,

observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia;

10.12. A CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal;

10.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.14. Os débitos da CONTRATADA para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a CONTRATADA possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada automaticamente por igual período, independentemente de termo aditivo, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da CONTRATADA:

a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o

contraditório e a ampla defesa. 11.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

11.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

11.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que a CONTRATADA mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO ESPORTO ESCOLAR, na Dotação Orçamentária: 0801.12.361.1201.1.011 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações; Sub Elemento de Despesa: 4.90.51.91 - Obras em Andamento; Fonte de Recursos: 1540000000 - Transf. FUNDEB Imposto 30% / 1550000000 - Transf. Salário Educação / 1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação.

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, caso ocorra, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078,

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2. O CONTRATADA é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite previsto no art. art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês, nos termos do art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao Art. 91, caput, da Lei federal nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Russas/CE para dirimir os litígios que decorrem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

RUSSAS/CE,

CNPJ Nº



MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002.23.09.2024-SEMED

A Secretaria de Educação e Desporto Escolar através da Agente de Contratação torna público que realizará as 09:00, do dia 15 de outubro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002.23.09.2024-SEMED. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E REFORMA PARA A 2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, SITUADO NO DISTRITO DE LAGOINHA, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.tce.ce.gov.br/> .Russas-CE, em 25 de setembro de 2024.

Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAUJO BRITO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

R



AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002.23.09.2024 - SEMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO ESPORTE ESCOLAR, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 15 de outubro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002.23.09.2024-SEMED. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E REFORMA PARA A 2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, SITUADO NO DISTRITO DE LAGOINHA, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://www.gov.br/pncp/ptbr>. Informações pelo endereço de e-mail: licitapmrussas@gmail.com. MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO – Agente de Contratação. Russas/CE, 25 de setembro de 2024.

A SER PUBLICADO: DIA 27/09/2024.

JORNAIS:

01- "O POVO".

02 - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU.

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002.23.09.2024 -
SEMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO ESPORTE ESCOLAR, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 15 de outubro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002.23.09.2024-SEMED. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E REFORMA PARA A 2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, SITUADO NO DISTRITO DE LAGOINHA, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://www.gov.br/pncp/ptbr>. Informações pelo endereço de e-mail: licitapmrussas@gmail.com. MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO – Agente de Contratação. Russas/CE, 25 de setembro de 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:2396FE91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 27/09/2024. Edição 3556
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>



AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/050824/01/SAS

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social - Regente: Pregoeira - Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO nº PE/050824/01/SAS - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Coleta Biométrica para fins de identificação civil para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Reriutaba - Data de Abertura: 02/09/2024 - Horário: 09H00M - Situação: FRACASSADA - Razões: Nenhuma empresa atendeu as exigências do edital - Pregoeira: Maria Fernanda Azevedo Peres.

Reriutaba-CE, 24 de Setembro de 2024.
MARIA FERNANDA AZEVEDO PERES
Pregoeira

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/120724.01/SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO LOTES FRACASSADOS

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/120724.01/SEINFRA - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleo lubrificante, filtro de ar (motor e cabine), filtro de óleo, filtro de combustível, e outros materiais de consumo, destinados a manutenção da frota de veículos das secretarias administrativas do Município de Reriutaba-CE - Data de Abertura: 06/08/2024 - Horário: 09H30M - Situação: LOTE 3, LOTE 4, LOTE 5, LOTE 6, LOTE 7 E LOTE 8 FRACASSADOS - Razões: Nenhuma empresa atendeu as exigências do edital - Agente de Contratação: Maria Fernanda Azevedo Peres.

Reriutaba-CE, 24 de Setembro de 2024.
MARIA FERNANDA AZEVEDO PERES
Agente de Contratação

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/080824/01/SAS

Título: AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS - Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 20240913-01/SAS - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/080824/01/SAS - Objeto: Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa para execução de cursos de formação para os funcionários e cursos profissionais para o público atendido através dos programas ofertados pela secretaria, de forma presencial e remota, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Reriutaba/CE, - Contratante: Secretaria de Assistência Social - Beneficiária: IDEEDUTE COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 33.226.777/0001-28, Valor: R\$ 664.682,40 (Seiscentos e sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) - Data da Ata de Registro de Preços: 13/09/2024, Vigência: 12 (doze) meses a contar dessa publicação - Fundamentação Legal: Lei Federal no 14.133 de 2021 - Signatários: FRANCISCO WELLINGTON VALE PINTO (CONTRATANTE); Beneficiário: ANTÔNIO LAURO DE SOUZA JUNIOR (CONTRATADO).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/01/170424/SME

Título: AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS - Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 20240923.01/SME - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/01/170424/SME - Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos Permanentes, destinados a atender as Secretarias Municipais de Reriutaba/CE, - Contratante: Secretaria de Educação - Beneficiária: EDUCACIONAL INDUSTRIA DE M.O.V.E.I.S LTDA, CNPJ nº 46.500.710/0001-81, Valor: R\$ 2.205.670,50 (Dois milhões, duzentos e cinco mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos) - Data da Ata de Registro de Preços: 23/09/2024, Vigência: 12 (doze) meses a contar dessa publicação - Fundamentação Legal: Lei Federal no 14.133 de 2021 - Signatários: FRANCISCO WELLINGTON VALE PINTO (CONTRATANTE); Beneficiário: LEANDRO DE SOUSA COELHO (CONTRATADO).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/120724.01/SEINFRA

Título: AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS - Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 20240820.01/SEINFRA - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/120724.01/SEINFRA - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleo lubrificante, filtro de ar (motor e cabine), filtro de óleo, filtro de combustível, e outros materiais de consumo, destinados a manutenção da frota de veículos das secretarias administrativas do Município de Reriutaba-CE, para o exercício de 2024, - Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Transporte - Beneficiária: R VIEIRA DE SOUSA MOTOS LTDA, CNPJ nº 23.486.525/0001-84, Valor: R\$ 180.173,19 (Cento e oitenta mil, cento e setenta e três reais e dezenove centavos) - Data da Ata de Registro de Preços: 20/08/2024, Vigência: 12 (doze) meses a contar dessa publicação - Fundamentação Legal: Lei Federal no 14.133 de 2021 - Signatários: FRANCISCO WELLINGTON VALE PINTO (CONTRATANTE); Beneficiária: Nara Lívia Sousa Azevedo (CONTRATADA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2.23.09.2024-SEMED

A Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09h, do dia 15 de Outubro de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 002.23.09.2024-SEMED. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para o serviço de construção e reforma para a 2ª etapa da reforma da Escola Francisco das Chagas Lima, situado no Distrito de Lagoinha, Zona Rural, no Município de Russas/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://www.gov.br/pncp/ptbr>. Informações pelo endereço de e-mail: licitampmussas@gmail.com.

Russas-CE, 25 de Setembro de 2024.
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONT. Nº 183/2024-SMS
Extrato do Contrato Nº 0183/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: DENTAL MARIA LTDA - ME. CNPJ: 09.222.369/0001-13. Fundamentação: Edital do PE Nº 23021-SMS e a ARP Nº 074/2023, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisição de material e insumos de periodontia que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da SMS de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I. V. Global: R\$ 824,60 (Oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Vigência e Execução: O contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Ass: 17/09/2024. Signatários: Represent. da contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Gracielle Vilaça Santos Ferreira. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONT. Nº 182/2024-SMS

Extrato do Contrato Nº 0182/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 28.820.255/0001-10. Fundamentação: Edital do PE Nº 23021-SMS e a ARP Nº 074/2023, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisição de material e insumos de periodontia que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da SMS de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I. V. Global: R\$ 7.244,00 (Sete mil e duzentos e quarenta e quatro reais). Vigência e Execução: O contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Ass: 23/09/2024. Signatários: Represent. da contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Juliana Carolina Zaninelli Ladeira. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 384/2020-SMS

Extrato do 4º Aditivo ao Cont. Nº 0384/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: PONTES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRODUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 12.517.853/0001-84. Objeto: A renovação, atualização e mudança de gestor e fiscal do Contrato Nº 0384/2020-SMS, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 079/2020, conforme processo Nº P340549/2024. Do Valor: O valor global a ser renovado será de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). Vigência e Execução: por mais 12 (doze) meses, da data de 28/09/2024 a 27/09/2025. Da Alteração do Fiscal do Contrato: LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO: 13.1. A execução contratual será acompanhada pelo(a) Sr. Erisson Araújo de Moraes, Coordenador Administrativo da Secretaria de Saúde, doravante denominado simplesmente de GESTOR. 13.2. A Fiscalização será realizada por técnico designado pela secretaria municipal da saúde Sr. Antônio Mingueira Braga Neto - Coordenador do Setor de Transportes da Secretaria da Saúde do Município de Sobral - Ce, doravante denominado simplesmente de FISCAL. Da Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula 8ª do Contrato. Data da Ass.: 25/09/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Honório da Ponte Silva. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP24033

SEINFRA (LICITANET Nº 158/2024)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 04/11/2024 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da construção de Praça na Av. Senador José Ermírio de Moraes, no Município de Sobral/CE. Modalidade: Processo Nº P335609/2024. Edital da Concorrência Eletrônica Nº CP24033 - SEINFRA (LICITANET Nº 158/2024). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 25 de Setembro de 2024.

ANTÔNIA CARLIANE DA SILVA

Agente de Contratação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN24008 - SME

Processo Nº P335873/2024. Inexigibilidade de Licitação Nº IN24008 - SME. Objeto: Contratação do fornecimento e uso do sistema de distribuição de energia elétrica média-tensão (Grupo A), visando atender a necessidade da Escola de Tempo Integral Luciano de Arruda, localizada na Rua Reginelândia Lóiola Aragão, s/n, Tamarindo, no Município de Sobral/CE. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 07.047.251/0001-70. Valor Global: R\$ 55.932,36 (Cinquenta e cinco mil e novecentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos). Dotações Orçamentárias:
06.01.12.361.0485.2553.33903900.1500100100; 06.01.12.361.0485.2553.33903900.1550000000;
06.01.12.361.0485.2553.33903900.1569000000; 06.01.12.368.0487.2563.33903900.1500100100;
06.01.12.368.0487.2563.33903900.1550000000; 06.01.12.368.0487.2563.33903900.1569000000;
06.01.12.368.0487.2557.33903900.1500100100; 06.01.12.368.0487.2557.33903900.1550000000;
06.01.12.368.0487.2557.33903900.1569000000.
Sobral - CE, 25/09/2024. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN24009 - SME

Processo Nº P335023/2024. Inexigibilidade de Licitação Nº IN24009 - SME. Objeto: Contratação do fornecimento e uso do sistema de distribuição de energia elétrica média-tensão (Grupo A), visando atender a necessidade da Escola Dinorah Tomaz Ramos localizada na Rua Pintor Lemos, nº 72, Centro, no Município de Sobral/CE. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 07.047.251/0001-70. Valor Global: R\$ 21.480,37 (Vinte e um mil e quatrocentos e oitenta reais e trinta e sete centavos). Dotações Orçamentárias:
06.01.12.361.0485.2553.33903900.1500100100; 06.01.12.361.0485.2553.33903900.1550000000;
06.01.12.368.0487.2557.33903900.1500100100; 06.01.12.368.0487.2557.33903900.1550000000;
06.01.12.368.0487.2557.33903900.1569000000.
Sobral - CE, 25/09/2024. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2024.09.25.001

O(A) Fundo Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 08:00, do dia 14 de outubro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.09.25.001. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de serviços de publicações legais de interesse das diversas Secretarias do Município de Solonópole/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://pncp.gov.br/>. Informações pelo e-mail: licitacao@solonopole.ce.gov.br ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE.

Solonópole/CE, 26 de setembro de 2024

MARIA MÔNICA BARBOSA



ELEIÇÕES 2024

amenta traz uma mé-
ponderada, que per-
lar variações diárias
r tendência mais cla-
go do tempo. A média
influenciada direta-
los pesos dos institu-
tidade de pesquisas
s em cada dia, para
ações momentâneas
rçam a percepção ge-
tensões de voto.
ora, a média móvel
ava números dos úl-
dias. Agora que fal-
ias para a eleição, o
a média móvel é re-
ara 5 dias, para dar
or aos números mais
e refletir o período
as variações podem
intensas.
publicadas nesta se-
rias pesquisas, com
s parecidas, mas
ituações diferentes.

O agregador busca resumir o desempenho dos candidatos nas diferentes pesquisas, com objetividade e consistência”

ALEXANDRE CAJAZEIRA,
cientista de dados
do O POVO+

mais de peso, recusadas ipse
têm 20% a mais de peso. Pes-
quisas Verità têm o peso padrão
e outros institutos têm 20% a
menos de peso que o padrão.
São usadas ainda diferentes
técnicas estatísticas para propor-
cionar análise profunda e trans-
parente do panorama eleitoral.

“Nossa média móvel enfa-
tiza dias com mais pesqui-
sas divulgadas e institutos
com maior credibilidade. A
metodologia completa está
disponível na plataforma”,
diz Alexandre.

No próprio agregador, além
de visualizar graficamente
os dados de cada município,
é possível baixar os arquivos
de dados, disponibilizados em
formato aberto em duas ba-
ses: médias móveis (tendên-
cias do Agregador) e resulta-
dos coletados (toda a base de
pesquisas coletadas).

buscam novas conquistas. A seleção de um líder de opinião é
ambição, não nego”, afirmou o treinador português. (Agência

atuam dentro e fora
do Brasil, em 2023.

dringues, o primeiro presidente
negro da CBF. (AFP)

mento, todo o dia”, disse o
presidente da Confederação

ais queixas por atos
pre-



WWW.OPOVO.COM.BR
SIXTA-FEIRA
FORTALEZA - CEARÁ - 27 DE SETEMBRO DE 2024

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERUTABAICE – Título: AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS – Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 20240923.01/SME – Processo Original: Pregão Eletrônico nº PE/2170424/SME – Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos Permanentes, destinados a atender as Secretarias Municipais de Rerutabaice/CE. Contratante: Secretaria de Educação – Beneficiária: EDUCACIONAL INDUSTRIA DE M.O.V.E.L.S LTDA, CNPJ nº 46.506.740/0001-81, Valor: R\$ 2.206.670,50 (Dois milhões, duzentos e cinco mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos) – Data da Ata de Registro de Preços: 23/09/2024, Vigência: 12 (doze) meses a contar dessa publicação – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 2021 – Signatários: FRANCISCO WELLINGTON VALE PINTO (CONTRATANTE); Beneficiário: LEANDRO DE SOUSA COELHO (CONTRATADO).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERUTABAICE – Título: AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS – Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 20240820.01/SEINFRA – Processo Original: Pregão Eletrônico nº PE/120724.01/SEINFRA – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleo lubrificante, filtro de ar (motor e cabine), filtro de óleo, filtro de combustível, e outros materiais de consumo, destinados a manutenção da frota de veículos das secretarias administrativas do Município de Rerutabaice, para o período de 2024. Contratante: Secretaria Municipal de Transportes e Transição Urbana – Beneficiária: R. VIEIRA DE SOUSA MOTOS LTDA, CNPJ nº 23.486.525/0001-84, Valor: R\$ 80.173,19 (Cento e oitenta e setenta e sete reais e três reais e dezesseis centavos) – Data de Registro de Preços: 20/08/2024, Vigência: 12 (doze) meses a contar dessa publicação – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 2021 – Signatários: FRANCISCO WELLINGTON VALE PINTO (CONTRATANTE); Beneficiária: Naira Livia Sousa Azevedo (CONTRATADA).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERUTABAICE – Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Processo Original: Pregão Eletrônico nº PE/210624/01/SME – Objeto: Contratação dos serviços de locação de ônibus escolar, para o transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Rerutabaice – Edital nº 001/2024 – Edital nº 001/2024 – Processo de Licitação nº 001/2024 – Valor: R\$ 3.254.572,40. Data da Adjudicação e Homologação: 17/09/2024. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 2021. Desembargador Federal: Francisco Wellington Vale Pinto.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSEAS – AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002.23.09.2024 – SEMED – A Secretaria Municipal de Educação do Desporto Escolar, através da sua Agência de Contratação, torna público que realizará em 08h do dia 15 de Outubro de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m21.ufc.br/licitacao>, a Licitação Pública Nº 002.23.09.2024-SEMED. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de construção e reforma para a 2ª etapa da reforma da Escola Francisco das Chagas Lima, situada no Distrito de Lagoinha, Zona Rural, no Município de Russas/CE. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m21.ufc.br/licitacao> com <https://www.gov.br/procuplbr> e pelo endereço de e-mail: licitamrussas@gmail.com. Russas-CE, 25 de Setembro de 2024. Maria do Rosário do Fátima Araújo Brito – Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – LICITANET Nº 1.692/2024 – Central de Licitações INÍCIO DA DISPUTA: 04/11/2024 às 08h (Horário de Brasília) LINK: <https://licitanet.com.br> OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção de Praça de Lazer, Semáforo, José Emílio de Menezes, no Município de Sobral/CE. VOLTAR AO EDITAL: Gratuito. INFORMACOES: Site: <https://licitanet.com.br> e a Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar, FONE: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 25 de Setembro de 2024. A Agente de Contratação – Antônia Carliane da Silva.



ato da atualmente serem apre-



JUNTADA DAS PUBLICAÇÕES

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, em atenção à tramitação processual, e por ordem da Autoridade Competente, faço juntada aos autos do processo licitatório nº , na modalidade, Concorrência pública, constante do Processo nº 00008.20240731/0002-46, os comprovantes de publicação do resumo do edital no DOU - Diário Oficial da União; Jornal de Grande Circulação; Internet. para o presente certame.

Maria do Rosário de Fátima Araujo Brito
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAUJO BRITO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO